ANNO LXIII — NUMERO 203

TERÇA-FEIRA 6 DE SETEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de Setembro, ás 4 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 25 minutos, pela linha terrestre).

Funccionaram hoje ambas as casas do parlamento.

O Dr. Pedro Beltrão apresentou um requerimento, cuja discussão ficou adiada por haver pedido a palavra outro deputado, pedindo informações ao governo no sentido de saber se este approvava o procedimento do chefe de policia de Pernambuco acerca da prohibição de reuniões nas praças e ruas.

O mesmo deputado apresentou outro requerimento, cuja discussão ficou pelo mesmo motivo adiada, pedindo informações acerca das providencias tomadas relativamente ao acto do subdelegado do 1.º districto da freguezia do Poço da Panella para com um distribuidor de jornal.

Foram approvados hoje em 2.ª discussão os artigos additivos ao orçamento de receita geral do Imperio, inclusive o que isenta desde já o assucar do imposto de exportação.

O additivo apresentado pelo Dr. Rosa e Silva voltou de novo a commissão para reconsiderar o parecer.

No Senado o conselheiro Luiz Felippe apresentou um requerimento que foi a respectiva commissão, pedindo informações acerca da providencia, adoptada pelo chefe de policia de Pernambuco relativamente as reuniões publicas, extranhou o acto e perguntou se o governo receiava alguma perturbação.

Respondeu o Barão de Cotegipe, presidente do conselho, e disse que a prohibição tinha os mesmos fundamentos que autorisaram igual procedimento do chefe de policia da côrte.

O conselheiro Candido de Oliveira censurou a prohibição das reuniões nas praças publicas.

Foi promovido a capitão de mar e guerra o capitão de fragata Dionisio Manhães Barreto.

Houve outras promoções em postos inferiores.

Foi declarado vitalicio o provimento do Dr. Barros Guimarães na cadeira de rhetorica do curso preparatorio, annexo á Faculdade de Direito.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 4 de Setembro, ás 6 horas e 10 minutos da tarde.

Acabam de ser promovidos na armada o capitão de mar e guerra Manhães Barreto, a capitães de fragata Forjaz de Lacerda e Xavier Castro, a capitães-tenentes Rocha Cantalice e Barros Pinto, a primeiros tenentes Gab zo, Sampaio, Lobato e Martins Belchior.

BERLIM, 4 de Setembro.

A noticia de uma proxima entrevista entre SS. MM. o imperador Guilherme e o Czar não está confirmada.

PARIS, 4 de Setembro.

Realisaram-se as previsões a respeito do ensaio de mobilisação geral.

O successo obtido passou todas as esperanças.

RIO DE JANEIRO, 5 de Setembro, ás 6 horas e 40 minutos da tarde.

A Camara dos Deputados votou em 2.ª discussão os additivos ao orçamento da receita geral do Imperio, concernente aos ordenados dos juizes de direito.

No Senado o Dr. Candido de Oliveira atacou seriamente o governo pela prohibição de MEETINGS em Pernambuco.

BUENOS-AYRES, 5 de Setembro.

Abundantes neves tem cahido nas regiões da Cordillera.

Estão interrompidas as communicações telegraphicas.

MONTEVIDE'O, 5 de Setembro.

A Camara dos Deputados discute em 1.ª leitura o orçamento.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de Setembro de [illegible]

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(Extrahido)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PRELIMINARES

1) A PHILOSOPHIA DO DIREITO NA HISTORIA.—2) PHILOSOPHIA DO DIREITO E DIREITO NATURAL SERÃO SYNONYMOS?—3) DEFINIÇÃO DE PHILOSOPHIA DO DIREITO.—4) PARTES QUE SE DISTINGUEM NA PHILOSOPHIA DO DIREITO—5) IMPORTANCIA D'ESTA SCIENCIA—6) METHODO A SEGUIR NO SEU ESTUDO—7) RELAÇÃO DA PHILOSOPHIA DO DIREITO COM A HISTORIA DO DIREITO E A POLITICA.

(Continuação)

A virtude, segundo elle, era o habito de escolher com reflexão a media de vicios oppostos. As virtudes resumiam-se na coragem, temperança, suavidade, serenidade, liberdade e justiça. Esta é o exercicio de todas as virtudes particulares que dizem respeito ás nossas relações sociaes com outras pessoas; no sentido restricto consiste na intenção e na pratica de dar a cadaum o que lhe pertence em bens e males, em recompensas e castigos.

Segundo este philosopho, havia uma justiça natural fundada sobre a natureza immutavel do homem e uma justiça positiva, proveniente das leis sociaes e que, portanto, não tinha o caracter de permanencia da antecedente e a equidade que tem por fim estabelecer um meio termo entre as prescripções da justiça natural e o rigorismo da positiva.

Vejamos agora a escola estoica.

Zenão foi seu fundador. Funccionava ella n'um portico (em grego, stóa) donde lhe veio o nome. As doutrinas de Zenão podem dizer-se menos um systema philosophico do que uma tentativa de systema religioso.

Sobre justiça as suas idéas eram: que esta não se devia praticar por conveniencia, como ensinava Epicuro, mas por sua excellencia intrinseca, por que se fundava na natureza humana e era conforme á razão.

A virtude não se resumia na pratica externa d'actos, mas n'uma certa disposição de espirito para praticar o bem.

Estas idéas de igualdade, agora tornadas mais salientes por esta ultima escola, exerceram bastante influencia em Roma.

Cicero no emtanto, ainda se deixou levar um pouco pelas doutrinas platonicas. Segundo elle, o primeiro preceito de justiça é que ninguem prejudique a outrem quando não for injuriado. E' um principio de justiça negativo, como o de Kant, que adeante analysaremos.

Seneca elevou ainda mais a idéa da justiça, já bastante aperfeiçoada pelas escolas suas antecessoras, pois rejeitou a escrevidão, que aquellas defendiam.

Se dos tempos antigos passarmos aos tempos do christianismo, notaremos logo as mais profundas alterações trazidas por aquelle, primeiro á legislação romana e depois a legislação dos povos medievaes.

Com estas profundas modificações nas leis, alteraram se bastante as theorias de direito. Anteriormente predominava o elemento politico. O estado absorvia o individuo. Vem o christianismo; e pregando a igualdade entre todos os homens, separando o poder temporal do espiritual, ordenando que amemos o proximo, como a nós mesmos, etc. faz com que o principio religioso substitua o principio politico, que como dissemos, subjugava antes o individuo.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Por decreto de 25 do passado foi nomeado o bacharel Philadelpho Barroso da Silva para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Cruz, na provincia de Goyaz e não na de S. Paulo, como foi publicado.

Foram declarados sem effeito os decretos de 17 de Julho e 25 de Setembro do anno passado que nomearam os bachareis Eduardo Augusto Nogueira Camargo e José Augusto de Oliveira, aquelle para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Luiz de Caceres, na provincia de Matto Grosso, e este para identico lugar no termo de S. Sebastião do Tijuco, provincia de S. Paulo, visto não terem entrado em exercicio no prazo legal.

Ministerio da Guerra

Foi dispensado do cargo de ajudante de ordens da provincia de Minas-Geraes, o tenente do 1º batalhão de infantaria Antonio Augusto Fernandes Adão.

Concedeu-se troca de corpos entre si aos 1.ºs tenentes Manoel Nogueira Borges e Romualdo de Carvalho Barros, este do 3º batalhão de artilharia e aquelle do 1º da mesma arma.

Foram transferidos: da companhia de infantaria da provincia do Rio-Grande do Norte e para o 14º batalhão da mesma arma o alferes Horacio da Rocha e Silva e deste batalhão para a mencionada companhia o alferes Joaquim Alvim Potengy, o alferes Leão Antonio da Rosa do 3º para 2º regimento de cavallaria e alferes Aristides de Oliveira Goulart deste para aquelle regimento.

O 1º tenente Ernesto Victorino Jeolás, a quem se refere a portaria de 25 do passado deve ficar addido ao 1º de infantaria até segunda ordem, e não até haver vaga como determina a mesma portaria.

— Mandou-se que continue addido ao 1º batalhão de infantaria, aguardando embarque, o tenente do 6º da mesma arma Alfredo Ferreira Muniz.

Foram nomeados: da presidencia da provincia de Minas-Geraes o tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe Pedro de Alcantara Cesar Burlamaqui, e da de S. Paulo o capitão do corpo de estado-maior de 2ª classe Luiz A. Soares Woolf.

O Sr. ministro da guerra dirigio a 26 ao Sr. ajudante general, o seguinte aviso:

« Declaro a V. Exc, para seu conhecimento e fins convenientes que, de accordo com a informação da 3ª secção da repartição a seu cargo n. 488, de 17 do corrente, o coronel commandante do 3º batalhão de artilharia Antonio José da Costa deve ser collocado no Almanak Militar acima dos coroneis Antonio José do Amaral e Benedicto Mariano de Campos e não somente acima deste ultimo, como foi determinado por despacho de 28 de Setembro de 1886. »

Officiou-se ao ministerio da fazenda para que á pagadoria das tropas da côrte seja entregue a quantia de 250:000$ para occorrer aos pagamentos do mez de Setembro proximo futuro.

Mandou-se desligar o alferes do 14º de infantaria Joaquim de Alboim Potengy para reunir-se ao seu corpo.

Foram nomeados e partem para Theophilo Ottoni o tenente Americo de Albuquerque Portocarrero e o alferes Frederico Ribas de Menezes, ambos do 17º de infantaria, aquelle commandando o destacamento e este como official do mesmo.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de escrivão da colonia militar de Santa Thereza na provincia de Santa Catharina, o 1º sargento do asylo de invalidos da patria Pedro Dias de Oliveira Mattos, que será recolhido ao referido asylo, 1º regimento de cavallaria o tenente do 1º corpo da mesma arma Augusto Gonçalves Gomide, e para o 7º batalhão de infantaria o soldado do batalhão de engenheiros Carlos Crespo de Faria.

Teve ordem de regressar para a provincia do Rio Grande do Sul, afim de reassumir o exercicio do seu emprego nesta escola, o major extranumerario de artilharia João Victorino Leite de Castro.

Ministerio da Marinha

Tiveram ordem de passar: do encouraçado « Javary » para o encouraçado « Aquidabam » o 2º tenente Francisco Burlamaqui Castello Branco; deste para aquelle o 2º tenente Alberto da Fontoura Freire de Andrade, e, provisoriamente, 10 foguistas.

Foram nomeados escreventes da canhoneira « Lamego » Enedino Pereira de Aragão, e da canhoneira « Carioca », José de Napoles Telles de Menezes Sobrinho.

Tiveram ordem de passar: do cruzador « Guanabara » para o vapor « Amazonas », o 1º tenente João de Andrade Leite.

Vão tambem passar para o encouraçado « Bahia » e para o encouraçado « Aquidabam »: do vapor « Amazonas », um machinista de 3ª classe, dous de 4ª; do encouraçado « Solimões » um de 3ª; da canhoneira « Traripe » e do cruzador « Guanabara » o 1º tenente Affonso Cavalcante do Livramentodo; encouraçado « Javary » o 2º tenente Alberto Fontoura Freire de Andrade; do cruzador « Parnahyba » para a corveta « Nitherohy » o praticante de machinista João Gomes Barreto Junior; do encouraçado « Bahia » para o cruzador « Imperial Marinheiro » o guardião Antonio Zeferino Vasconcellos e deste para aquelle o guardião João Nuno da Silva.

— Recommendou-se aos commandantes das divisões e dos navios da armada a fiel observancia do disposto no art. 47 do Reg. n. 4,173 de 6 de Maio de 1868.

— Teve ordem de embarcar na canhoneira « Traripe » o 2º tenente Adolpho Victor Paulino.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1887

Capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello.—Deferido com officio desta data ao Thesouro Provincial.

Antonia Lins Barreto.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Agostinho Santos & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Arcelino Francisco de Araujo.—Dê-se as informações prestadas pelo juiz de direito de Bezerros em officio de 27 de Agosto findo.

Eloy Nabum de Souza Landin.—Sim, com ordenado nos termos do art. 183 do regulamento expedido com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886.

José Francisco de Paula.—Com suspensão da cobrança do pedagio, concedo que conclua a casa de conformidade com o orçamento e plano organisado pela Repartição das Obras Publicas, nos termos do contracto de 2 de Outubro de 1883, sendo reforçada a fiança como propoz o Thesouro Provincial por officio n. 766, de 30 de Julho ultimo, e de accordo com as informações officiaes, que o supplicante junta por certidão.

José Zeferino Brayner Rangel.—Indeferido, porque não consta que o supplicante tenha se proposto ao provimento dos officios de que trata.

Dr. Miguel Adelino Themudo Lessa.—Encaminhe-se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o competente porte.

Manoel Benigno da Silva.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Bôa-Vista para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853.

Miguel Archanjo Mindello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial tendo em vista o despacho anterior sobre o assumpto d'este requerimento.

Manoel de Siqueira Passo Sobrinho.—Sim, mediante recibo.

Thereza de Jesus.—Fica autorisada a extracção da parte de loteria a que se refere a supplicante, nos termos do officio expedido hoje ao Thesouro Provincial.

— 3 —

Antonio Alves Biró.—Deferido com officio d'esta data ao brigadeiro commandante das armas.

Antonio Gomes Senra.—Sim, com as restricções do estylo.

Abaixo assignados, moradores na villa de S. Bento.—Não tem lugar o que requerem em vista da informação.

Abaixo assignados, moradores e proprietarios de Campo Grande.—Não podem ser attendidos em vista das informações da Inspectoria Geral da Instrucção Publica.

Domingos José Ferreira & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joviniano Irineo Paes Barreto.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente-coronel José da Silva Cysneiro Guimarães.—Relevo a multa imposta ao supplicante pelo collectoria geral do municipio do Cabo.

José Antonio Baptista de Souza.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

2.º cadete Lalisláo José Peixoto.—Sim.

Coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença.—Informe com urgencia o Sr. juiz municipal do termo de Bonito.

Capitão Ludovico Gomes da Silva.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Manoel Alves Barbosa Successores.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na Repartição dos Correios.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Sustento a decisão do Thesouro Provincial, de accordo com sua informação, por officio de 27 de Agosto findo, n. 815. A autorisação legislativa para um pagamento, ou consignação de quota, não importa reconhecimento de divida, que é acto de outro poder, dependente da existencia e legalidade do serviço. Não basta que a lei diga que se pague; é preciso que o interessado, prove que se lhe deve; verificado, como está, que o recorrente não tem divida alguma liquidada perante o Thesouro, é impossivel haver pagamento. O caso seria de *doação*, mas o art. 9.º da lei n. 1,860, autorisa a *pagar* e não a doar, mesmo porque as assembléas provinciaes não podem fazer doação dos dinheiros publicos.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de Setembro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE SETEMBRO DE 1887

Noticias da Europa

Eis o final das noticias da Europa, de que foi portador o vapor *Gironde*:

Paizes Baixos

Foram dissolvidas as duas camaras dos estados geraes na Hollanda. As novas eleições devem ter lugar para a primeira camara em 1 do corrente mez e para a segunda em 8 do mesmo mez. A abertura das camaras está fixada para 19.

Teem se espalhado algumas noticias um tanto aterradoras sobre o estado de saúde do rei da Hollanda, chamando-se a attenção sobre a successão desse soberano. Não merecem comtudo bastante credito.

Bulgaria

A entrada do principe Fernando de Coburgo na Bulgaria continúa a ser objecto das apreciações mais encontradas. Ora se suppõe que o principe obedeceu a um impulso irreflectido no acto que praticou, ora se julga ter sido aconselhado a tomar aquella resolução.

O certo é que no meio da divergencia das grandes potencias, no acto praticado pelo principe Fernando não conseguio reunir a variedade de pareceres. Ou aconselhado, ou por motu proprio, o principe ao annunciar a sua marcha para a Bulgaria, ao entrar alli e ao resolver-se a permanecer no seu paiz adoptivo, ia sempre seguido com certo interesse, podendo bem dizer-se que se a opinião não o favorecia, não lhe era adversa.

Da Russia é que se esperava a maior relutancia, e não é de estranhar que a vejamos assim manifestar-se no terreno diplomatico. Parece mesmo que a Russia declina para a Turquia o papel de supremo pacificador da Bulgaria.

Não é a primeira vez que a Turquia tem exercido esse papel, mas em vez de desacertar, se confessa com franqueza e mesmo ingenuidade que não póde vêr adoptados os seus conselhos.

Agora já se diz que a Turquia se manifesta verdadeiramente impressionada pelas disposições deferentes do principe Fernando para com ella, e assim mal poderá usar para com elle de processos que não tenham o mesmo molde. Por sua parte a Russia não se mostra favoravel ao que se passa na Bulgaria, já ha quem lhe attribua a opinião de que se todas as nações se esqueceram do tratado de Berlim, não será a Russia a que ha de manifestar-se a unica propugnadora da manutenção desse tratado.

Póde dizer-se que tudo depende do modo por que as cousas se passarem na Bulgaria. Se os elementos alli preponderantes no governo poderem dispor os negocios por fórma que a paz e a tranquillidade se estabeleçam no interior, e com respeito ás relações internacionaes se consiga conserval-as em condições, pelo menos, não inferiores ás que se tem dado nos ultimos tempos, é natural que tudo se resolva e accommode.

A preponderancia exclusiva de uma potencia excita naturalmente as outras, e d'aqui resulta o reconhecerem todas que os antigos processos usados devem pôr se de parte, e que é indispensavel ensaiar e empregar outros meios de accordo com os progressos do tempo, e com o estado da civilisação.

O que se tem passado na Bulgaria desde a retirada do principe Alexandre, não é para desanimar.

Os homens que alli teem dirigido os negocios publicos revelaram qualidades que não podem deixar de ser apreciadas. Não se póde pois dizer que não haja bem fundadas esperanças no futuro, e menos se póde dizer que todas as esperanças estejam perdidas.

A «Gazeta da Allemanha do Norte» publicou ultimamente um artigo contra o principe Fernando, mas não produzio o effeito que se esperava.

O principe de Bismarck, considerando-se o fiscal do tratado de Berlim, não lhe agradou a linguagem e a attitude que o actual rei da Bulgaria empregou na sua proclamação dirigida ás potencias. A este facto é preciso accrescentar o desejo da chancellaria de agradar á Russia, e não como diz a «Imprensa Livre», para desagradar a França.

Na realidade, o protesto do governo allemão não póde ter nenhum resultado pratico e os bulgaros tem por habito preoccuparem-se pouco com o que dizem ou pensam as potencias.

A attitude da Allemanha parece por fim influenciar na conducta das outras potencias, mas parece que a Austria se não mostra disposta a mudar de resolução: Não reconhecer o principe por sua elevação ao throno ser contraria ás clausulas do tratado de Berlim.

Não retirará o seu representante em Sofia, mas aquelle representante deixará de ter relações com o governo bulgaro logo que os interesses da monarchia austro-hungara o exijam.

A Inglaterra e a Italia seguirão provavelmente a mesma linha de conduta.

Corre com insistencia que o consul allemão recebeu ordem de romper todas as relações diplomaticas com o governo bulgaro.

— Morreu em Hamburg, Henri Dannenberg, redactor em chefe da *Hamburgisch Boersenhalle* e economista distincto.

— Em vista das difficuldades que ha para se formar novo ministerio bulgaro é possivel que o actual gabinete conserve o poder.

A questão da amnistia não está ainda resolvida, porque se receiam as consequencias do regresso dos emigrados.

Não tem fundamento o boato espalhado de que o principe Fernando pensava em proclamar a independencia da Bulgaria.

Despachos de Constantinopla asseguram que a Allemanha, respondendo á nota recente da Sublime Porta com respeito á Bulgaria, aconselhou a Turquia a pôr se de accordo com a Russia; os circulos ottomanos estão profundamente impressionados com esta resposta, que pressagia um convenio germano russo e o abandono do oriente á Russia pela Allemanha.

Ao *Times* consta que a Sublime Porta se mostra disposta a reconhecer a independencia da Bulgaria, mantendo, porém, os seus direitos sobre a Rumelia, da qual o principe Fernando de Coburgo seria nomeado governador geral.

— O principe Fernando assistio á missa na egreja catholica no dimingo 21, em Philippopolis.

O bispo queria arvorar na torre a bandeira franceza; mas attendendo ás observações do consul de França, arvorou somente o estandarte pontificio.

Diz um correspondente do *Times* que o novo gabinete da Bulgaria, segundo as melhores opiniões deve ficar composto de Stambouloff, presidente do conselho e ministro do interior; Moutkouroff, guerra; Jivkoff, instrucção publica; Natchevitch, negocios estrangeiros e fazenda; Toutschef, justiça.

Diz-se que os emigrados bulgaros na Romania preparam um protesto solemne contra a acclamação do principe.

Noticias do Sul

O paquete norte-americano *Advance* foi portador das seguintes noticias além das officiaes, publicadas na secção respectiva e das constantes da carta do nosso correspondente da côrte inserta sob a rubrica *Interior*:

Pacifico e Rio da Prata

Folhas de Valparaizo até 12 e de Buenos-Ayres e Montevidéo até 24 e 25 do corrente mez, nas quaes encontrámos telegrammas de Santiago, do Chile e Valparaizo até 23.

O contracto Grace continuava a ser principal assumpto de discussão na imprensa chilena e peruana.

As ultimas communicações do ministro chileno em Lima annunciavam que o governo peruano achava justas as exigencias do governo chileno para a modificação de duas clausulas do contracto Grace, a relativa á cessão da provincia de Tarapacá feita sem onus de nenhuma especie, e a alteração no modo de venda do guano na Europa, reservando-se Grace o direito de fixar o preço de accordo com o governo do Perú sem participação do Chile, desconhecendo assim o que a este respeito estipula o tratado de Ancon.

Emquanto aos outros pontos do contracto Grace que affectam á soberania nacional do Perú, a diplomacia chilena limitou-se a fazer observações amigaveis.

O governo do Perú recebeu um telegramma de Pariz annunciando-lhe a perda do pleito com a Peruvian Guano Company.

A Camara dos Deputados chilena, depois de largo debate, negou a preferencia pedida para a discussão de uma proposta que autorisava ao presidente da republica para despender 20,000 pesos em ouro na compra de um objecto para ser offerecido ao papa no seu jubileu.

A imprensa de Valparaizo e Santiago estava fazendo propaganda para uma reducção mutua de direitos aduaneiros nos productos argentinos e brazileiros.

O senado nacional argentino concedeu a autorisação pedida pelo poder executivo para nomear ao Dr. Roque Saenz Pena enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica perante o governo uruguayo.

Foi solemnisado na republica Oriental o dia 25, anniversario da declaração da sua independencia.

« Ha muitos annos, diz *El Siglo*, o povo oriental não commemorava este grande acontecimento com a expansão e o jubilo com que o fez hoje; porque era muito triste que a recordação da Independencia não acompanhasse o gozo da liberdade. »

O Senado convocou o supplente de Maximo Santos, Juan L. Cuestas, a despeito da illegalidade dos seus poderes, por ter sido eleito quando era ministro, segundo dizia a imprensa.

E' do *Telegrapho Maritimo*, de Montevidéo, a seguinte noticia:

« De Janeiro a Junho ultimo chegaram ao Brasil 14,958 immigrantes, sendo 7,826 italianos, 5,362 portuguezes, 359 hespanhóes, 824 allemães, 96 francezes e o resto de diversas nacionalidades.

« Resta agora saber quantos abandonaram o imperio durante o mesmo periodo.

« Nada menos de 13,214, o que equivale a dizer que ficaram simplesmente 1,744, não fallando dos que falleceram de febre amarella e outras pestes de diversas côres.

« Que a população do Rio de Janeiro diminue diariamente, demonstra-o a estatistica, porquanto no mez de Junho houve alli 1,756 obitos e apenas 648 nascimentos. »

Do *Jornal do Commercio* da côrte extractamos os seguintes telegrammas:

Montevidéo, 27 de Agosto.

Na occasião da festa da Independencia o presidente da republica recebeu numerosos telegrammas de felicitações. Elle mesmo mandou a todos os chefes politicos um telegramma felicitando a população pelas suas enthusiasticas manifestações de patriotismo.

E' provavel que o Dr. Gonçalo Ramirez retire o seu pedido de demissão.

Buenos-Ayres, 27 de Agosto.

De bordo do vapor *Senegal*, D. Carlos, Duque de Madrid, dirigio aos antigos soldados Carlistas, uma proclamação em que, depois de lhes ter agradecido a recepção, manifesta a esperança de que a sua causa triumphará brevemente na Hespanha.

O theatro Colon foi vendido ao Banco Nacional; a companhia lyrica Ferrari trabalhará no anno vindouro na Nova Opera.

— 27 de Agosto

Foi descoberta uma importante falsificação de moedas bolivianas, sendo presos os seus autores.

Vão principiar brevemente os trabalhos dos grandes *boulevards*, que devem formar um immenso recinto ao redor da cidade de Buenos-Ayres. Estes *boulevards* serão ligados com o centro da cidade por grandes vias de communicação construidas á semelhança das mais afamadas capitaes da Europa.

Já está prompta a nova planta traçada segundo as ordens e indicações do intendente municipal Dr. Crespo.

Esta planta já foi examinada pela municipalidade, que a approvou inteiramente e vai ser submettida ao exame do congresso. Considera-se como certo que será aceita.

Buenos-Ayres, 28 de Agosto.

Reina grande tempestade na região dos Andes.

As communicações telegraphicas acham-se inteiramente interrompidas entre a Republica Argentina e o Chile.

Montevidéo, 28 de Agosto.

O commercio offerece hoje ao general Maximo Tajes, presidente da republica, um grande banquete de 400 talheres, para o qual foram convidados o syndicato do Banco Nacional, o advogado hespanhol Reus, autor dos estatutos do mesmo banco, e varios membros do corpo diplomatico.

— 28 de Agosto.

Cedendo a numerosos pedidos que lhe foram feitos, o Sr. Gonçalo Ramirez assentio em retirar o seu pedido de demissão.

Buenos-Ayres, 28 de Agosto.

A camara começou a discutir a planta dos grandes trabalhos de salubridade, que vão ser executados na capital.

A sessão correu animadissima, levantando-se violentas discussões pró e contra o projecto.

A provincia de San Thiago del Estero vai emittir um emprestimo de cinco milhões de pesos.

Montevidéo, 29 de Agosto.

O commercio offereceu hoje ao syndicato do Banco Nacional do Uruguay um esplendido banquete.

Assistiram a esta festa o presidente da republica, general Maximo Tajes, o corpo diplomatico, autoridades e os principaes chefes das casas commerciaes desta capital.

A festa correu bastante animada. Foram pronunciados muitos discursos, notando-se entre elles o do presidente da republica, que brindou ao progresso e a prosperidade da republica, firmados sobre a paz no interior e exterior e uma severa economia dos dinheiros publicos.

Respondeu-lhe o Dr. Reus, autor do projecto do Banco, descrevendo em termos eloquentes o futuro brilhante que espera a Republica Oriental. O Dr. Reus foi alvo de grande ovação.

Buenos Ayres, 29 de Agosto.

Os medicos da junta de hygiene, depois de terem procedido a rigoroso exame a bordo do vapor italiano *Perseo*, da Compahia de Navigazione Italiana, verificaram que os casos de molestia a bordo deste vapor não têm caracter epidemico e absolutamente nenhum dos do cholera.

A população está completamente socegada; não ha receios de epidemia; o estado sanitario da capital continúa bom.

Buenos-Ayres, 29 de Agosto.

O importante diario *El Censor* assegura que o Barão de Cotegipe propôz ao governo argentino um desarmamento reciproco para evitar alarmas futuros.

Buenos-Ayres, 30 de Agosto.

A Camara dos Deputados approvou definitivamente um projecto de lei, ordenando que os grandes trabalhos, que vão começar para o saneamento da capital, sejam postos em adjudicação.

Santiago, 30 de Agosto.

Estão entaboladas negociações entre o Chile e a Republica Argentina para chegarem á conclusão de um tratado de commercio e navegação.

Rio Grande do Sul

« O Sr. Dr. Villa-Nova, vice presidente do Rio Grande do Sul, transmittio com data de 29 do passado o seguinte telegramma para a côrte:

« Do commandante do porto recebi hoje o seguinte telegramma:

« Consta aqui terem naufragado no estreito, Lagôa dos Patos, o hiate *Moreira*, e na costa do Camaquam o hiate *Maria Carolina*, sendo as tripolações salvas. Os donos ou interessados não se dirigiram á capitania. Diz-se que estão seguros os dous navios. »

Paraná

O *Jornal do Commercio* da côrte noticia ter recebido no dia 28 do mez proximo findo, da repartição geral dos telegraphos esta communicação:

« A estação telegraphica de Paranaguá communica o seguinte:

« Hontem ás 8 horas e 20 minutos da manhã (27) sentia-se nesta cidade, na direcção SSE a NNO, um ligeiro estremecimento, especie de tremor de terra, em algumas ruas mais fortes que em outras.

« Um canoeiro em viagem de Guarakessava para esta cidade, sentira na altura do lugar denominado Boistuba, a legua e meia desta cidade, o mesmo rumor e elevação das aguas. Os apparelhos telegraphicos desta estação e de Antonina soffreram, por momentos, pequenas perturbações na recepção e transmissão de correntes. Os meteorologicos nada manifestaram de irregular na occasião; apenas o barometro ha dias tem apresentado pronunciadas variações; ora muita depressão, ora pouca, e temperatura 29,6. Na Fortaleza da barra desta cidade manifestou-se o mesmo phenomeno geologico. Continúa grande pressão atemospherica. »

S. Paulo

Datas até 30 de Agosto.

— Pelo presidente da provincia foi elevada á categoria de recebedoria provincial a actual collectoria, passando a servir: de administrador, o actual collector José Venancio Ferreira; escripturario, o actual escrivão José Correia de Moraes; e para os demais cargos foram nomeados: 2º escripturario, Octaviano Augusto de Oliveira; 3º dito, Arthur Bittencourt; lançadores-cobradores, Guilherme Nogueira e Joaquim Correia de Moraes, actuaes agentes.

— Para a Escola Normal foram nomeados: director, o conego Manoel Vicente da Silva; secretario, o professor bacharel José Estacio Correia de Sá e Benevides; bibliothecario, o professor bacharel Carlos Reis; continuo, José Guilherme da Costa.

— Na capital, a 27, á noite, por occasião da festa de Santa Ephigenia, José Antonio de Lima Vieira, foi ferido gravemente em um dos olhos por um foguete.

— Em Campinas, José Leonardo disparou dous tiros de revolver contra Firmino André de Camargo que ficou muito offendido.

— Falleceram: na capital, D. Carolina Ginoyer; em Guaratinguetá, Francisco das Chagas Rangel; em Casa-Branca, Laurinda Maria de Jesus; em Pindamonhagaba, Maria Silveira do Bomsuccesso; em S. João da Bôa-Vista, José da Silva Vianna.

— Falleceram: em Campinas, Affonso Alexandrino da Silva Costa Pessoa; em S. José do Rio-Pardo, o negociante italiano Domingos Defini; em Casa Branca, D. Laurinda Maria de Jesus.

Minas Geraes

Datas até 30 de Agosto.

— De Ouro Preto escreveram o seguinte ao *Jornal do Commercio* da côrte:

« A camara municipal apurou as authenticas de 419 parochias, tendo comparecido 20,875 eleitores, equivalentes a 62,624 votos. O resultado foi este:

Commendador Soares	10,700	11	em separado
Dr. Evaristo da Veiga	10,572	12	»
Dr. Cesario Alvim	10,332	18	»
Barão de Leopoldina	10,247	13	»
Dr. Fidelis	10,045	18	»
Conselheiro Carlos Affonso	9,933	19	»

« Os seis candidatos das duas chapas obtiveram ao todo 61,829 votos, appareceram 28 cedulas em branco, 14 com dous nomes, 14 com um nome e foram dados 608 votos a diversos.

« Faltaram nas actas 62 votos, incluidos nelles 26 obtidos pelo Dr. Evaristo da Veiga na freguezia do Abre Campo (2º districto), cuja acta menciona o nome desse candidato sem o numero dos votos

ILEGÍVEL

que obteve. Foi mencionado este facto na acta que vai ser assignada hoje, 26 de Agosto. »

— Na noite de 9 do corrente falleceu no Seminario de Diamantina, o Revm. padre Affonso Boe, lente de theologia.

Contava 63 annos de idade e 40 de congregado de S. Vicente de Paulo. Era natural da França, onde leccionou aquella materia em diversos seminarios.

— Na cidade de S. Gonçallo, falleceu o abastado fazendeiro e capitalista, capitão Joaquim Ferreira da Silva.

Rio de Janeiro

Datas até 31 de Agosto:

Eis a resenha dos trabalhos da Assembléa Geral Legislativa:

No Senado, a 27, o Sr. Nunes Gonçalves reclamou contra algumas incorrecções na publicação official do discurso que proferira na vespera.

O Sr. Meira de Vasconcellos justificou um requerimento pedindo que pelo Ministerio da Agricultura se informe se houve algum conflicto entre a estrada de ferro *Conde d'Eu*, na Parahyba do Norte, e o engenho central alli estabelecido. Este requerimento foi approvado sem debate.

O Sr. presidente declarou que d'ora em diante exigirá a leitura dos requerimentos, antes de serem justificados, para que a presidencia verifique se os discursos versam sobre a materia dos mesmos requerimentos. Sobre este assumpto fez o Sr. Meira de Vasconcellos algumas observações pela ordem.

O Sr. Viriato de Medeiros justificou outro requerimento pedindo informações sobre a venda da estrada de ferro de Cantagallo e a ligação da estrada de ferro Leopoldina com outra que vá ter ao litoral. Ficou sobre a mesa o requerimento para ser opportunamente apoiado.

Na ordem do dia considerando-se prejudicado o requerimento de adiamento da sessão anterior, proseguio a 3.ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio. Foram lidas e apoiadas, uma emenda do Sr. Godoy, á rubrica 50, destinando 6:000$000 para a restauração da bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo; e uma sub-emenda do Sr. Lima Duarte, á emenda da commissão ao n. 48. Oraram os Srs. Franco de Sá, Dantas (pela ordem) e Correia, e ficou a discussão adiada pela hora.

Na Camara, depois de lida approvada a acta antecedente, foram lidos, e ficaram adiados por terem pedido a palavra os Srs. Duarte de Azevedo e Euphrasio Correia, dous requerimentos do Sr. Affonso Celso Junior, pedindo informações ao governo.

Foi approvado um requerimento apresentado no mesmo sentido pelo Sr. Rodrigues Junior.

Na primeira parte da ordem do dia, o Sr. Rodrigo Silva (ministro da agricultura) deu informações anteriormente requisitadas pelo Sr. Affonso Celso Junior sobre o pagamento de subvenção á companhia nacional de navegação.

O Sr. Passos Miranda tratou de negocios do Amazonas.

O Sr. ministro da marinha apresentou um pedido de credito, no valor de 5.000:000$000, para machinas do *Almirante Tamandaré*, e melhoramento do material fluctuante da armada.

Na segunda parte da ordem do dia continuou a 3.ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda. Oraram os Srs. Mancio Ribeiro, Lourenço de Albuquerque, Rodrigo Silva (ministro da agricultura), Andrade Figueira e Mattoso Camara.

A discussão ficou adiada pela hora.

No Senado, a 29, depois de haver o Sr. Barros Barreto formulado uma reclamação contra incorrecções na publicação official do parecer da commissão de orçamento relativo ás despezas do Ministerio da Agricultura, proseguio a discussão do requerimento do Sr. Viriato de Medeiros, que havia ficado sobre a mesa na sessão anterior, e referente á venda da estrada de ferro de Cantagallo; orou o Sr. Paulino de Souza, e ficou adiado o debate pela hora. O Sr. Viriato de Medeiros requereu e o Senado concedeu urgencia para que esta discussão proseguisse na sessão seguinte.

Na ordem do dia continuou a 3ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio. Declarou o Sr. presidente que não aceitava a emenda do Sr. Lima Duarte revogando o § 2º do art. 372 do decreto de 25 de Outubro de 1884, porque a isso se oppunha a disposição do art. 75 do regimento. Oraram os Srs. Candido de Oliveira e Portella, ministro do imperio, e ficou a discussão adiada pela hora.

Na Camara, depois de lida e approvada a acta antecedente, foram lidos e ficaram adiados por terem pedido a palavra os Srs. Christiano Luz e Bezamat, dous requerimentos do Sr. Affonso Celso Junior, pedindo informações ao governo.

O Sr. Paula Primo justificou um requerimento sobre o adiamento da abertura da assembléa provincial da Parahyba, ficando adiada a discussão por ter pedido a palavra o Sr. Carneiro da Cunha.

Preencheu a hora do expediente o Sr. João Henriques, que tratou de negocios do Maranhão.

Na ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão, com as emendas apresentadas, o orçamento da fazenda.

Na discussão do projecto n. 30 marcando comarca ao juiz de direito eleito deputado, tomaram parte os Srs. Andrade Figueira, que apresentou uma emenda, e Duarte de Azevedo.

Encerrada a discussão, foi approvado o projecto e a emenda.

Na discussão do projecto n. 49 sobre uso de armas prohibidas, oraram os Srs. Duarte de Azevedo e Ratisbona, ficando adiada a discussão pela hora.

Continuou a 2ª discussão da receita geral do imperio.

Oraram os Srs. Affonso Celso Junior e Pedro Luiz.

A discussão ficou adiada pela hora.

No Senado a 30, o Sr. Ignacio Martins reclamou contra a collocação das materias dadas para a ordem do dia. Depois de algumas observações do Sr. presidente foi a acta approvada.

Foi sorteada a deputação que ha de pedir a S. A. imperial designação do dia, hora e lugar para o encerramento da presente sessão da assembléa geral.

Proseguindo a discussão do requerimento relativo á venda da estrada de ferro de Cantagallo, orou o Sr. Viriato de Medeiros e ficou a discussão adiada pela hora.

Na ordem do dia proseguio a 3ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio. Foi apoiada uma emenda additiva do Sr. Lima Duarte. A discussão foi adiada pela hora, depois de terem tomado parte no debate os Srs. Portella (ministro do imperio) e Luiz Felippe.

— Na Camara depois de lida e approvada a acta antecedente, foi lida e approvada a redacção definitiva da despeza do Ministerio da Fazenda, sendo o projecto remettido ao Senado.

Foram lidos dous requerimentos do Sr. Affonso Celso Junior, pedindo informações ao governo sobre furtos occorridos na Bibliotheca Nacional e sobre o facto de ter a intendencia da guerra aberto uma apolice de seguro para material e equipamento. Os requerimentos ficaram adiados por terem pedido a palavra os Srs. Paulino Chaves e Lucena.

Ficou tambem adiado um requerimento do Sr. Custodio Martins, pedindo informações sobre occurrencias havidas em Nossa Senhora da Penha do Pockrane, por ter pedido a palavra o Sr. Christiano Luz.

Fallaram na hora do expediente os Srs. Affonso Celso Junior, Henrique Salles, Rodrigo Silva (ministro da agricultura), Castrioto (ministro da marinha) e Pedro Beltrão.

Na ordem do dia ficou encerrada a discussão do projecto concedendo dous annos de licença ao Dr. Candido Barata Ribeiro, depois de orarem os Srs. Andrade Figueira e Penido.

A votação ficou adiada para hoje.

Na discussão do projecto n. 49 de 1886 fallaram os Srs. Coelho de Rezende e Mac-Dowel (ministro da justiça), ficando a discussão adiada pela hora.

Na discussão da receita geral do imperio oraram os Srs. Penido e Esperedião Marques.

A discussão ficou adiada pela hora.

— No paquete *Senegal* chegara a 29 de Buenos Ayres, depois de uma digressão pelo Pacifico, o principe hespanhol D. Carlos Maria de los Dolores Juan Isidoro José Francisco Querino Antonio Miguel Gabriel Raphael, Duque de Madrid, que viaja incognito com o titulo de Conde de Breu.

Sua alteza, acompanhado dos Srs. Conde de Ayanz, official de ordens, tenente-coronel do seu estado-maior, C. de Coma, D. Francisco Melgar, gentil-homem de sua camara, D. Manoel de Respaldiza e D. J. Santiago Gusman, veio para terra na lancha do Sr. guarda-mór da alfandega.

Do cáes do Pharoux dirigio-se para o Jardim Botanico e em seguida ao Corcovado, onde almoçou com sua comitiva, e ás 5 horas da tarde regressou na mesma lancha para bordo do paquete, que seguio para a Europa, sendo acompanhado pelos Srs. commendador Halseman, guarda-mór da alfandega e do seu ajudante commendador Berquó.

Sua alteza dirige-se para Veneza, onde reside.

No *Tagus* chegara tambem o Barão de Ibirámirim, consul geral do Imperio em Londres.

— A's 5 horas da tarde de 28, manifestou-se incendio na serra da Bandeira, do lado das Officinas.

Para alli seguio um contingente de 20 praças com um inferior do posto do corpo de bombeiros de S. Christovão e o pessoal do posto de S. Francisco Xavier.

A' meia-noite os bombeiros ainda lutavam com difficuldades para chegar ao lugar do incendio, que a essa hora lavrava com muita intensidade, estando já a mata bastante destruida.

Sobre este incendio lemos no *Jornal do Commercio*, de 30 o seguinte:

« A' 1 hora da tarde de ante-hontem partio da estação central do corpo de bombeiros uma força de 20 praças com um capitão e um alferes para auxiliar a extincção do incendio naquellas florestas.

« A's 10 horas da noite o Sr. ministro da agricultura compareceu na mesma estação e deu outras providencias.

« Mais tarde chegaram noticias da progressiva extincção do incendio, não correndo perigo algum a floresta do Estado.

« O pessoal da conservação da floresta está de vigilancia. »

« A' 1 hora e 1/4 da madrugada de hoje recebemos a seguinte communicação:

« Hontem, ás 11 horas da manhã, pouco mais ou menos, S. A. a Princeza Imperial telegraphou ao corpo de bombeiros, pedindo um contingente para extinguir o incendio, que appareceu na floresta do Estado, por volta das 8 horas da manhã.

« Por ordem do coronel Neiva seguio immediatamente o capitão Itacolomy, alferes Zoroastro e 20 praças para attender de prompto o telegramma enviado por S. A. a Regente.

« O capitão Itacolomy levou para a companhia de S. Christovão uma requisição especial assignada pelo coronel Neiva. O commendador Pimenta Bueno, director da mesma companhia, além de pôr á disposição do capitão tudo quanto pertencesse á Companhia de S. Christovão, telephonisou immediatamente para a agencia de carros do Sr. Placido Antonio Fernandes Peres, pedindo, em nome do corpo de bombeiros, conducção para 22 pessoas.

« E' impossivel se descrever a maneira porque o corpo de bombeiros é recebido em toda a parte; o que é certo é que esse punhado de valentes estiveram no incendio antes das 3 horas da tarde.

« O capitão Itacolomy, quando chegou nas florestas do Estado, já encontrou trabalhando 30 homens deste estabelecimento e igual numero pertencente ao 3º districto das obras publicas, sob as ordens do major Freitas.

« No decurso do trabalho ferio-se ligeiramente no braço direito o Sr. Barão, responsavel das ditas matas.

« Por ordem de S. Exc., ás 7 horas e 25 minutos da noite foram suspensos os trabalhos da extincção para começarem hoje ás 6 horas da manhã.

« O incendio ainda continúa fortemente para os lados do Andarahy-Grande, Pequeno e no lugar denominado Caveira.

« Prestaram muitos bons serviços o pessoal da floresta, das obras publicas, corpo de bombeiros e os Srs. Augusto Morate Correia de Azevedo e Mario José de Mello.

« S. Exc. o Sr. ministro da agricultura esteve no corpo de bombeiros ás 9 horas da noite e depois de passar um telegramma ao Sr. presidente do conselho, conferenciou largamente com o commandante deste corpo. »

No dia seguinte, 31, disse a mesma folha:

« Continuou hontem todo o dia o incendio nas matas da serra do Andary-Grande, tendo se propagado á da Tijuca no lugar denominado—*Excelsior*.

« Felizmente o patrimonio do Estado representado pela grandiosa floresta nada soffreu. O fogo propagou-se do Andarahy-Grande ás vertentes dessa serra; mas, devido aos esforços combinados do pessoal da inspectoria das obras publicas, da conservação d'aquellas florestas e dos contingentes mandados pelo corpo de bombeiros, não temos mais prejuizos a lamentar.

« O Sr. ministro da agricultura expedio ordens á inspectoria das obras publicas para reunir todo o seu pessoal afim de acudir ao incendio, no intuito de evitar a continuação de sua marcha devastadora, e ao tenente-coronel Neiva, director do corpo de bombeiros, para tomar todas as providencias que julgasse acertadas de modo a ser com maxima brevidade extincto o incendio.

« Estas ordens foram cumpridas, dando o resultado esperado. A zona incendiada é de duas leguas approximadamente.

« O serviço, porém, não ficou completo como desejavam os executores das ordens do Sr. conselheiro Rodrigo Silva, por ter o incendio se localisado no morro do «Rio Grande», inaccessivel ainda mesmo a pessoas habituadas a subirem ou galgarem as anfractuosidades das montanhas.

« Tentada a subida pela passagem da «Grota Funda» ou «Grotão», sobreveio a noite e impossivel tornou-se a passagem por aquelles despenhadeiros.

« Ficaram de promptidão 30 homens, observando a direcção da marcha do fogo, para ao amanhecer de hoje ultimarem o serviço de extincção.

« O Sr. Barão de Escragnolle, que ante-hontem soffreu um ferimento no braço, não deixou por este facto de estar sempre á frente do pessoal da conservação das florestas, e prestou bons serviços; igualmente o Sr. major Freitas, engenheiro do 3.º districto das obras publicas.

« O contingente do corpo de bombeiros, composto de 25 praças, sob o commando do capitão Valle, tendo por immediato o alferes Zoroastro, sahio da estação em bond especial ás 4 horas da madrugada de hontem e regressou ás 4 da tarde.

« A' 1 hora da tarde novo contingente, composto do mesmo numero de praças e mais 10 irrigadores, seguio sob o commando do tenente Soares.

« Toda esta força, dirigida pelo tenente-coronel Neiva, prestou bons serviços e tem ordem para comparecer na Tijuca se seu auxilio fôr reclamado pelo Sr. Barão de Escragnolle.

« Suas Altezas Imperiaes, por ordem sua, receberam durante o dia noticias do estado do incendio.

« O pessoal encarregado desse serviço portou-se da maneira digna de elogio, trabalhando com muita actividade e ordem e chegando a fazer aceiros de cerca de 6 metros de largura.

« Quando a Sra. Baroneza de Taunay, acompanhada de sua filha, voltava da Cascatinha, onde havia ido em visita ao seu irmão o Sr. Barão de Escragnolle, succedeu virar o carro proximo á estação dos bonds; felizmente nada soffreram. »

— A's 4 1/2 horas da tarde de 30, J. F. Leuthold, suisso, de 40 annos de idade presumiveis, foi á casa da viuva Henry, na rua dos Ourives n. 47, e pedio que lhe servissem um calix de cognac, sendo attendido de prompto por um empregado.

Momentos depois ouvio-se o estampido de um tiro, disparado por Leethold, que com um revolver novo, de seis tiros, comprado na vespera na casa Laport & C., e que tirára do bolso, suicidava-se dando um tiro na região frontal direita e falleceu do instantaneamente.

A viuva Henry mandou participar immediatamente á autoridade policial.

Os Srs. Senra, subdelegado do 1.º districto do Sacramento, e alferes Vogel compareceram com presteza ao lugar, assim como, tambem por participação da mesma viuva, os Srs. Raffard, consul suisso, e seu chanceller.

Leuthold escreveu um bilhete á lapis á viuva Henry, pedindo-lhe que mandasse prevenir o occorrido ao Sr. F. Reyhner, tintureiro, na rua do Ouvidor n. 47.

Leuthold deixou uma carta dirigida ao Sr. Reyhner, a qual por ordem do Sr. subdelegado foi aberta e lida em sua presença. Nessa carta participava ao Sr. Reyhner que por desgostos e por falta de recursos tomára a resolução de suicidar-se; inclusa nessa mesma carta havia outras dirigidas a pessoas de sua familia, residentes na Europa.

Leuthold era casado: sua mulher reside em S. Paulo, e elle morava só, no quarto n. 15 do Hotel do Commercio, na rua da Quitanda.

Consta que ultimamente Leuthold fôra victima nesta côrte de um roubo de 75 libras.

O Sr. Senra officiou ao subdelegado do 1.º districto de S. José para appôr os sellos na porta do quarto do fallecido, e continúa em averiguações.

O cadav[illegible] removido para o necroterio.

— Incend[illegible] na noite de 26, em Cordeiros, o engenho central de preparar café, dos Srs. Bellienne & T[illegible].

O engenho estava seguro por 21:000$ na Companhia Geral.

O incendio foi devido a uma faisca que cahio na casa da palha.

Deram-se varios ferimentos, sendo graves os de um trabalhador.

Calcula-se em 30:000$ o prejuiso do café que estava dentro do engenho.

— Na imperial fazenda de Santa Cruz, da qual era intendente, falleceu no dia 29 o conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego, antigo e probo servidor do Estado, geralmente estimado pela bondade do seu coração.

Ainda muito moço foi empregado no Thesouro Nacional, de onde, mais tarde, passou para a Thesouraria de Fazenda da provincia do Rio de Janeiro. Creada alli a Thesouraria das Rendas Provinciaes, foi elle o escolhido para dirigil-a na qualidade de inspector, cargo que desempenhou durante muitos annos e que deixou para exercer o de Thesoureiro geral do Thesouro Nacional, no qual foi aposentado a seu pedido.

Foi membro da Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na legislatura de 1848 a 1849.

Era do conselho de S. M. o Imperador, gentil-homem da imperial camara, commendador das ordens de Christo e da Rosa e grã-cruz da de Santo Estanisláo, da Russia.

— A supracitada folha deu a seguinte noticia em 30 sobre o fallecimento do conselheiro Custodio Manoel da Silva Guimarães:

« Falleceu hontem ás 7 1/4 horas da manhã, de broncho-pneumonia, e sepulta-se hoje, ás 9 horas, no cemiterio de S. João Baptista, este antigo servidor do Estado e integro magistrado.

« Formado na antiga Academia de Olinda, tendo como estudante, ao lado de seus companheiros de estudo, prestado serviços á ordem publica ameaçada na cidade do Recife por um levantamento militar, dedicou-se exclusivamente á carreira da magistratura, na qual distinguio-se por seu zelo e intelligencia, percorrendo todas as entrancias, até chegar ao elevado cargo de ministro do Supremo Tribunal de Justiça, no qual se aposentou, a pedido, aproveitando-se da disposição do art. 1º do decreto n. 3,309 de 9 de Outubro do anno findo.

« Começando sua carreira pela vara civel do Limoeiro, em Pernambuco, por nomeação provincial de 22 de Abril de 1836, confirmada pelo governo geral em 29 de Julho de 1839, foi successivamente removido para a cidade do Rio-Formoso, tambem em Pernambuco, por decreto de 18 de Julho de 1846 e 1ª vara civel da cidade do Recife por decreto de 14 de Abril de 1849. Por decreto de 2 de Novembro de 1855 foi nomeado desembargador da Relação do Maranhão, de onde foi removido para a do Recife por decreto 29 de Novembro de 1856. Servio tambem o cargo de adjuncto do Tribunal do Commercio da mesma cidade, voltando á Relação depois da reorganisação daquelle Tribunal, e sendo, por fim, nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça em 11 de Dezembro de 1875.

« Magistrado intelligente e estudioso, recommendou-se sempre pelas sentenças que proferio e pelas discussões em que tomou parte, deixando de si, especialmente no Supremo Tribunal, as mais honrosas recordações.

« De caracter ameno e optimo coração, soube sempre fazer-se estimar pelos amigos e idolatrar pela familia, cuja convivencia era a sua unica distracção na vida muito particular que sempre viveu.

« Nasceu na provincia do Ceará, cidade do Aracaty, em 6 de Maio de 1813; mas, tendo-se mudado para a capital de Pernambuco seu pai, o advogado José da Silva Guimarães, casado com D. Joaquina da Costa Barros, nesta ultima cidade educou-se e fez grande parte de sua vida publica.

« Casou-se duas vezes, em primeiras nupcias com D. Anna Santiago Guimarães, da qual teve cinco filhos, e em segundas com D. Anna de Mendonça Guimarães, da qual teve uma unica filha, que conta cerca de 6 annos.

« Era tio do Dr. Juvencio de Aguiar, deputado á Assembléa Geral pela provincia de Pernambuco. »

— Sepultou-se no dia 29 com 84 annos, victima de uma lesão cardiaca, D. Joanna Maria do Carmo Conny, avó do Dr. João Baptista de Lacerda e do professor Vicente Avellar.

Deixa uma prole de 15 filhos, 57 netos e 72 bisnetos.

— Falleceu no dia 30 de gangrena senil na idade de 80 annos D. Maria Amalia Marcello dos Santos, viuva do cirurgião Dr. Christovão José dos Santos e sogra do conselheiro Dr. Antonio Ferreira França.

Foi nomeado para exercer interinamente o lugar de superintendente da Imperial Fazenda de Santa Cruz, vago pelo fallecimento do conselheiro Miranda Rego, o major Manoel Gomes Archer, superintendente do almoxarifado e de outras repartições da casa imperial sendo este substituido pelo almoxarife Eduardo Marcellino da Paixão.

Bahia

Datas até 3 de Agosto.

Inaugurou-se officialmente no dia 31 do mez proximo findo a estação da Villa Nova da Rainha no prolongamento da estrada de ferro.

Mandou-se recolher á Thesouraria Geral a quantia de 400$000, importancia da congrua que venceu o padre José Lourenço Barboza dos Santos, coadjuctor da freguezia de S. Bernardo de Alcobaça e que o mesmo padre offereceu ao fundo de emancipação.

— O Sr. conselheiro presidente da provincia officiou aos Srs. Drs. juizes de direito, promotor publico e delegado de Monte Santo, bem como aos Srs. Drs. juizes municipal, promotor e delegado da comarca da Villa Nova da Rainha, na cidade do Senhor do Bomfim, recommendando-lhes que prestem todo o auxilio e apoio possivel aos Srs commendador José Carlos de Carvalho, e Dr. Humberto Antunes, que se dirigem em commissão do ministro da agricultura ao lugar Bendegé para remover o meteorolitho, afim de que não sejam embaraçados, sem motivo nos trabalhos a seu cargo e encontrem todas as garantias necessarias para o bom exito dos mesmos.

— O Sr. Dr. juiz de direito da vara civel mandou passar cartas de liberdade em favor dos escravisados Cassiana, Libania, Matheus, Adriana, Venancia, Ambrosie, Elisiario e Secundino, pertencentes ao Sr. Innocencio Teixeira Barbosa; aos quatro primeiros por serem importados depois da lei de 7 de Novembro de 1831, e aos outros por descenderem de paes importados depois da mesma lei.

— Sob o titulo *Estellionato* diz o seguinte a *Gazeta da Bahia* de 31:

« A prisão do negociante Jovino da Silva Ramos, de que demos noticia hontem realisou-se não pelo facto de ser elle o principal agente das loterias da provincia do Espirito-Santo, mas sim, porque n'esse caracter foi um dos autores da falsificação das listas das referidas loterias, segundo as deligencias a que procedeu o Sr. Dr. chefe de policia, e que deram lugar á requisição do mandado de prisão preventiva.

« Não só o inquerito procedido sobre o facto na delegacia do 1.º districto, como o resultado das deligencias effectuadas pessoalmente pelo Sr. Dr. chefe de policia já foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal.

« A policia prosegue em diligencias. »

— Diz o *Diario de Noticias* de 30:

« Hontem, cerca de 11 1/2 horas da manhã, quando occupavam-se tres trabalhadores em abater uma grande mangueira existente n'um terreno baldio á Fonte das Pedras, cedido pela camara ás irmãs de caridade, succedeu que ao cahir, apanhasse um d'elles de nome Belmiro dos Santos. Os outros milagrosamente escaparam da catastrophe, bem como dois transeuntes.

« O infeliz trabalhador que foi conduzido arquejante para o estabelecimento do Coração de Jesus, d'onde foi remettido, em uma marqueza, para o hospital de Misericordia, falleceu, pelas 3 horas da tarde.

« A arvore cahio tambem sobre um predio que ficava-lhe fronteiro, damnificando-o bastante. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 30 de Agosto de 1887

Summario:—3ª discussão do orçamento do ministerio do imperio no Senado.—Novas emendas da commissão. - Como o Sr. Paulino justificou-as.—Discursos dos Srs. Franco de Sá e Candido de Oliveira.—Resposta do Sr. Portella.—Venda da estrada de ferro de Cantagallo e o debate a que deu lugar.—Trabalhos da Camara dos Deputados. Discussão dos orçamentos de despeza da fazenda e da receita.—Discursos dos Srs. Ferreira Vianna, Guaby e Belisario.—Uma estrada de ferro que não foi decretada.—A questão da companhia Forges et Chantier no Supremo Tribunal de Justiça.

Sómente na sessão de 25 foi votado em 2ª discussão, no Senado, o orçamento do ministerio da marinha. Reconhecendo o governo que nada ganharia tratando-se da 2ª discussão o orçamento do ministerio da guerra antes da 3ª do ministerio do imperio, fez com que esta entrasse na ordem do dia de 26, em que tomou a palavra em primeiro lugar o Sr. Paulino, na qualidade de relator da commissão, e em nome della, para justificar algumas emendas de pouca importancia que haviam sido combinadas para a 3ª discussão.

Uma dessas emendas, e foi sobre ella que o Sr Paulino mais se demorou explicando-a, reduz a 20 a questionada verba de 30 contos para exames de preparatorios, restaurada na 2ª discussão. Reconhecendo que é ponto firmado na nossa organisação juridica e administrativa que o legislador tem o direito de alterar as attribuições dos funccionarios e de a aplial-as, sem se julgar por isso obrigado a dar nova e especial remuneração pelo desempenho dos encargos accrescidos, de que cita numerosos exemplos, acha, entretanto, o honrado senador, de equidade que os professores do collegio Pedro II, os serviços sobre que recahem os trabalhos de exames na estação das ferias em que todos os outros descançam, sejam gratificados por esse serviço especial, prestado, aliás, na quadra do anno em que elle é mais fatigante, e em que toda a população escolar e professores do ensino primario e secundario repousam, principalmente para o descanço intellectual, tão necessario aos que seguem as profissões litterarias. E como pelo exame a que a commissão procedeu, verificou-se que tal serviço póde ser feito com 20 contos, fica justificada a reducção proposta.

Devendo continuar a discussão, requereu o Sr. Ignacio Martins o adiamento della até que as emendas fossem impressas no jornal da casa. Combateu o Sr. Correia esse requerimento, cujo fim patente era retardar por mais um dia o andamento do debate. Mas por não haver numero para votar-se o requerimento, ficou este adiado e com elle a materia principal, na forma do regimento, que era justamente o que queria a opposição.

No dia seguinte, achando-se publicadas as emendas, ficou prejudicado o requerimento, e coube a palavra ao Sr. Franco de Sá, que chamou á discussão quantas questões podem ter relação—e mesmo as que não teem, como a do estado servil—com a pasta do imperio, provocando o actual ministro a que se pronuncie sobre ellas.

Não é preciso dizer que a eleição que no dia 14 do proximo mez deve ter lugar nessa capital, e nomeação do Sr. desembargador Freitas para a relação de Goyaz, foram assumpto de variadas apreciações. Emfim, quasi todo o discurso versou sobre materia politica, como si se tratasse da 2ª discussão, em que é permittido debate politico no orçamento do ministerio do imperio.

Pouco faltando para terminar a sessão, e não querendo o Sr. Dantas usar da palavra por pouco tempo, preencheu o Sr. Correia o resto da hora, occupando-se com algumas das observações do Sr. Franco de Sá.

O dia seguinte foi domingo, e só hontem, depois de ter orado o Sr. Candido de Oliveira que, com pouca differença, calcou o mesmo terreno pisado pelo Sr. Franco de Sá, foi que o Sr. Portella, teve a palavra.

Adiantada como estava a hora, apenas pôde elle occupar-se com parte do discurso daquelle senador, principiando por explicar que de nenhum modo existe contradicção entre a sua posição actual no gabinete e os seus principios e actos anteriores, e como prova de que não existia a fundamental divergencia que se pretende achar entre elle e o gabinete, quando deste não fazia parte, basta lembrar que aceitou do gabinete Cotegipe a missão de presidir uma provincia.

Referindo-se as hypotheses—que repelle—formuladas pelo honrado senador, que pareceu dar a entender que, sob a regencia de S. A. imperial, mais facilmente poderia o ministro do imperio comprimir a liberdade eleitoral no pleito que se vai debater no 1º districto de Pernambuco, razão, pela qual não antes e sim agora entrou para o ministerio, invoca o orador o seu passado, recordando que foi candidato varias vezes quando se achava em opposição, e nunca lhe faltou o apoio dos seus comprovincianos, como demonstra com o resultado das eleições que pleiteou contra adversarios no poder. Revestido actualmente da autoridade e responsabilidade de ministro, não iria, de certo, macular o seu passado, intervindo de modo indebito para obter a sua reeleição; portanto, a hypothese figurada pelo nobre senador foi muito injusta, e por isso magoou o orador.

O Sr. Franco de Sá diz em aparte que formulou a hypothese para que S. Exc. tivesse occasião de contestal-a, promettendo imparcialidade como governo.

Observa o Sr. Portella que o nobre senador até figurou que se tivessem expedido telegrammas, para que fossem prohibidas as reuniões eleitoraes, afim de não ser ouvida a voz do candidato seu adversario; entretanto, assim não era, e tanto que as folhas de hontem mesmo dão noticia de uma reunião em que se discursou sobre materia eleitoral, e a verdade é que em telegramma reservado do Sr. presidente do conselho ao presidente de Pernambuco—telegramma que li ao Senado—o que recommendou-se foi que, mantenha a ordem, sem obstar as manifestações eleitoraes, pois é sabido que nessa provincia existem elementos infensos a ordem, para cohibição dos quaes conta o orador com o apoio até dos liberaes, entre os quaes têm não poucos amigos, e que sem duvida, não querem assumir a responsabilidade de abusos e tumultos.

Passou em seguida a occupar-se com o que disse o Sr. Franco de Sá acerca da nomeação do Sr. desembargador Freitas, e a do inspector de colonisação nessa provincia, e tendo dado a hora, terminou, promettendo proseguir, em outra occasião, na sua resposta.

Hontem tambem, antes de entrar-se na ordem do dia, preencheu o Sr. Paulino toda a hora do requerimentos com uma questão que ultimamente foi levantada com certo calor pelo Sr. Viriato de Medeiros, no senado: a aquisição pela companhia da estrada de ferro—Leopoldina—da estrada de—Cantagallo, propriedade da provincia do Rio de Janeiro, cuja assembléa provincial, que havia não ha muitos annos deliberado a sua compra ao Barão de Nova-Friburgo, mandou agora vendel-a, para libertar o cofre provincial do onus que lhe acarretou semelhante compra. Entende o Sr. Viriato, e com elle pensa o Sr. Affonso Celso; que a juncção da—Leopoldina com a Cantagallo—e mais o ramal do—Sumidouro, que pertence a primeira e invadio a zona da estrada de D. Pedro II, vai prejudicar enormemente a esta, arredando do seu trafego cargas que ella hoje transporta, em tamanha escala, que a diminuição de renda d'ahi proveniente será de 3,000 contos annualmente. Por isso acha o honrado senador cearense que é um roubo que se vai fazer ao Estado, e que para obstal-o devia o governo não ter consentido que o seu delegado fizesse o negocio com a—Leopoldina, ou pelo menos não permittir agora que o ramal do—Sumidouro, ou qualquer outro dessa estrada, receba carga ou passageiros dentro da zona da Pedro II.

O Sr. Paulino, pelo contrario, pensa, e com elle o Sr. Octaviano, que o presidente do Rio de Janeiro procedeu de modo muito correcto, e nem era de esperar que o fizesse de outro modo, sendo como é pessoa de elevado criterio e merecimentos, e que não ha lei em que o governo possa fundar-se para prohibir o recebimento de cargas a uma estrada por elle mesmo concedida sem restricção alguma; sendo que a questão de zona não póde ser invocada para a Pedro II, porque sendo esta propriedade do Estado não tem zona definida, visto que não podendo nenhuma outra, que tenha de com ella concorrer, ser construida se não por concessão do governo, a este cabe o arbitrio de julgar si é ou não de interesse publico tal concessão, ou si ella prejudica os interesses do Estado ligados a sua estrada; e em tal caso não precisa recorrer a questão de zona privilegiada.

A discussão promette continuar, e naturalmente o governo—especialmente o Sr. Belisario que é representante da provincia do Rio de Janeiro e consta que foi ouvido pelo presidente—ha de pronunciar-se sobre a questão, que, aliás, parece não tomará caracter partidario, tanto assim que não obstante o modo de pensar do Sr. Affonso, emittido em apartes e em outra occasião, o Sr. Lima Duarte, tambem em aparte, achou que o Sr. Viriato era exagerado no que dizia.

— Na camara dos deputados, de par com a 3ª discussão da despeza do ministerio da fazenda, que foi hontem votada, tem continuado a 2ª discussão da receita. Em ambos os debates teem corrido com calma e limitadas as questões propriamente atinentes a materia.

Na sessão de 26 pronunciou o Sr. Ferreira Vianna um discurso sobre a despesa que foi ouvido com attenção do costume. Descrente de tudo, como philosopho considera que já não ha meios de equilibrar a despesa com a despeza, e é neste ponto que está divergente, diz elle, com o Sr. Andrade Figueira, que ainda tem esperanças, e elle, não.

A questão, em seu entender, não é, como tanta gente parece, financeira; é profundamente politica, e a prova está na impotencia dos partidos, alternadamente na opposição e no governo, para attingirem o objectivo principal de todas as reclamações, pois não crê que todos os homens de Estado que tem governado o Brazil annunciassem o proposito de realisar o equilibrio orçamentario e tivessem a intenção de realisar o *deficit*. Carregam por tanto os dous partidos com esta responsabilidade até o dia em que for aclarada a situação pelo incendio inevitavel: uns e outros proclamaram um principio e na pratica o contrariaram por todos os modos, não por sua vontade, mas porque a força irresistivel do *deficit* sobrepujou a sua attenção e a sua actividade. Na indagação das causas que levaram-nos a este estado, elle inquire onde está a influencia perniciosa que torna o *deficit* uma fatalidade, e não vê outro meio de quebrar as resistencias oppostas por um poder occulto—que não declara qual é—se não restabelecer a confiança com a sã doutrina que deve ser o escopo do verdadeiro homem de Estado.

Passando a outra ordem de considerações mostrou o Sr. Ferreira Vianna que não estava tão desesperançado e descrente, como disse, porque entrou na apreciação de certos serviços em que póde ser reduzida a despeza, exhortando ao Sr. ministro da fazenda a que procure fazer taes reducções, sem as quaes a receita será absorvida pelos pesos do *deficit*.

Na discussão da receita, tomou a palavra o Sr. Barão de Guahy, que entrando na apreciação das medidas financeiras tomadas pelo Sr. Belisario para levar a effeito o seu programma, pronunciou-se contra elle, concluindo que « por mais que lhe mereça o honrado ministro da fazenda, cuja amisade procura cultivar, não pode compartilhar da grave responsabilidade que sobre S. Exc. pesa. »

O Sr. Belisario ainda não fallou sobre a receita. No orçamento da despesa proferio elle dous interessantes discursos, pela franqueza com que se exprimio, expondo os factos e explicando os motivos porque os *defeitos*, que veem de longa data, tem-se avolumado, e não é possivel extinguil-o de um anno para outro.

« Ha trinta annos, observou S. Exc., que nunca mais appareceu saldo; encerraram-se todos os exercicios com *deficits*! E os nobres deputados querem que aquelles que tomaram a administração nessas condições, que lutam com circumstancias extraordinarias da baixa de productos de exportação na maior parte do imperio, que receberam encargos creados, e com elles, por pagar, despezas já feitas, que encontraram um certo desenvolvimento de todos os serviços, possam de momento colher as velas e cortar tudo, e em dous annos de administração apresenta o aspecto inteiramente diverso, isto é, saldo em lugar de *deficit*? »

E porque o Sr. Lourenço de Albuquerque tivesse sido o iniciador do debate, e censurado acremente a marcha financeira do Sr. Belisario pela razão de que muito havia esperado delle, continuou o honrado ministro, após outras considerações:

« Tenho o direito de tambem exigir de S. Exc. que, ao accusar-me, não se esqueça do tempo em que foi ministro. Não o digo pelo desejo de retaliar. Desejaria que os partidos, quando invocassem taes exemplos, o fizessem com o espirito de emulação e não de retaliação.

« Não quero desculpar-me hoje com os erros de que accusei aos meus adversarios, mas quero provar, pela administração que fizeram, que não podem exigir o impossivel.

« O nobre deputado entrou para o Ministerio quando todos os problemas actuaes existiam; elle os conhecia, estavam declarados pelo seu partido, como acabei de provar e é notorio. Entretanto, o nobre deputado teve a infelicidade de obter um orçamento dos mais irregulares.... queria dizer, dos mais extravagantes, que tenho conhecido. Nesse orçamento crearam-se despezas de toda a sorte, organisaram-se repartições e serviços novos com despezas excessivas.

« Crearam-se, em summa, despezas ordinarias e votaram-se obras publicas e toda a sorte de despezas sem conta, nem medida.

« O Sr. Pedro Luiz:—E levantou-se a questão dos impostos provinciaes.

« O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda):—Não posso fazer agora o inventario completo, mas lembrarei o seguinte: deram garantias a engenhos centraes no Ministerio do nobre deputado, não como se fazia anteriormente, uma a uma, concedendo-se aos lavradores e interessados, mas por atacado, a emprezarios de engenhos centraes, cousa de que ninguem tinha cogitado; concederam-se creditos extraordinarios para portos, e eu não censuro o que fizeram, por exemplo, no porto do Ceará, a cuja empreza concederam garantia de juro; começaram as grandes despezas com a barra do Rio Grande do Sul; autorisaram a estrada de ferro de Quarahim a Itaqui, que só produz *deficit*, e não se podia esperar outra cousa; e a de Pedro I, um dos maiores erros que se pode imaginar, desastre infallivel, caso tivesse sido construida; e deram garantia de juros ao prolongamento da estrada de ferro Mogyana em S. Paulo e ao ramal do Timbó, na Bahia; e creio que tambem decretaram ou começaram a construcção do ramal de Ouro Preto um dos maiores erros da nossa viação ferrea. Não fallo de obras executadas pelo estado e de despezas de outra ordem.

« Accusam-me por ter concordado em um credito para estradas de ferro; mas accusação deve ser feita áquelles que indicaram essas obras tão dispendiosas, tão injustificaveis, sendo que em algumas se verifica este resultado pela sua execução e em outras se podia prevel-o antes de estarem executadas, e não áquelles que concordam em que se conclua a estrada de ferro da Bahia já encetada; porque, senhores, inquestionavelmente (e dou a minha inteira adhesão) não é possivel que essa estrada pare nos areiaes do Villa Nova, da Rainha depois de atravessar uma zona immensa e esteril.

« O Sr. Andrade Figueira:—Para ir aos areiaes do S. Francisco: é sempre questão de areiaes. (Riso). »

Entretanto quem ouvio o Sr. Lourenço de Albuquerque criticando a gestão financeira do Sr. Belisario, não supporia que elle fez parte do gabinete Paranaguá, mais infeliz e desastrado que teve a situação passada!

Outro ponto do discurso do Sr. Belisario que produzio impressão, foi o em que elle revelou que na situação passada, alem das estradas de ferro do Ceará justificadas com a secca, construio-se uma, que custou milhares de contos de réis, sem que se saiba quem a decretou e para o que, pois que nem no thesouro, nem na secretaria do Ministerio da Agricultura se encontra acto legislativo ou simples decreto do governo, nem mesmo estudos, de modo que não se sabe como se creou a despeza e qual a sua base.

O Sr. Belisario não declarou qual era essa estrada, para não levantar novas reclamações, como no anno passado, quando fez ligeira referencia a ella. Creio, entretanto, que sabem todos que é a estrada de Paulo Affonso, que nem para o custeio dá renda.

O *Paiz* de hoje occupa-se do caso, achando a explicação delle na nova forma de governo que temos. Está visto!

Esta já vai longa e todavia, tenho ainda de referir me a um facto que não deixa de ter interesse, mesmo fóra desta capital, pois contende com o Thesouro Nacional.

O leitor deve recordar-se de uma questão, tratada no anno passado no Senado, relativa a uma reclamação da companhia franceza Forges et Chantier, por causa de um contracto, não levado a effeito, para a construcção de um encouraçado, quando era ministro da marinha o Sr. Lima Duarte. Allegava a companhia, por meio do seu representante nesta capital, que estando já lavrado o contracto em livro competente na contadoria de marinha, com a assignatura do contador e pago o respectivo sello na importancia de quatro contos e tantos mil réis, o governo, sem nenhum motivo ou fundamento legal, o dera por insubsistente, considerando-o sem effeito.

Por isso, allegando prejuizo, perdas e damnos e lucros cessantes, a companhia, ou antes o seu representante, reclamava uma indemnisação constante de diversas parcellas, que a principio parecia que andaria por 300 contos, mas que foi subindo e por fim, quando foi levada a juizo, chegou a cousa de 1,600 pouco mais ou menos. O governo, recusando-se a attender a reclamação, dizia que o que se lavrou foi apenas a minuta do contracto, visto que conforme determina o regulamento da contadoria nenhum contracto pode ser lavrado e produzir os seus effeitos sem que a respectiva minuta, redigida na contadoria, seja previamente submettida a approvação do ministro da marinha; e que, embora escripta em livro e com o sello pago, não passava de minuta o que foi levado ao conhecimento do ministro, o qual estava em seu direito approvando ou regeitando-a, mandando, entretanto, restituir a importancia do sello.

Insistia o representante da companhia apresentando uma carta do Sr. Lima Duarte, o qual lhe dizia que a sua proposta havia sido aceita e que acabava de ordenar que fosse lavrado o contracto; e que foi em virtude de tal carta que elle apresentou-se na contadoria, e recebeu a guia para pagamento do sello, o que fez, sem ter que indagar se havia outras formalidades a satisfazer por parte dos agentes do governo, cujo modo de proceder não cabia-lhe fiscalisar.

Mantendo o governo a sua recusa, foi a questão levada aos tribunaes e ahi foi que se reconheceu a quanto montava a indemnisação pedida. Tendo tido sentença contra na 1ª instancia, recorreu a companhia para a relação e ahi foi reconhecido o seu direito, não a certa e determinada quantia, mas ao que *fosse liquidado*, o que, em todo o caso, á falta de base para o calculo por parte da fazenda, não ficaria longe da quantia reclamada. Essa decisão da Relação, de que foi relator e voto favoravel o Sr. Bandeira Duarte, causa viva impressão, e o Sr. Viriato de Medeiros chamou sobre ella no senado, a attenção do governo em termos violentos, que obrigaram aquelle desembargador a vir a imprensa, quer para justificar o seu procedimento, quer para declarar que o mesmo Sr. Viriato era seu desaffecto, desde que, pleiteando em tempos idos, perante o seu juizo tivera sentença contra.

Recorrendo a fazenda para o supremo tribunal de justiça acaba este de conceder revista, designando a relação de Porto-Alegre para o novo julgamento do feito. Foi relator o Sr. Barão de Jary, que deu largo desenvolvimento a materia, baseando a sentença em varios fundamentos, sendo um delles não dever ser considerado contracto o que não passava de minuta ou projecto de contracto, não approvado pelo governo, embora o contador da marinha (já fallecido) erroneamente chamasse ao papel que fez escrever - contracto—, devendo saber que pelo regulamento, para validade o projecto dependia da approvação do governo; de que se vê que « o accordão condemnou por falsa causa, e tanto basta para a concessão da revista, etc., etc., accrescendo que é questão—se, porventura, rescindido um contracto de empreitada, tem o empreiteiro, que não começou a obra o direito de demandar indemnisação de que poderia ganhar. »

Votaram com o relator os Srs. conselheiros Tavares Bastos, Aquino de Castro, Freitas Henriques e Farias, acompanhando cada um o seu voto com a declaração mais ou menos desenvolvida, de que concedia a revista pela nullidade do julgado recorrido, que considerou contracto perfeito e acabado o que era simples minuta. Assignaram vencidos os Srs. conselheiros Silva Guimarães, Mariani, Magalhães Castro e Barbosa de Almeida, os dous primeiros sem declaração de motivo os dous ultimos com declaração desenvolvida, especialmente o quarto, de que o supremo tribunal de justiça não foi instituido como tribunal de 3ª instancia, para estudar os factos ou apreciar as provas, devendo limitar-se a verificar se a these da lei foi respeitada, e consequentemente applicada como devia ser aos factos, taes e quaes foram apreciados e qualificados pelos tribunaes de 2ª e ultima instancia; pelo que não tem competencia para envolver-se no conhecer do fundo da causa.

Veremos o que dirá a relação de Porto Alegre. Tenho ouvido opiniões tão variadas sobre essa questão—em que na forma do costume não deixo de andar a advocacia administrativa que nada me admirará, que a decisão final seja contraria a fazenda, unica sobre quem, em ultima analyse, cahe a responsabilidade dos erros da nova administração.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 31 de Agosto de 1887

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de deposito	823:005$110
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	288:012$005
Monte de soccorro—conta de passagem	77:481$047
Caixa	555$800
	1,189:083$962

Passivo

Depositos em contas correntes	1,189:083$962

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	124:677$456
Valores depositados	159:735$377
Moveis	6:126$627
Cadernetas	72$804
Apolices da divida publica provincial	1:000$000
Despezas geraes	12:188$837
Caixa	1:917$750
	305:718$851

Passivo

Capital	18:181$215
Cautelas de penhores	159:735$377
Juros	8:024$277
Caixa economica—conta de passagem	77:481$047
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	37:130$270
Saldos de penhores vendidos em leilão	4:563$515
Saldos de penhores prescriptos	308$860
Lucros e perdas	292$290
	305:718$851

S. E. & O.

Recife, 3 de Setembro de 1887.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

REVISTA DIARIA

Tribunal do jury do Recife.—Hontem não se tendo reunido numero sufficiente de juizes de facto não poude se installar a 4ª sessão do jury do corrente anno.

Foram sorteados os seguintes juizes de facto supplentes:

Freguezia do Recife

Alfredo Martins.
Antonio Joaquim Ferreira.
José Antonio C. Vianna.
José Pedro da Cruz Neves.
Manoel Moreira Campos Junior.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Ferreira Mendes Guimarães.
Francisco de P. Moreira Falcão.
Francisco José dos Santos Junior.
Dr. Joaquim de A. Barros Guimarães.
José Joaquim Martins da Cunha.
José Ildefonso B. de Mendonça.
José Francisco Moreira.
Manoel Alves Pimentel.

Freguezia da Boa-Vista

Antonio Lauriano Pires Ferreira.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Dr. Antonio Witruvio P. B. de Vasconcellos.
Antonio Sampaio Pires Ferreira.
João Barbosa de Souza.
João Victor Alves Matheus.
Joaquim Getulio de Asevedo Souza.
José Affonso dos Santos Barros.
José Vieira Dornellas Camara.
José Ferreira da Cruz Vieira.
Dr. Joaquim Francisco de Arruda.
José Irineu da Silva Antunes.
Jovino da Silva Sant'Iago.
Laudelino Rocha.
Dr. Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza.
Manoel José de Almeida Soares.
Paula Pereira Simões.
Salvador Ayres de Almeida Freitas.

Freguezia da Graça

Antonio Austricliano M. M. Pimentel.

Freguezia do Poço

Francisco d'Assis Costa e Silva.
Manoel Muniz Tavares.

Freguezia de S. José

Francisco Joaquim Pereira da Costa.
Joaquim Cavalcante de A. Mello.
José Joel Esdras de Souza.
Manoel Tavares de Mello.
Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Freguezia de Afogados

João Chrysostomo de Oliveira.
José Pedro Velloso da Silveira.

Freguezia da Bôa-Viagem
Manoel Cesar de Andrade.

Providencia policial—Tendo o Dr. chefe de policia, por portaria ante-hontem publicada, prohibido ajuntamentos nas praças e ruas e constando-lhe que apezar desta prohibição se projectava um *meeting* no largo da Paz em Affogados, fez partir para alli ante-hontem a tarde a companhia de cavalleria afim de fazer respeitar a resolução contida na mesma portaria.

Pouco depois de 5 horas da tarde, chegando em Affogados a companhia de cavalleria, encontram alli formados alguns grupos, donde partiam gritos de *vivas e morras*.

O commandante da cavallaria dirigio-se aos diversos grupos e convidou as pessoas que os formavam a retirar-se e a obedecer a ordem do Dr. chefe de policia.

Não sendo attendido, intimou-os por mais de uma vez a retirar-se e não sendo ainda obedecido fez dissolver e dispersar os grupos pela força sob seu commando.

As 7 horas da noite apresentou-se ao Dr. chefe de policia uma commissão composta do Dr. Ascenço Mascarenhas e do cidadão Pedro da Costa Rego, que acompanhavam um individuo de côr preta que tinha na fronte uma leve escoriação, e pediram que esse individuo fosse vistoriado.

O Dr. chefe de policia mandou apresentar esse individuo ao Dr. delegado para ser vistoriado, mas nem a commissão, nem o individuo procuraram o Dr. delegado.

Pela publicação das communicações officiaes, que se fará opportunamente ficarão os nossos leitores inteirados dessa occurrencia.

Paquete Manáos—Deve amanhecer hoje em nosso porto o vapor brasileiro *Manáos* procedente do Rio de Janeiro e escala.

Central Sugar Factories of Brazil—Providenciou-se para que a administração da massa desta companhia seja paga pela delegacia do thesouro nacional em Londres a quantia de 75:739$250 importancia da garantia de juros correspondentes ao semestre de Julho a Dezembro.

Terá de ser deduzida do pagamento a quantia de 2:667$900 por effeito de multa imposta á companhia e juros da mora no recolhimento da mesma multa.

Immigração para o Pará — Obteve autorisação o bacharel H. V. Fick Romano para introduzir 5,000 immigrantes em colonias situadas á margem da estrada de ferro de Bragança, na provincia do Pará, ou nas cercanias da cidade de Belem. Do mesmo modo que em todas as outras concessões identicas e estipulou-se que o governo imperial tão sómente effectuará o pagamento da passagem integral dos immigrantes depois que estes se acharem estabelecidos nas colonias a que se destinarem, com ou sem contracto de locação de serviços.

Libertações—O Sr. tenente-coronel Miguel Quinteiro de Pontes acaba de libertar todos os seus escravos, pelo modo constante do documento, que nos remetteu e que em seguida publicamos:

« Desejando concorrer com o meu pequeno obolo, em favor da emancipação da escravidão do paiz, resolvi nesta data libertar os unicos escravisados que possuia, sendo Miguel, João, Manoel, Domingos, Simplicio, Luiz, Vicencia, Luiza, Maria e Damiana, mediante a condição de me servirem no mesmo regimen costumado até o dia 20 de Dezembro de 1889

« Engenho Monte-Pio, 28 de Agosto de 1887.—Miguel Quinteiro de Pontes. »

Este acto é revelador dos grandiosos sentimentos humanitarios do Sr. tenente-coronel Pontes.

Vapor do sul—Procedente dos portos do sul chegou hontem o paquete americano *Advance*, que depois da demora costumada seguio para o norte.

Accusou-se—No districto do Verde, do termo do Bonito, o respectivo subdelegado prendeu no dia 23 do mez findo a José Antonio da Silva por ter este confessado estar pronunciado no termo do Cabo pelo crime de tentativa de morte contra João Pereira dos Santos, facto este que teve lugar em terras do engenho Arariba de Baixo.

Congresso republicano—Acha-se convocado pelo Centro republicano de Pernambuco um congresso, que deverá reunir-se amanhã ás 5 horas da tarde no 1º andar da rua do Imperador n. 77 para tratar das diversas medidas tendentes a consolidar e a desenvolver a acção do partido republicano nesta provincia.

Defeza — Recebemos a que perante o conselho de investigação apresentou em 26 de Maio do corrente anno o tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento, ex-commandante do 2º batalhão de infantaria por intermedio do seu advogado, o Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.

Agradecemos.

Ainda mais—De Barreiros nos communicam o seguinte:

« O Exm. Sr. Barão de Santo André, nosso comprovinciano, que tantas liberdades sem onus algum tem concedido á escravos seus, acaba nesta data, mediante a condição de prestação de serviços até 31 de Dezembro de 1889, de conceder a liberdade á seus escravos: Manoel, Samuel, Vicente, Estelvino, Leonardo, Lino, Theotonio, José, Pastora, Leopoldina, Rosalina, Joaquina, Rita, Philomena, Maria, (parda) Anna, Lucilla, Servula, Jesuina, Maria, (preta) Claudina e Francisca, todos matriculados na collectoria geral de Barreiros. Qualquer dos escravisados acima declarados que desta data por diante abandonar o trabalho ou ausentar-se, não contará o tempo acima estipulado, que ficará dependendo da vontade do mesmo Barão. Em data de 29 do corrente mez o mencionado Barão concedeu sem onus algum plena e irrevogavel liberdade ao seu escravo Joaquim Julio.

Com a mão no buraco—Foi assim apanhado e preso em flagrante Bellarmino Felippe Damasceno, no districto de Marayal do termo de Palmares, na occasião em que estava fazendo um arrombamento na casa de Joaquim Pinto de Araujo Madoro, alli estabelecido.

Verificou-se que Bellarmino está pronunciado no mesmo termo por ter attentado contra o pudor da menor Maria Francisca da Conceição.

Foram presos — No lugar Mandacarú, do termo de Tacaratú foram presos os individuos Felix Pita e Manoel Francisco dos Santos, ambos pronunciados, este pelo crime de tentativa de morte contra Joaquim Cavalcante de Albuquerque e D. Maria Barbosa Cavalcante e aquelle por crime de homicidio, como um dos autores do assassinato do tenente coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Ferimentos—No engenho Goyanna-Grande do termo de Goyanna um operario ferio gravemente com um facão a um companheiro.

A autoridade policial procedeu como determina a lei.

Festa da Penha—Realisou-se, como fôra annunciada, no dia 4 do corrente a festa da Senhora da Penha padroeira do Hospicio dos Rvms. Padres Capuchinhos desta cidade.

A tradicional festa da Penha foi este anno celebrada com grande pompa e brilhantismo, nada ficando a desejar as dos annos anteriores.

O sumptuoso templo revestido de galas que lhe davam maior realce, dotado de sua sublime architectura, quer na vespera quer no dia da festa regorgitava de fieis que desputavam a primazia nas preces fervorosas que dirigiam a Virgem da Penha.

A's 7 horas da manhã houve communhão geral, a um grande concurso de fieis que para tal fim se haviam preparado.

As 11 horas da manhã teve principio a festa, sendo celebrante da missa o Rvm. Frei Fidelis de Fognano director da Colonia Isabel.

A tribuna sagrada foi occupada cerca de hora e meia pelo illustrado capuchinho frei Celestino de Padaveli, que em um bem elaborado discurso fez o panegyrico da Excelsa Senhora da Penha.

A orchestra regida pelo habil professor Rosas, desempenhou satisfatoriamente o seu programma, sobresahindo alguns solos do gloria e a linda symphonia—Repressia—executada antes do sermão.

Uma força do 14º batalhão de infantaria fez as honras militares da festa.

Durante a tarde do dia da festa quatro bandas de musicas militares tocaram no largo da frente da egreja em coretos alli preparados.

A noite occupou a tribuna sagrada o illustrado Prefeito do Hospicio, que mais uma vez deu provas de sua eloquencia sagrada, e em seguida foi cantado o *Te Deum* solemne.

A illuminação a giorno feita por milhares de focos de luz a gaz carbonico no frontão do Templo, esteve de um effeito deslumbrante,—e digno de ser apreciado.

A concurrencia de povo na tarde e noite do dia da festa era tal que se tornou difficil a entrada no Templo

Foi uma festa imponente e que honra aos Reverendos Missionarios Capuchinhos de Pernambuco.

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, durante o mez de Agosto de 1887, comparado com o de igual mez do anno de 1886.

Denominação das rendas	1887	1886	Differenças — Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	759:216$986	381:314$323	377:902$663	$
Addicionaes de 50 %	17:635$320	190:576$115	$	172:940$795
Augmento de 10 %	3:527$067	38:115$223	$	34:588$156
Expediente de 5 %	8:013$121	6:589$506	1:423$615	$
Armazenagem	9:809$315	6:999$085	2:810$230	$
Capatazia	3:118$069	2:265$236	852$833	$
Imposto de 40 % sobre fumo	58$800	$	58$800	$
Despachos maritimos				
Imposto de pharoes	3:640$000	2:460$000	1:180$000	$
Dito de dócas	1:278$260	526$230	752$030	$
Exportação				
Direitos de 9 %	4:271$960	5:296$308	$	1:024$348
Idem de 7 %	4$114	17$842	$	13$728
Idem de 5 %	39:538$905	20:193$639	19:345$266	$
Interior				
Sello por verbas	$	61$800	$	61$800
Dito adhesivo	$	690$000	$	690$000
Imposto de transmissão de 5 %	30$000	3$400	26$600	$
Extraordinaria				
Multas	479$163	722$608	$	243$445
Fundo de emancipação	40:323$947	31:394$926	8:929$021	$
Depositos				
Depositos de diversas origens	2:597$592	488$802	2:108$790	$
Contribuição de caridade	2:180$401	1:397$867	782$534	$
Somma	895:723$020	689:112$910	416:172$382	209:562$272

RECAPITULAÇÃO

Denominação das rendas	1887	1886	Para mais	Para menos
Importação	801:378$678	625:859$488	175:519$190	$
Despachos maritimos	4:918$260	2:986$230	1:932$030	$
Exportação	43:814$979	25:507$789	18:307$190	$
Interior	30$000	755$200	$	725$200
Extraordinaria	40:803$110	32:117$534	8:685$576	$
Depositos	4:777$993	1:886$669	2:891$324	$
Total	895:723$020	689:112$910	207:335$310	725$200

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Setembro de 1887.—O chefe, *Domingos Joaquim da Fonseca*.—O escripturario, *Odilon Coelho da Silva*.

Estrada de ferro do Sapucahy—Por telegramma da presidencia da provincia de Minas Geraes dirigido ao deputado Dr. Cristiano Luz na côrte sabe-se que foi sanccionada a lei provincial, concedendo garantia de juros a estrada.

Vapor «Pirapama»— Expedio-se ordem para que o capitão do corpo de engenheiros Agricola Ewerton Pinto e o 2º tenente do 3º batalhão de artilharia, addido ao 2º regimento da mesma arma Francisco Baptista da Silva Pereira partam para esta provincia, afim de deporem como testemunhas no processo instaurado contra o commandante do vapor nacional *Pirapama*, conforme solicitou o juiz de direito do 1º districto criminal desta cidade.

A quem caberá ordenar?—Escrevem-nos de Olinda, o seguinte:

« A Companhia de Santa Thereza desta cidade, ultimamente esburacou parte da rua do Amparo (uma das mais concorridas) com o fim de canalisar agua para diversas casas, porém, nem se quer tornaram-se encarregados do trabalho de calçarem a rua como estava d'antes; e hoje impossibilita o transito publico e a noite muitos transeuntes têm cahido.

Pedimos a esta redacção que se digne publicar as presentes linhas e reclamar em nome da população desta cidade as providencias que no caso couberem. »

Beneficio—Em beneficio dos artistas Manhouça e Vieira Villas haverá hoje um bellissimo espectaculo no theatro de Santa Isabel. Representar-se-ha a peça em tres actos «A Santinha de Pão Carunchoso», a scena comica «Viagem á roda do mundo a pé» e a comedia «Os trinta botões.»

Conselheiro Silva Guimarães—Alem do que disse o *Jornal do Commercio* da côrte, e vai publicado nas noticias do Rio de Janeiro, sobre o fallecimento do conselheiro Custodio Manoel da Silva Guimarães, escreveu o seguinte a *Gazeta da Tarde* de 29:

« Falleceu, hoje, ás 9 horas da manhã o conselheiro Custodio Manoel da Silva Guimarães, magistrado, que pela sua independencia, erudição juridica e intelligencia gozou sempre da estima e do respeito dos seus concidadãos.

« Tendo nascido a 6 de Maio de 1813, formou-se em Olinda, e foi a provincia de Pernambuco o principal theatro da sua vida de magistrado integro venerando.

« Nomeado magistrado pela primeira vez, em 1836, pelo governo provincial para uma vara civel, em Limoeiro, foi a sua nomeação confirmada pelo governo geral em 29 de Julho de 1839.

« Foi depois removido para a comarca do Rio Formoso, por decreto de 18 de Julho de 1846.

« Em 14 de Abril de 1849 foi removido para a 1ª vara civel do Recife onde exerceu a magistratura até 1855, sendo a 2 de Novembro deste anno nomeado desembargador para a relação do Maranhão.

« Removido em 29 de Novembro de 1856 para a relação do Recife, foi nomeado adjunto do Tribunal do Commercio em 10 de Junho de 1858. Teve a gloria de pôr em execução o codigo commercial na sua provincia e de se tornar notavel como grande interprete do direito commercial.

« Nomeado membro do Supremo Tribunal em 11 de Dezembro de 1875, entrou em exercicio em 5 de Fevereiro de 1876, servindo até 27 de Novembro de 1886, data em que foi aposentado.

« Amanhã ás 9 horas devem baixar a sepultura os restos mortaes do digno magistrado. Sahirá o feretro da rua Buarque de Macedo n. 41 e o enterramento terá lugar no cemiterio de S. João Baptista, da Lagôa.

« A Exma. familia do finado, de que faz parte o Sr. Dr. Juvencio de Aguiar deputado por Pernambuco, damos sinceros pezames. »

O *Paiz* de 30 escreveu o seguinte:

« Falleceu hontem pela manhã o conselheiro Custodio Manoel da Silva Guimarães, ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça.

« Nascera em 1813 e formara-se em 1834 na Faculdade de Direito de Olinda. Em 1836 foi nomeado juiz do civel da comarca do Limoeiro por acto do governo provincial.

« Confirmada essa nomeação em 1839 pelo governo geral, foi sete annos depois removido para a comarca do Rio Formoso e em 1849 para a vara do civel do Recife.

« Em 1855 foi nomeado desembargador para a relação do Maranhão, donde foi transferido em 1856 para o Recife, como adjunto do tribunal do commercio da mesma cidade.

« Passou a occupar uma das cadeiras do Supremo Tribunal de Justiça em 1875.

« Sómente o anno passado requereu a sua aposentadoria, que obteve por decreto de 27 de Novembro, tendo então 50 annos de exercicio na magistratura.

« O conselheiro Custodio Manoel da Silva Guimarães pertencia a uma das familias mais distinctas de Pernambuco; um dos seus sobrinhos, o Dr. Juvencio de Aguiar, representa aquella provincia na camara dos deputados.

« O sahimento do conselheiro Guimarães realisa-se hoje, ás 9 horas, da casa n. 41 da rua Buarque de Macedo, para o cemiterio de S. João Baptista da Lagôa. »

Pão d'Alho—Em 1º do corrente escrevem-nos:

« No dia 1º de Agosto findo, no consistorio da igreja matriz desta cidade, foi installada a junta do alistamento militar desta parochia.

No dia 6, na casa da Camara Municipal, o Dr. juiz de direito desta comarca, com assistencia do Dr. promotor publico, procedeu ao sorteio dos 48 juizes de facto que tem de servir na 3ª sessão do jury deste termo, que será installada no dia 1º do corrente mez, segundo está publicado.

No dia 15, ás 7 horas da noite, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, houve novena a S. Roque; no dia 16, ás 9 horas da manhã, missa e á noite, ás 7 horas, ladainha, etc., tocando a Sociedade Philarmonica Pão d'Alhense. Em conclusão houve fogo de artificio.

No dia 12, nesta cidade, falleceu, na idade de 35 annos, o negociante Manoel Antonio de Souza Menezes, victima de padecimentos que ha tempos o prostraram no leito da dôr e do soffrimento. A seu enterro compareceu grande numero de amigos. No dia 18 teve lugar na igreja de Nossa Senhora do Livramento a missa do 7º dia, a que assistio a Sociedade Philarmonica Pão d'Alhense e outras muitas pessoas.

No dia 17, ás 9 e 1/2 horas da manhã, reuniram-se na estação desta cidade muitas pessoas, entre ellas os Drs. juiz de direito desta comarca, promotor publico, juiz municipal, os Revdms. vigario e coadjuctor desta freguezia e os Srs. collector geral e commandante do destacamento, tendo á frente a banda de musica Philarmonica Pão d'Alhense, afim de esperarem o trem em que tinha de passar o Exm. e Revdm. Sr. bispo diocesano. De facto, chegando o trem, a musica tocou uma bonita marcha, e nessa occasião foi S. Exc. Revdma. comprimentado por todos que o esperavam Acompanharam S. Exc. Revdma. até á estação de Nazareth, o Revdm. vigario desta freguezia de Pão d'Alho e o Revdm. coadjuctor conego Aragão, que seguio com S. Exc. Revdma. até o termino da viagem.

No dia 21 falleceu nesta cidade o cidadão Pedro Bezerra Correia de Barros, na idade de 42 annos, victima de graves padecimentos que o accommetteram. O finado era casado e deixou grande familia.

Ha dias o tenente Antonio Francisco d'Abreu, negociante e proprietario, morador nesta cidade, libertou sem condição alguma duas escravas de nomes Blanda e Norberta, solteiras, ambas de 24 annos de idade. Parabens, portanto, ao Sr. tenente Abreu pelo acto philantropico que acaba de praticar.

Durante o mez findo chuveu abundantemente, e o Capibaribe deu uma enchente, a maior deste anno! Nestes ultimos dias cessaram as chuvas.

Hontem, á tarde, no trem que seguio para essa capital, passou S. Exc. Revdma. o Sr. bispo diocesano, sendo recebido na estação desta cidade, apenas pelo Revdm. vigario desta freguezia, que soube, momentos antes da passagem de S. Exc. Revdma., motivo porque não compareceram tambem os habitantes desta cidade.

Ao terminar, somos forçados a provocar o autor do artigo, sob a epigraphe—*Pão d'Alho*—inserto na *Provincia* n. 186, de 20 de Agosto findo, assignado—o Pão d'Alhense,—para que declare quaes *os factos que adulteramos e a verdade que faltamos com tanto despudor*, na nossa missiva anterior, relativamente ao assassinato do infeliz subdelegado Manoel Ignacio. Si o articulista, tirando a mascara, escrever sob a responsabilidade de sua firma, lhe responderemos debaixo da nossa assignatura; si ao contrario, continuar mascarado, entregal-o-hemos ao desprezo. »

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de Agosto:

Algodão

De 1887	11.285	saccas.
» 1886	8.285	»
» 1885	4.803	»
» 1884	3.605	»
» 1883	12.707	»

Assucar

De 1887	7.869	saccos.
» 1886	5.329	»
» 1885	1.252	»
» 1884	2.390	»
» 1883	13.029	»

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 4 de Setembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—7	762m93	19,25	87
9	27º—1	764m98	18,59	68
12	27º—8	764m32	17,96	65
3 t.	27º—5	762m86	18,11	66
6	25º—6	763m11	17,59	72

Temperatura maxima—28º,50
Dita minima—24º,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,6; á sombra: 3m,1.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE variavel entre E, ESE SSE até 10 horas e 32 minutos da manhã; SE ate meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,66 por segundo.
Nebulosidade media: 0,46

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dia	Horas	Altura
B. M.	4 de Setembro	11—42 da manhã	0,m39
P. M.	» »	5—34 da tarde	2,m32
B. M.	» »	11—50 » »	0,m44
P. M.	5 de Setembro	6—31 da manhã	2,m40

—Leilões—

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de predios e terrenos.

Pelo agente Martins ás 11 horas, á rua do Conde d'Eu n. 8, de bons moveis e um cofre francez.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á travessa do Prata n. 20, da armação e generos alli existentes em lotes.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de 50 caixas com cebolas.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario n. 12, de uma casa terrea.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 12, de moveis, á piano e louças.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario n. 19, de um terreno com 400 palmos.

Missas funebres—Serão celebradas:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Maria Felippa Monteiro da Franca; ás 8 horas, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, pela alma de Antonio José Rodrigues de Souza.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Guahy*:

Capitão-tenente Augusto Cesar da Silva e sua senhora, Frei João Evangelista do Monte Marciano, José Izidro, Joaquim Lopes Ferreira Pinto, 3 praças de linha, Francisco das Chagas Monteiro.

— Chegados do sul no vapor americano *Advance*:

Antonio Silva Gomes, Antonio S. Campos, Frei K. G. Rasshoff, sua senhora a um filho.

— Sahido para o Pará no mesmo vapor:

H. Angliker.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 5 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Estevão:

Excisão pelo thermo cauterio de elephantiasis dos grandes labios.

Pelo Dr. Berardo:

Tarsorrhaphia e excisão ovalar da pelle da palpebra superior indicada por trichiasis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 4 de Setembro de 1887:

Existiam 397; entraram 15; sahiram 7; existem 403.

A saber:

Nacionaes 365; mulheres 20; estrangeiros 10; escravos sentenciados 6; idem processado 1; idem de correcção 1—Total 403.

Arraçoados 363, sendo:

Bons 339; doentes 24.—Total 363.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Arthur Paiva Martinez.

Tiveram alta:
Othon Cicero de Andrade.
Manoel Nunes de Oliveira.
Lourenço Paes Barreto.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Espirito-Santo: A 2ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 9 de Setembro impreterivelmente.

— Ceará: premio grande 250:000$000 se extrahirá amanhã 7 de Setembro.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Espirito-Santo: A 2ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 9 de Setembro, impreterivelmente.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 250:000$000, será extrahida amanhã 7 de Setembro.

Do Grão-Pará: A 1ª parte da 13ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 120:000$ será extrahida no dia 10 do corrente, impreterivelmente.

De Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria com um importante plano, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

De Alagoas: A 5.ª parte da 19.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida no dia 8 de Setembro, (quinta-feira), ás 12 horas da manhã impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará — A 1ª parte da 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 10 do corrente (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 2ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 9 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 250:000$000 será extrahida amanhã 7 de Setembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 5.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000 será extrahida no dia 8 de Setembro (quinta-feira) ás 12 horas da manhã, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 25ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá hoje 6 de Setembro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 2 de Setembro:

Manoel Ferreira de Oliveira, Portugal, 35 annos, solteiro, Santo Antonio; nephrite intersticial.

Rodolpho Aureliano da Cruz Gouveia, Bahia, 29 annos, solteiro, Bôa-Vista; hepatite.

João Soares da Silva Santos, Pernambuco, 23 annos, casado, S. José; tuberculose.

Um homem, 50 annos, Bôa-Vista; deteriorado.

Benedicta Maria do Rosario, Pernambuco, 70 annos, solteira, Bôa-Vista; encephalite chronica.

Maria Bradia de Almeida, Pernambuco, 27 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculose pulmonares.

— 3 —

Maria Guilhermina Francisca Bezerra, Ceará, 30 annos, solteira, Bôa-Vista; febre palustre.

Julio, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 9 horas, S. José; fraqueza congenita.

Nilla, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Caetana Bernarda Francisca de Paula, Pernambuco, 65 annos, solteira, S. José; lesão cardiaca.

Antonio Henrique da Assumpção, Pernambuco, 42 annos, solteiro, S. José; lesão valvular.

JURISPRUDENCIA

Questão judiciaria

A leitura do ultimo artigo do Sr. Dr. Correia de Araujo veio, ainda que escusadamente certificar-me de que convencer a S. S. em determinadas questões, de uma verdade qualquer, é uma empreza pelo menos tão difficil como tocar com o dedo na lua. Realmente—e disto pode dar testemunho o leitor—S. S. que não quer ver a verdade, fecha os olhos á luz e nem mesmo se rende á evidencia. E' pois inutil que eu esteja gastando tempo e dinheiro com uma discussão que a obstinação de S. S. tornará esteril e que além disto está muito fóra do ponto a que se refere o aggravo que interpuz cujo memorial para esclarecimento do leitor abaixo transcrevo.

Entretanto, como não desejo que se dê ao meu silencio significação diversa do que elle deveria ter, volto ainda uma vez á imprensa para refutar os pontos capitaes da opposição que S. S. fez ao que escrevi em artigos anteriores.

Antes disso, porém, seja-me licito accrescentar algumas palavras á observação que servio de fecho ao meu ultimo artigo.

Nessa occasião tornei patente que o intuito do Sr. Dr. Correia de Araujo vindo á imprensa, não era prevenir conceitos injustos e rectificar apreciações menos exactas por mim feitas na minuta do aggravo, nem tão pouco esterilisar o campo donde já começava a rebentar o pasto fóra a maledicencia; mas para [illegible] receber fóra effeitos transcendentes tudo quanto em defeza do seu constituinte quiz dizer e redizer nos innumeros recursos que empregou.

S. S. começou em artigo de 2 do corrente declarando categoricamente que eram *infundadas* as apprehensões que manifestei sobre a *opportunidade* da presente discussão.

Esperava, pois, que desta vez—a terceira em que S. S. declara a sua intenção—viesse demonstrar o Sr. Dr. Correia de Araujo a puerilidade dos meus receios. Mas infelizmente assim não aconteceo; e, com uma franqueza que me abstenho de qualificar, patenteou o meu illustre collega que o seu *verdadeiro* intuito é realmente o que eu supponha, pois confessou que « provocado o debate pela imprensa teve por fim *prevenir a consummação de uma grave injustiça* » (!) Como não sou eu nem o leitor quem ha de julgar o aggravo, mas sim o Tribunal da Relação, parece-me que só este poderá commetter a *injustiça* de que tanto se arreceia o Sr. Dr. Correia de Araujo.

Assim, pois, tinha eu toda a razão quando disse que S. S. transportando dos tribunaes fóra a imprensa uma questão já dicidida, *visava tão somente o fim pouco escrupuloso de crear uma opinião que tivesse de reflectir sobre o julgamento daquelle tribunal*.

Registrada assim mais esta confissão do Sr. Dr. Correia de Araujo, passo a apreciar o seu artigo.

S. S. ainda insiste em affirmar que não interpuzera aggravo do despacho do juiz municipal de Ipojuca que mandou expedir precatoria de prisão contra o Sr. Dr. Barros de Lacerda, não obstante convir, em face da petição de fl. 216, que o aggravo *foi baseado* não só no § 11, mas ainda no § 6 do artigo 669 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850; e para prova disto declara que na minuta do aggravo não se occupou absolutamente da prisão.

E' admiravelmente original este argumento?

Ninguem ignora que a lei ordena que o aggravante declare expressamente em que funda o seu recurso; e isto mesmo fez o procurador do Sr. Dr. Lacerda na petição de fl. 216, como não contesto o meu illustre collega. Conseguintemente S. S. na sua minuta de aggravo não se occupando da prisão ou o fez propositalmente, ou por lamentavel descuido. No primeiro caso reconheceo implicitamente com o seu silencio que o despacho do juiz municipal, na parte referente á prisão, não lhe fazia aggravo; no segundo descurou dos interesses do seu constituinte e não lhe é licito querer remir a sua falta á custa do meu direito.

Mas o Sr. Dr. Correia de Araujo, certo da insubsistencia da sua argumentação, procura confundir a sentença de fl. proferida pelo juiz de direito do Cabo julgando o lançamento e a comminação legal e da qual S. S. não interpoz recurso algum, com o despacho do juiz municipal que em virtude dessa mesma sentença mandou expedir precatoria de prisão e da qual (está patente da petição de fl. 216) interpoz S. S. o aggravo que não teve provimento. E tanto é assim que, para produzir calculado effeito pergunta ingenuamente o meu illustre collega—se, tendo sido julgada a comminação sob as penas legaes poderia aggravar desse despacho fóra o mesmo juiz?!

Sustenta ainda o Sr. Dr. Correia de Araujo que a sentença de fl. que julgou a comminação, deveria ser proferida com palavras sacramentaes, isto é, que tinha o juiz obrigação de declarar expressamente que a pena era a de prisão, conforme a Ord. liv 3º tit. 53, cujo § 13 transcreveu.

Sobre este ponto já disse no meu ultimo artigo o que me cabia dizer. Deixo, pois, ao criterio do leitor apreciar se essa Ord. que se inscreve—Do modo pelo qual se farão os artigos para as partes serem obrigadas depôr a elles—autorisa a exigencia, aliás de pura forma, que o meu collega phantasia.

Encurralado entre o art. 312 do Reg. n. 3453 de 26 de Abril de 1865 que manda (no caso de não haver lançador *adjudicar ao adquirente pelo preço da avaliação*, qualquer que tenha sido o da alienação, o immovel hypothecado e não remido, e o art. 314 do mesmo regulamento, que *não lhe permitte largar ou entregar* o immovel, mas obriga-o a responder pelo resultado da excussão judicial; procura o Sr. Dr. Correia de Araujo sahir de tão angustiosa posição fugindo, sob pretexto de melhor esclarecer-me, do terreno *propriamente legal* em que collocou a questão, para apadrinhar-se, embora baldadamente, com a sentença de fl. que ora sustenta ora combate e que, é bem de ver se, não lhe pode prestar o minimo auxilio.

Esta sentença que S. S. transcreveu, *adjudicou* pelo preço da avaliação ao Sr. Dr. Barros de Lacerda o immovel que me foi hypothecado pelo Barão e Baroneza de Mercês, e isto *para os effeitos da remissão ou expropriação judicial*.

E' nesta expressão da sentença que o Sr. Dr. Correia de Araujo—por uma interpretação grammatical—baséa hoje incoherentemente toda a obstrusa e extravagante doutrina que tem exposto nos seus artigos e que, acredito, não professa perante os seus alumnos da Faculdade de Direito. E' singular que não comprehendendo como se possa *expropriar adjudicando* recorra S. S. á sentença de fl. que *adjudicou* ao Sr. Dr. Lacerda o immovel hypothecado por elle adquirido, para *os effeitos da expropriação judicial*.

S. S. entende, e o tem dito muitas vezes, que adjudicar, na hypothese de que me occupo, é cousa inteiramente contraria a expropriar — e neste ponto acha-se em completa opposição com a sentença.—

Como é que para sustentar isto mesmo a ella recorre reconhecendo assim como verdade o que ahi se estabelece, isto é, que a adjudicação foi feita para os effeitos da expropriação, o que importa dizer—para que esta se realise!

Mas uma vez por todas vou explicar ao Sr. Dr. Correia de Araujo aquillo mesmo que S. S. não ignora.

Disse e repito de accordo com essa sentença perfeitamente juridica que a *adjudicação é o resultado ou ultimo termo da expropriação* (Vid. art. 20 do Agosto ha 90), e não, como por equivoco sem duvida, escreveu em italico o Sr. Dr. Correia de Araujo que a expropriação é o resultado ou ultimo termo de adjudicação. E' bom rectificar este ponto para evitar duvidas futuras.

O que disse e repito agora é que adjudicar ao adquirente do immovel hypothecado e não remido o mesmo immovel mediante o preço da avaliação, é o mesmo que sujeital-o á expropriação delle; pois, se o adquirente recebe o immovel e entrega em virtude da adjudicação o preço da avaliação (que não póde ser inferior ao da alienação, ex vi do art. 311 do citado Reg. e art. 10 § 3º da lei hypothecaria) é claro que em ultima analyse, desembolsando elle o indicado preço, fica *ipso facto* privado do immovel, porque fica privado da quantia que o representa. Isto é clarissimo e está ao alcance de todos.

Mas o Sr. Dr. Correia de Araujo, apezar de soccorrer-se para sustentar a sua doutrina á sentença de fl., acha que esta mesma sentença é *contradictoria em seus effeitos*.

S. S. não comprehende tambem como se tenha decretado a *adjudicação para os effeitos da remissão ou expropriação judicial*. Fazendo grande cabedal da disjunctiva—ou—descobre em primeiro lugar que a sentença falla de dous effeitos, e em segundo que esses effeitos são contradictorios! Quanto á primeira descoberta nada tenho a oppor; quanto á segunda, porém, ha de permittir S. S. que não me conformando com a novidade eu lhe explique a sentença em face da propria lei hypothecaria e seu regulamento que o meu illustre collega tão cruelmente esqueceu.

O art. 295 do cit. Reg. n. 3453 de accordo com o art. 10 §§ 3 e 4 da respectiva lei estabelece que *SO' é admissivel a dita notificação* (a que é feita para a remissão do immovel) *nos trinta dias depois da transcripção*. Isto é tão claro que, parece me, dispensa a interpretação grammatical em que o Sr. Dr. Correia de Araujo tem revelado as suas magistraes habilitações.

Se, por conseguinte já decorreram desde muito (o que não se contestará, presumo) esses trinta dias—UNICO PRAZO PARA A REMISSÃO—é fóra de duvida que a sentença de fl. proferida por um magistrado cujos conhecimentos juridicos são notorios, não póde na expressão—*para os effeitos da remissão*—dar ao constituinte do Sr. Dr. Correia de Araujo o *singular* direito de remir o immovel por elle adquirido, fazendo-se agora aquella notificação que, repito, *só* podia ser feita nos trinta dias depois da transcripção.

Isto é um dislate que o Sr. Dr. Correia de Araujo não tem o direito de com a sua interpretação grammatical attribuir a um magistrado da ordem do Sr. Dr. Teixeira de Sá.

O que a sentença quer dizer, o que nella está decretado é, dispensada a tal interpretação, que ao Sr. Dr. Lacerda foi adjudicado o immovel adquirido para que se produzam os effeitos da expropriação, uma vez que S. S. não usou no *prazo legal* do meio que a lei lhe fornecia para remil-o (art. 393 do Reg citado); isto é,—a sentença que não podia permittir a remissão, porque esta só é permittida pela lei no prazo por ella prescripto, alludio simplesmente á remissão que podendo ter sido feita não foi.

Restabelecida assim a real intenção da sentença de fl., é claro que desapparece completamente a contradicção que, com sacrificio da lei e dos creditos scientificos de um magistrado, quer a todo o transe o Sr. Dr. Correia de Araujo enxergar nas expressões de que elle se servio.

Para os *effeitos* da remissão ou da expropriação judicial—isto quer dizer sem contradicção de especie alguma: para os effeitos da remissão (a excusada) que poderia ter sido feita no devido tempo e que não o foi; e para os da expropriação que se realisou em virtude de não se ter procedido a sua remissão.

Se a sentença fosse alternativa, como para fazer confusão, pretende o Sr. Dr. Correia de Araujo, diria: para *a remissão ou expropriação* e jamais *para os effeitos da remissão ou apropriação*; pois é patente que a adjudicação foi feita no intuito de realisar-se a expropriação a que deu lugar a falta de remissão em tempo opportuno.

Por hoje limito-me a estas considerações, porque tenho de cumprir a promessa que fiz no principio deste artigo e não quero abusar da attenção do leitor.

Quanto ao mais aguardar-me-ei para quando fôr proferido julgamento sobre o aggravo que interpuz, e então demonstrarei que o Sr. Dr. Correia de Araujo soccorreu-se contraproducentemente a Lafayette e lhe pedirei talvez algumas explicações ácerca das escripturas de hypotheca e venda do engenho Mercês.

Até lá faça o Sr. Dr. Correia de Araujo por conservar o seu constituinte na doce persuasão de que não me está obrigado a responder pelo preço da adjudicação, *nem por cousa alguma* e procure certifical-o (se tem S. S. meios de illudir a propria convicção) de que póde *ainda uma vez* pedir preferencia do preço do immovel que lhe foi adjudicado.

Eis o memorial:

Exm. Sr.

Tem de ser brevemente julgado pelo Tribunal da Relação de que V. Exc. faz parte, um aggravo interposto pelo bacharel José Domingues da Costa, do despacho em que o digno Dr. Juiz de Direito do Civel d'esta cidade, concedeu ao Aggravado vista suspensiva, da precatoria vinda do Juizo Municipal de Ipojuca, para embargos de notoria ineptidão da mesma e incompetencia do juiz deprecante; e isto antes mesmo de se pôr o—cumpra-se—na precatoria, e de ter o Aggravado, como lhe cumpre, segurado o juizo recolhendo a deposito a quantia a que está obrigado por muitos e successivos despachos a respeito dos quaes já esgotou todos os recursos que a lei lhe permitte, cabendo hoje apenas effectuar-se a prisão do Aggravado, como o unico meio coercitivo estabelecido na lei.

Como a sorte póde designar a V. Exc. para um dos Julgadores do indicado recurso, não será por certo fóra de proposito fazer-se um historico fiel, posto que succinto, de toda a questão, afim de que fique V. Exc. plenamente habilitado a julgar do incidente que deu causa ao recurso sobre que tem de pronunciar-se o Colendo Tribunal.

O Aggravante moveu contra o Barão e a Baroneza de Mercês acção hypothecaria e depois execução pela qual fez lhes penhora nas partes hypothecadas do engenho «Mercês»; e a respeito destas por occasião de serem levadas á praça, veio o Aggravado com embargos de terceiro senhor e possuidor, fundando-se em uma escriptura de compra em que interveio somente o Barão de Muribeca como credor hypothecario que recebeu o preço da alienação. Mas estes embargos foram largamente discutidos e afinal julgados improcedentes por uma luminosa sentença do proprio Dr. Juiz *a quo*, duas vezes unanimemente confirmada pela Relação e afinal pelo Supremo Tribunal de Justiça: pois o Aggravante tinha sua hypotheca inscripta no mesmo dia em que a d'aquelle outro credor, sendo por essa razão o seu direito incontestavelmente igual ao delle, e o Aggravado como adquirente do immovel hypothecado não tendo procedido em tempo á respectiva remissão incorrera *ipso facto* na disposição do art. 10 § 3º da lei de 24 de Setembro de 1864 e nas dos arts. 309 e 310 do Reg. de 26 de Abril de 1865, o que tudo verá V. Exc. da certidão com que o Aggravante instruio o seu recurso.

Depois da decisão, tambem unanime, do Supremo Tribunal, requereu o Aggravante que, nos termos da lei e regulamento supracitados, fosse o immovel adjudicado ao adquirente (ao Aggravado); uma vez que não appareceu licitante na arrematação a que se procedeu, e realmente assim se fez, sendo a adjudicação julgada por sentença do illustrado Dr. Juiz de Direito do Cabo, a qual passou em julgado.

Depois disso, requereu o Aggravante que o Aggravado fosse citado para entregar o preço da avaliação do immovel hypothecado dentro de tres dias, sob a comminação legal que é a de prisão, pois que contra o adquirente, neste caso, se procede do mesmo modo que contra o arrematante, conforme ensinam e explicam Lafayette, Dir. das Cousas, not. 8ª ao § 259, quando diz « em caso de adjudicação o adquirente é obrigado a depositar o preço da avaliação, » e Moraes Leite, Monographia sobre as Execuções art. 289 combinado com o art. 196 do cap. XI e not. 15 no citado art. 289.

Feita a citação, o Aggravado requereu que lhe fosse permittido abrir mão do immovel hypothecado e disputar preferencia sobre o respectivo valor, dizendo-se subrogado nos direitos do outro credor hypothecario. Foi lhe indeferida a petição, e tendo aggravado, negou o Dr. Juiz de Direito do Cabo provimento ao seu aggravo.

Em seguida, subindo os autos á conclusão julgou o mesmo Juiz procedente a comminação, e tendo o Juiz Municipal de Ipojuca, que evidentemente era o competente para executar esta sentença, mandado expedir, a requerimento do Aggravante, precatoria para a prisão do Aggravado, este interpoz aggravo que ainda desta vez não teve provimento.

Como vê V. Exc. do que fica exposto, o processo chegou aos seus ultimos termos, tendo esgotado o Aggravado um por um os recursos que a lei lhe facultava. Conceder, portanto, como fez o digno Dr. Juiz do Civel desta cidade vista suspensiva da precatoria que lhe foi expedida, importa, sem duvida alguma abrir nova discussão sobre uma causa finda, retardando por essa maneira a entrega do preço da adjudicação com irreparavel damno para o Aggravante uma vez que não está o Aggravado obrigado por lei alguma a juros pela demora na entrega.

E é esse precisamente um dos motivos pelo qual interpuz o Aggravante o seu recurso baseado na disposição do art. 669 § 15 do Reg. n. 737 pelo qual se regem as acções e execuções hypothecarias nos termos do art. 14 da citada lei de 24 de Setembro de 1864.

Além disso, se o honrado Dr. Juiz *a quo* não foi o Juiz competente, porém sim o da comarca por onde correu a execução, para julgar procedente a comminação, como póde elle suppôr se competente para suspender a execução da precatoria, uma vez que tanto vai o conceder vista para embargos antes de pôr-lhe o—cumpra-se?!

O Aggravado, Exm. Sr., para justificar o seu pedido de vista allegou que tinha a oppôr embargos de notoria ineptidão da precatoria e de incompetencia do Juiz deprecante; mas não digna-se indicar onde estava a inepcia, nem o motivo da incompetencia.

No caso presente, a precatoria só poderia deixar de ser cumprida se lhe faltasse alguma solemnidade externa; só assim poderia com razão o honrado Dr. Juiz *a quo* negar-se a pôr-lhe o—cumpra-se. Mas isso não se verifica.

Estará porventura a inepcia da precatoria em não virem transcriptas nella todas as peças da execução?

Na petição em que o Aggravante requereu a expedição da precatoria, expoz como V. Exc verá dos autos, com toda a franqueza o ponto em que se achava o processo, e por certo o digno Dr. Juiz deprecante que processou todo o feito, não a teria expedido se não fosse exacto tudo quanto se allega n'aquella petição. E poderá o Aggravado contestar que a comminação foi julgada por sentença do Dr. Juiz de Direito do Cabo, e que aggravou, mas sem resultado, do despacho que ordenou a prisão?

Quanto a incompetencia do Juiz deprecante, sabe V. Exc. que nas comarcas geraes é ao Juiz Municipal que incumbe executar as sentenças do Juiz de Direito; e foi este e não aquelle quem ordenou a prisão já quando julgou a comminação, já quando negou provimento ao aggravo interposto depois disso, como fica dito acima.

Não é certo que a toda precatoria se possam oppôr embargos, mas quando se queira sustentar o contrario, é intuitivo que a vista para embargos só pode ser concedida depois de ordenada a diligencia imperada. Teixeira de Freitas nas Primeiras Linhas sobre o Processo Civil, not. 259, diz, é verdade, que «pedindo-se vista das cartas precatorias para embargos, o Juiz não deve negal-a ainda que o caso seja, ou pareça ser, de carta precatoria executoria. » Mas isso comprehende-se bem, só pode ter lugar nos quatro casos por elle comprehendidos, depois de posto o—

ILEGÍVEL

cumpra-se—e nas 24 horas que correm no cartorio, como na mesma nota elle proprio explica quando diz que « o Juiz deprecado deve cumprir a precatoria, e si o recusar por despacho escripto, em tal sentido sobre materia de competencia, cabe aggravo nos termos do art. 15 § 1.º do Reg. de 15 de Março de 1842 » ; o que aliás por si só prova sufficientemente a legitimidade do presente recurso. Além disso, se depois de posto o—cumpra-se—(o que não se verificou na hypothese), pode o Juiz deprecado dar vista para embargos de incompetencia do deprecante, é incontestavel que, para evitar recursos cavillosos ou protellatorios, deve elle indagar, antes de concedel-a, da legitimidade das razões em que se baseia o executado para embargar a precatoria, e no caso vertente o Aggravado não disse, já ficou notado, porque é inepta a carta precatoria, nem porque é incompetente o Juiz Municipal de Ipojuca. E que força obrigatoria, que valor coercitivo terá no caso a precatoria expedida de Ipojuca antes de de ter o honrado Dr. Juiz do Civel posto o seu—cumpra-se ?

Nenhum por certo.

Ella não passa de um simples pedido de diligencia ; e todos sabem que taes pedidos não teem força de obrigar senão depois que a autoridade deprecada suppre com a sua acquiescencia a jurisdicção que falta á deprecante. Sendo assim, como dar-se vista para embargos ao Aggravado, antes de posto o competente—cumpra-se ?

O que vem este embargar ?

O pedido do Juiz Municipal de Ipojuca, que nem ao menos começou a ter execução, porque o honrado Dr. Juiz *a quo* não mandou ainda que fosse cumprido !

Mas tudo isso bem se explica.

Comprehendeu o Aggravado e com razão que depois do—cumpra-se—, tratando-se de prisão jamais lhe poderia ser concedida vista suspensiva sem que segurasse primeiro o juizo, recolhendo a deposito a quantia a que está obrigado ; e d'ahi a originalidade de umaarcar uma precatoria antes que o Juiz deprecante a tivesse mandado cumprir.

Mas, Exm. Sr., a precatoria, como já ficou dito, pedia que se mandasse prender o Aggravado até que entregasse ao Aggravante ou consignasse em juizo o preço da adjudicação.

O processo, é fóra de duvida, acha-se findo, e o Aggravante já não tem ensejo de defender-se ; mas ainda quando se quizesse admittir quaesquer allegaçoee suas, embora impertinentes, isso só lhe deveria ser permittido depois de seguro o juizo pelo deposito da quantia reclamada.

Admittir o contrario é na verdade burlar completamente o meio compulsivo e extremo da prisão, é eternisar um processo que o Aggravado tem sabido alargar usando de todos os recursos imaginarios de defeza.

O que pretende mais o Aggravado ?

Nullificar a sentença que unanimemente reconheceu o direito do Aggravante, desde a primeira instancia até o Supremo Tribunal de Justiça ?

E acredita que lhe será licito recusar-se impunemente ao cumprimento do decreto judicial que o condemnou a entregar ao Aggravante aquella quantia, tornando-se assim superior á lei e aos tribunaes do paiz ?

O Aggravante na presente questão não é dominado pelo minimo capricho.

Durante todo o processo jamais atropellou as formulas nem tentou embaraçar por modo algum a defeza de seu contendor : muito pelo contrario guardava sempre todas as attenções compativeis com a dignidade propria e sustentação do seu bom direito. Mas o que não pode fazer, o que não fará de certo, é abrir mão desse direito, que é clarissimo na lei e que os tribunaes já reconheceram do modo mais solemne e completo.

Nestas condições, Exm. Sr., é incontestavel que o despacho aggravado deve ser reformado no sentido de pelo menos só ser concedida vista ao aggravado, depois de consignar este em deposito a quantia que deve entregar ao Aggravante. Isto é o que reclamam a justiça e integridade do Collendo Tribunal de que V. Exc. dignamente faz parte.

Recife, 4 de Setembro de 1887.

José Domingos.

PUBLICACOES A PEDIDO

O Sr. Dr. chefe de policia

O edital do Sr. Dr. chefe de policia publicado no *Diario* de ante-hontem (4) prohibindo ajuntamentos nas praças e ruas desta capital constitue simplesmente o exercicio de uma attribuição incontestada e incontestavel da parte daquelles a quem incumbe velar pela segurança da ordem e tranquillidade publica.

Poderia ser somente justificado pelos repetidos precedentes na ultima situação liberal como se acabou ultimamente de apurar no parlamento.

Mas o procedimento do digno chefe de policia é de tão evidente legalidade que podemos pôr de lado aquelles precedentes, aliás recentes e insuspeitos.

O mesmo edital que publicou a prohibição feita como providencia policial muito regular funda-se em disposição expressa vigente do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 que diz textualmente :

« Art. 129. Os chefes de policia, delegados, subdelegados e juizes municipaes « terão todo cuidado em que não se formem » nos districtos, de dia ou de noite, quaesquer ajuntamentos illicitos, havendo por taes os especificados no artigo 285 do codigo criminal (e no artigo 2 da lei de 6 de Junho de 1831), estejam ou não armados ou reunidos. »

Esta disposição não faz mais do que reproduzir outra da lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, quando diz concisa mas energicamente :

« Art. 4· Aos chefes de policia, em toda provincia e na côrte, e aos seus delegados nos seus respectivos districtos, compete :

« § 4· « Vigiar e providenciar, » na forma das leis, « sobre tudo que pertencer » á prevenção dos delictos a manutenção da segurança e tranquillidade publica. »

A' vista de tão terminantes disposições é innegavel que o procedimento do honrado chefe de policia está fundado em lei e não podia ser mais correcto.

Qual, porém, o criterio para julgar da melhor opportunidade de usar das attribuições legaes em cumprimento dos proprios deveres a zelar da parte daquelles que devem responder pela manutenção da segurança e tranquillidade publica ?

Os factos e só os factos ; os actuaes como motivos immediatos que provocam a acção da autoridade, os passados como lições de experiencia em que ella se deve sempre inspirar para prevenir e não ser surprehendida.

Estes ultimos seria enfadonho enumeral os, são de triste notoriedade e pode-se dizer que os taes ajuntamentos feitos nesta cidade tem sido sempre seguidos da desordem, da perturbação e de crimes ou logo praticados ou provocados e preparados para a primeira occasião, muitos commettidos de sorpresa pondo a cidade em escandaloso alarma e o que é deploravel tendo como premio a—impunidade.

Os factos actuaes estão na consciencia de todos, sem distincção de matiz politico inclusive os seus proprios provocadores.

Os chamados meetings eleitoraes tem sido verdadeiros pretextos para atacar desde a mais baixa até a mais alta instituição, desde o presidente do conselho de ministros até o ultimo agente administrativo, aconselhar a desordem, incitar ao crime, á desobediencia ás leis, o desrespeito e a violencia mesmo material áe autoridades legalmente constituidas.

Se «verba volant scripta manent.»

Basta rever a edição da «Provincia» na sua phase ultima para que se possa obter de peritos tão insuspeitos, o Sr. Joaquim Nabuco á frente delles, o corpo de delicto de todos os factos, se elle fosse necessario para justificar a providencia policial que se acaba de tomar.

A linguagem incendiaria exprimindo todo genero de ataques contra classes respeitaveis que são uma barreira contra a anarchia, a injuria e calumnia derramadas a mãos largas contra uma parte dos mesmos adversarios politicos, a provocação a vindictas pessoaes por culpas suppostas e a ameaça constante de alteração da ordem constituem por si mesmas prova provada dos factos já praticados ou projectados ao menos *ad terrorem* mas com escandalo para qualquer cidade regularmente policiada.

Diante da evidencia de taes factos e antecedentes semelhantes qualquer governo conscio de sua missão e responsabilidade em vez de quedar-se trahiria a causa publica se não empregasse os meios legaes adequados para fazer uma realidade da obediencia ás leis e do respeito á autoridade.

Seria o dever commum e ordinario do governo ainda quando não se achasse positivamente consagrado nas leis—a protecção da ordem publica e a tutella dos direitos de todos.

E a tarefa da policia, a sua principal senão exclusiva funcção não é a de punir, mas a de prevenir os crimes e curar da manutenção da segurança publica.

O proprio codigo criminal define e pune como crimes em innumeras disposições o ataque ás autoridades constituidas e á provocação para desobedecer ás leis ou praticar outros crimes, sejam porque meios forem na imprensa, nas reuniões publicas ou particulares, uma vez verificada em alguns casos a assistencia ou communicação entre certo numero de pessoas.

A autoridade competente sciente e consciente não só das vistas como do procedimento anterior dos provocadores, faltaria flagrantemente ao seu dever se não providenciasse prevenindo como agora o fez a continuação deste estado chronico de sobresalto e perturbação a que não lhe era licito assistir por mera curiosidade.

E a lei de 3 de Dezembro e seu regulamento posteriores ao codigo criminal nas disposições citadas providenciaram, indo adiante do codigo para que fossem vigiados os ajuntamentos, impedidos que se formassem, prevenindo-se assim as consequencias que delles podiam resultar.

Assim o art. 130 do mesmo regulamento autorisa a proceder da maneira prevista no codigo para impedil-os ou dispersal-os, isto é, o emprego da força armada como ultima *ratio* quando não bastarem os avisos prévios ou admoestações aos recalcitrantes em obedecer á lei e ás ordens legaes.

E nem a Constituição do imperio no art. 179, § 4º, garantindo a communicação do pensamento por palavra escripta ou fallada deixou de limitar, como o fez, sem elle ante direito em seu exercicio aos casos e á forma porque a lei o determinasse.

Risque-se da lei a acção preventiva do Estado e todas as reuniões desde as sociedades secretas e ajuntamentos illicitos até a rebellião, devem ser toleradas puaindo-se afinal os que abusarem no exercicio do direito de reunião!

O procedimento, pois, da primeira autoridade policial da provincia não podia ser mais correcto, nem mais opportuno.

Os dous manifestos avulsos de que temos noticia são meios parciaes de opposição systematica.

Um desconhece a legalidade manifesta da providencia tomada ; o outro justifica como « meeting eleitoral » o ajuntamento convocado para a distancia de uma legua da cidade, quando qualquer edificio poderia conter o eleitorado liberal dissidente dos Afogados uma vez que o theatro das Variedades comportou todo aquelle eleitorado do 1º e 2º districto da capital.

O « meeting eleitoral » era o pretexto para os agrupamentos impacientes de se exhibir no campo, ruas ou praças ao ar livre que chega para todos eleitores ou não eleitores e onde a liberdade da acção não tem limites e é mais facil a retirada e a impunidade no caso da execução de qualquer empreza mais arriscada.

Civis.

A eleição de 14 de Setembro

O Sr. Joaquim Nabuco, nos artigos que publicou na *Provincia* defendendo a sua candidatura, em desespero de causa, em vez de collocar o pleito que se tem de travar a 14 de Setembro proximo, na altura dos contendores, ao contrario procurou depreciar os incontestaveis merecimentos do illustre Sr. Manoel Portella.

O systema não é novo, mas não é certamente, o mais compativel e digno d'aquelles que se prezam, e se dirigem a um eleitorado intelligente.

Podemos defender as nossas pretenções, por mais ousadas e illegitimas que sejam, sem desconhecermos os meritos de quem tem pretenções oppostas ou contrarias.

Quaes os factos praticados pelo ministro do imperio, que demonstram que elle procura re-eleger-se por meio da violencia e da compressão ? !

Pois quem conseguio ser eleito, mesmo no dominio liberal, pelo 1º districto desta capital e quando mais escandalosa foi a compressão, competindo com o mesmo Sr. Joaquim Nabuco, pelo prestigio e sympathias de que goza, precisa empregar a violencia para obter adhesões á candidatura ? !

O Sr. Joaquim Nabuco e o *seu orgão*—a—*Provincia* estão vendo compressão e violencia por toda a parte, e, no entanto, não apontam um facto que as demonstre.

Não será com destemperadas declamações que a —*Provincia*—conseguirá o que deseja.

Quem tiver lido nestes ultimos tempos o orgão revolucionario, ha de ter ficado apprehensivo pela sorte que se deseja a esta terra.

Já se prega e aconselha que se empregue a faca, o punhal e o *revolver* para vencer-se a eleição, mas alarmando-se assim as familias, e procurando-se lançar o medo e o pavor nos espiritos dos cidadãos pacificos.

Vença-se a eleição, e está tudo feito ; trucide se, mate-se, façam-se as scenas de sangue ; pouco importa ; todos os meios são *decentes* e *licitos* uma vez que se alcance o fim ! ! !

Fique, porém, tranquillo o eleitorado, porque as providencias não se farão esperar, para que não se reproduzam as scenas de sangue de S. José, e, tantos outros factos succedidos no dominio liberal, que tanto nos envergonhavam, e que constituem paginas negras na nossa, aliás, brilhante historia.

Não, os perturbadores da ordem não conseguirão o que desejam ; confie o eleitorado nas autoridades superiores da provincia, e, cada cidadão vá tranquillo depôr a sua cedula em favor do digno filho desta provincia, o Sr. Portella, porque assim dará uma prova de seu civismo e patriotismo, mostrando ao mesmo tempo, que não se arreceia das ameaças dos amotinadores.

Desesperada é a causa que se pretende sustentar com a ameaça !

Continue, porém, a—*Provincia*—porque está no seu papel.

Que espera d'aquelles que querem collocar a satisfação de suas vaidades e interesses acima dos legitimos interesses da provincia ? !

A reeleição do Sr. Portella importa a sua continuação como ministro nos conselhos da corôa, e, justamente, importa ter esta provincia quem defenda os seus interesses e legitimas aspirações.

A eleição do Sr. Nabuco nada exprimirá, senão falta de patriotismo.

Quizeramos que se nos apresentasse quaes os beneficios que podem advir para esta provincia, sendo eleito o Sr. Nabuco.

Fará alguns discursos na Camara que produzirão mais ou menos enthusiasmo no animo de seus admiradores, e... nada mais.

Preferir aquelle que nada póde fazer, á aquelle que muito póde trabalhar em favor da prosperidade e engrandecimento da provincia, já desenganada de promessas feitas no longo dominio liberal, seria uma insensatez e falta de patriotismo.

Queixavam-se e bradavam contra o facto de não ter Pernambuco um representante no ministerio, procurando chamar assim as antipathias contra o gabinete ; e logo que um digno pernambucano é chamado para ministro procuram derrotal-o ! !

Grande é o patriotismo da—*Provincia*—e dos que sustentam a candidatura do Sr. Nabuco ! !

Acautelle-se, pois, o eleitorado contra o engôdo e a perfidia.

Gladstone.

A candidatura do Dr. J. Nabuco

A *Provincia* de 2 do corrente estampou, sob a epigraphe acima, um bello artigo, como são muitos dos seus edictoriaes, e nelle como que encareceu toda a importancia e valor daquella candidatura.

O artigo, de que vamos occupar-nos, por um momento, foi artisticamente elaborado e para logo reconheceriamos a habilissima penna de illustre candidato, se não estiveramos acostumados a ler produções de igual e porventura de superior merecimento politico, dos redactores da *Provincia*.

O articulista torna bem saliente a candidatura do Dr. J. Nabuco, a qual—«não é sómente a affirmação da existencia do partido liberal de Pernambuco, opprimido por todos os modos, contrariado em suas aspirações democraticas pelos elementos heterogeneos existentes em seu seio »

O periodo transcripto para os que pensam na politica do paiz, requer uma acentuação franca e cathegorica, pois que nós outros não conhecemos quaes sejam essas *aspirações democraticas* do partido liberal de Pernambuco, as quaes estejam a ser contrariadas por elementos oppostos, no seio do mesmo partido.

Se é certo que se teme a eleição do Dr. J. Nabuco, por que elle não discuta, no seio do parlamento, os *altos interesses* do paiz é justo declarar que é completamente extemporaneo um tal temor, pois não conhecemos quaes sejam esses interesses, patrocinados pelo Dr. J. Nabuco, a não ser a já cançada e liquidada causa da escravidão dos homens pretos.

Nós temos lido e ouvido o Sr Dr. J. Nabuco, mas, francamente, não lhe conhecemos essas *aspirações democraticas*, a não ser em bellas phrases tão sonoras quanto vasias de objectivos.

Não basta dizer ao Sr. J. Nabuco que elle se acha identificado de *alma e coração* com as aspirações desta terra, pois a mesmissima causa assevera o Sr. Dr. Portella e porventura com maior primasia ao Sr. Dr. Nabuco.

Ouvimos quasi invariadamente que elle é o verdadeiro democrata ; que tem de iniciar um systema de reformas urgentes ; que não quer apodrecer na inercia em face de uma situação perdida, a qual nos levou á centralisação em suas formas as mais repulsivas com o seu funesto cortejo de males ; que elle quer restabelecer a verdade do systema representativo falseado pela corôa e pelas camaras.

O Sr. Dr. Nabuco considera-se o representante das idéas novas ; comprehendedor da verdadeira ideal do grande partido liberal ; recorda o aviltamento da camara dos deputados, reduzida a congresso de pedintes ; gabinetes sem programma ; ministros avidos de credito ; o paiz atrophiado pela miseria do mechanismo do systema representativo desacreditado e gasto, trabalhando no vacuo.

Ora, tudo isto que ahi fica escripto póde produzir um bello effeito de optica ; mas o que se quer e o que se torna urgente é o remedio a applicar a tão calamitosos males, pois que, com toda certeza, não ha de ser com a extinção do escravismo, essa panacéa do Sr. Dr. Nabuco, que lograremos o restabelecimento do systema representativo, falseado pela corôa e o desapparecimento da miseria publica, etc., etc.

O Sr. Dr. Nabuco deve estar bem convencido de que não é, conjurando esse resto de escravidão preta, que ha de ver raiar sobre o paiz a aurora da liberdade.

Se é certo que só votam pelo ministro do imperio « os que não querem mais autonomia, se não a de que já gozam as provincias e os municipios, os que desejam ver realisada a reforma das municipalidades nos moldes amplos do Sr. Paulino de Sousa, cujo idéal é a nomeação dos presidentes das Edilidades ficar de exclusiva competencia dos administradores das provincias. »

Se tudo isto é certo, precisamos declarar ao Sr Dr. Nabuco, que nós outros ignoramos que S. S. seja leal e decidido apostolo da federação das provincias, quando é esta, aliás, a mais intima e mais sagrada aspiração do partido liberal.

Se ha ahi elementos heterogeneos no seio do grande partido liberal, que contrariam as suas aspirações democraticas, é necessario que se defina bem clara a posição do Sr. Dr. Nabuco quanto á essa magna aspiração do mesmo partido, pois que ella involve nada menos do que a libertação de muitos milhões de escravos brancos, que vivem sob o opprobio de um governo, que atrophia o paiz pela *miseria* e o apodrece na *inercia*, conforme as expressões da *Provincia*.

O Sr. J. Nabuco conta que o partido republicano esteja de seu lado ; mas, á parte a questão já morta na consciencia publica, o partido republicano deve considerar S. S. como um adversario tanto mais perigoso, quanto, dispondo de previlegiada intelligencia, é um monarchista convencido e declarado.

Nestas circumstancias comprehendemos que o Sr. J. Nabuco representa perfeitamente, na qualidade de *liberal monarchista*, o papel do lôbo entre os cordeiros.

E quando tenha de tocar a hora do duello entre os dous principios, S. S. fiel as suas crenças, ha de empunhar o trabuco contra essas *aspirações democraticas* do grande partido liberal, em cujo seio hoje vive e se alimenta !

Verdade é que o Sr. Dr. Nabuco tornou-se o paladino do abolicionismo brazileiro ; mas é justo, é nobre confessar que dessa grande obra de reconstituição social S. S. não foi mais do que um poderoso auxiliar da monarchia.

Por mais egoista ou adversario que se seja do governo monarchico, não se deve negar e a historia ha de recolher esta verdade, a saber :—Que foi e é ainda o Imperador o chefe occulto desse grande movimento de libertação, que em pouco alastrou todo o paiz.

O Sr. D. Pedro II póde applicar aos *soi disant* chefes libertadodores, desde o desabrochar dessa questão a phrase de Mantuano :

Hos ego versiculos feci . . .

O Sr. Dr. Nabuco como outros chefes não tem sido mais do que um producto dessa VONTADE poderosa e inexoravel, que elles tiveram unicamente o merito de comprehender e secundar.

Mas quanto á federação das provincias certamente o Sr. Nabuco não tem que contar com o bom querer da monarchia, pois que trata se então da vida intima da propria instituição, da qual o Sr. Nabuco se confessa um serventuario fiel.

Dahi o seu retrahimento.

O Democrata.

O Dr. Manoel Portella

O povo Pernambucano anima-se e começa a sentir os effeitos de um horisonte cheio de prosperidade para esta provincia, desde que entrou para o ministerio o parlamentar provecto e imminente jurisconsulto conselheiro Manoel Portella.

São inegaveis os esforços que em tão pouco tempo de governo, tem elle empregado, para angariar a estima dos seus comprovincianos e mostrar-lhes que ama a provincia que lhe servio de berço, e que ella não terá de arrepender-se de, por diversas vezes, haver-lhe dado provas de confiança do seu caracter e patriotismo.

Poder-se hia enumerar todos os seus actos que já por si podem accentuar no peito do povo pernambucano a idéa de que a sua passagem no governo deste paiz não passará desapercebida para esta provincia, muito embora uma politica mesquinha e falta de seriedade, procure, uma vez que é impossivel contestar os beneficios que resultaram de semelhantes actos, effuscar o seu brilho, attribuindo-lhe um pensamento que não se coaduna com o seu caracter integro.

Não obstante achar-se atarefado com as questões que se agitam nas camaras, e que dizem respeito á sua pasta, ainda tem provado que o conceito de que gosa está muito a quem da seu merecimento : recebe as reclamações que daqui partem e por seu intermedio e influencia, são as mesmas attendidas e a justiça se faz, como se verá.

E' bem conhecida neste cidade a existencia da Associação dos Praticos da Barra, e cujo capital eleva-se a mais de trezentos contos da réis e que ha annos luta para conseguir do governo um augmento de seus ordenados, o que se lhe não concedia, sendo para notar que para essa despeza o Estado não concorreria com um ceitil.

Pois bem, essa luta cessou e a justiça se fez, e só um homem, com a dedicação que lhe é peculiar e com o desejo de ser util á sua provincia e comprovincianos, esforçou-se e conseguio que os mesmos ordenados fossem elevados ao dobre e esse homem foi o conselheiro *Manoel Portella*.

O que cumpre agora aos dignos membros de tão distincta associação fazer tratando-se da renovação do mandato, do qual se achava revestido aquelle que acompadhou-os na luta e deu-lhes a victoria ?

E' sem duvida alguma cerrarem os ouvidos aos mexericos politicos, consultarem a sua consciencia, que lhes dirá que o sentimento mais nobre do homem é o da gratidão e assim será, impellidos por esse sublime sentimento, que todos devem concorrer para que na luta, em que elle se acha empenhado, seja vencedor e possa ainda prestar grandes serviços á sua provincia.

Cumpram os dignos praticos esse dever, dando assim uma verdadeira demonstração de que os homens serios não calcam aos pés os sentimentos nobres por amor á paixão partidaria.

A victoria do conselheiro Portella é a prosperidade e valor politico da provincia de Pernambuco.

Recife, 5 de Setembro de 1887.

O imparcial.

O Dr. Manoel Portella

O povo pernambucano anima-se, e começa a sentir os effeitos de um horisonte, cheio de prosperidade para esta provincia, desde que entrou para o ministerio o parlamentar provecto e eminente jurisconsulto o conselheiro Manoel Portella.

São inegaveis os esforços que em tão pouco tempo de governo, tem elle empregado para angariar a estima dos seus comprovincianos e mostrar-lhes que ama a provincia que lhe servio de berço, e que ella não terá de arrepender-se de, por diversas vezes, haver lh dadeo provas de confiança no seu caracter e patriotismo.

Poder-se-hia enumerar todos os seus actos que já por si podem accentuar no espirito do povo pernambucano a idéa de que sua passagem no governo deste paiz, não passará desapercebida para esta provincia, muito embora uma politica mesquinha e falta de seriedade procure, uma vez que é impossivel contestar os beneficios que resultaram semelhante actos de offuscar o seu brilho, attribuindo lhe um pensamento que não se coaduna com o seu caracter integro.

Não obstante achar-se atarefado com as questões que se agitam nas camaras, que dizem respeito a sua pasta ainda tem provado que o conceito de que goza está muito aquem do seu merecimento : recebe as reclamações que d'aqui partem e por seu intermedio e influencia, são as mesmas attendidas e a justiça se faz, como se verá.

E' bem conhecida nesta cidade a existencia da Associação dos Praticos da Barra, e cujo capital eleva-se a mais de trezentos contos de réis, e que ha annos lucta para conseguir do governo um augmento de seus ordenados, o que se lhe não concedia, sendo para notar que para essa despeza o Estado não concorria com um ceitil.

Pois bem, essa lucta cessou e a justiça se fez, e só um homem, com a dedicação que lhe é peculiar e com o desejo de ser util a sua provincia e comprovincianos, esforçou-se e conseguio que os mesmos ordenados fossem elevados ao dobro e esse homem foi o conselheiro Manoel Portella.

O que cumpre agora aos dignos mem-

COMMERCIO

Mercado do Rio de Janeiro

ULTIMA DATA—30 DE AGOSTO DE 1887

CAFE'

		Saccas
Deposito no dia 1 de Agosto		269.577
Entradas de 1 a 28	156.774	
Idem em 29	6.610	163.384
		432.961
Vendas de 1 a 28		65.648
Deposito no dia 29, á tarde		367.313

Não houve vendas no dia 29.

Cotava-se por 10 kilos :

Lavado	8$370 a 9$400
Superior e fino	Não ha.
1.ª boa	8$850 a 8$980
1.ª regular	8$570 a 8$720
1.ª ordinaria	8$300 a 8$440
2.ª boa	7$970 a 8$170
2.ª ordinaria	7$560 a 7$830

TELEGRAMMA

DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL PARA NOVA-YORK

(Expedido em 30 de Agosto de 1887, de manhã)

Café

Existencia verificada	377.000 saccas
Entradas no dia 29	7.000 »
Entradas em Santos	3.000 »
Estado de mercado	Firme.

Preços :

1.ª regular 8$700 por 10 kilos.

2.ª boa 8$100 por 10 kilos.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 5 de Setembro de 1887

Acções do banco de credito real de Pernambuco valor realizado de 60$000 a 80$000 cada uma,

Acções da companhia de edificação do valor realisado de 70$ a 35$ cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se :

10 acções do banco de credito real de Pernambuco.

10 acções da companhia de edificação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 5 DE SETEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres, menos firme.

Em papel particular fizeram transacções a 22 7/8 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não houve alteração na taxa official, que continuou a ser de 22 3/4 d. sobre Londres.

Nada fizeram em papel particular.

As tabellas expostas aqui foram estas :

Do INTERNACIONAL :

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	418	422
Italia	..	422
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
New-York	..	2$220

Do LONDON BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	418	422
Italia	..	422
Hamburgo	518	523
Portugal	234	236
New-York		2$220

Do ENGLISH BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
Ilha dos Açores	..	244
Ilha da Madeira	..	241
New-York		2$220

Cotação de assucar

(Para os agricultores)

	Por 15 kilos
Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Cotação de algodão

Regula de 6$300 a 6$350 por 15 kilos para o algodão de 1.ª sorte do sertão.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE AGOSTO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 31	2.475
Via-ferrea de Caruarú	1 á 31	336
Animaes	1 á 31	318
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 31	4.424
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 31	316
Somma		7.869
Mesmo mez em 1886		5.329
Differença para mais em 1887		2.540

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 31	1.138
Vapores	1 á 31	4.742
Via-ferrea de Caruarú	1 á 31	182
Animaes	1 á 31	3.024
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 31	449
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 31	1.750
Somma		11.285
Mesmo mez em 1886		8.285
Differença para mais em 1887		3.000

MEZ DE SETEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1	452
Via-ferrea de Caruarú	1 e 2	14
Animaes	1 á 3	96
Via-ferrea de S. Francisco	1 e 2	648
Somma		1.210

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1	72
Via-ferrea de Caruarú	1 e 2	68
Animaes	1 á 3	924
Via-ferrea de Limoeiro	1 e 2	136
Somma		1.200

Vapores despachados

Vapor americano *Advance*, sahido hontem, levou para :

Pará : 185/2 barricas e 100/4 de ditas com assucar branco, 2.700 caixas com sabão, 51 ditas com cajurubeba, 30 saccos com cal e 30 pipas com aguardente.

New-York : 115 fardos com courinhos e 19 barricas com borracha.

Carregaram diversos.

Vapor inglez *Thales*, sahido hontem, levou para :

Liverpool : 1 000 saccas com algodão.

Carregaram Pereira Carneiro & C.

Navios á carga

Barca nacional *Mariannninha*, para o Rio Grande do Sul.
Brigue portuguez *Armando*, para o Porto.
Patacho inglez *Tiber*, para os Estados-Unidos.
Vapor nacional *Ipojuca*, para Ceará e escala.
Vapor nacional *Jaguaribe*, para a Bahia e escala.

Navios á descarga

Barca norueguense *Nina*, carvão de pedra.
Barca dinamarqueza *Jorgen J. Lotz*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Petrus*, madeira.
Barca norueguense *Veronica*, madeira.
Barca nacional *Maria Angelina*, gorduras.
Barca nacional *Marinho XI*, gorduras.
Barca norueguense *Expedit*, varis generos.
Brigue inglez *Ephratah*, carvão de pedra.
Escuna dinamarqueza *Fides*, xarque.
Lúgar norueguense *Sirius*, varios generos.
Lúgar inglez *Caledonia*, varios generos.
Lúgar inglez *Vedonia*, bacalhão.
Lúgar inglez *Netly*, bacalhão.
Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.
Lúgar inglez *Mary Ann*, carvão de pedra.
Patacho dinamarquez *Anne Charlotte*, sal.
Patacho portuguez *Tentativa*, gorduras.
Vapor nacional *Giquiá*, varios generos.
Vapor inglez *Herchel*, varios generos.
Vapor nacional *Guahy*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 5 A 10 DE SETEMBRO DE 1887

(Vide o Diario de 4 de Setembro

Memorial

Em 23 do corrente, termina o prazo de 30 dias concedido aos subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, pertencente a COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO, para pagamento da segunda prestação na razão de 25 0/0.

Até o dia 29 do corrente, devem os accionistas da COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO entrar com a oitava prestação, na razão de 10 0/0 sobre o valor das respectivas acções.

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de 4 de Agosto, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Exportação

RECIFE, 3 DE SETEMBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor allemão *Baumwall*, carregaram :

Para Liverpool, S. Brothers & C. 458 saccas com 39,202 kilos de algodão.

— No vapor americano *Advance*, carregaram :

Para New-York, Abe Stein & C. 18,400 courinhos de cabra.

— No brigue portuguez *Armando*, carregou :

Para Lisboa, S. J. Brito 33 couros salgados com 936 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Camillo*, carregaram :

Para o Rio de Janeiro, H. de S. Pereira & C. Successores 1 sacco com 60 kilos de folhas de caroba.

Para Bahia, E. C. Beltrão & Irmão 50 barricas com 1,468 kilos de assucar refinado.

= No vapor americano *Advance*, carregou :

Para o Pará, A. F. de Carvalho 6,000 litros de sal.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor americano *Advance*, procedente dos portos do sul, para :

Bernardino Lopes Albeiro 2:000$000

EXPEDIDO

Pelo vapor americano *Advance*, para :

Maranhão 2:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral :		
D 1 a 3	119:574$990	
Idem de 5	42:492$645	
		162:067$635
Renda provincial :		
De 1 a 3	11:638$658	
Idem de 5	3.666$679	
		15:305$337
		177:372$972

Recebedoria geral

De 1 a 3	2:501$029	
Idem de 5	878$439	
		3:379$468

Recebedoria provincial

De 1 a 3	654$938	
Idem de 5	1:963$444	
		2:618$382

Recife Drainage

De 1 a 3	7:230$240	
Idem de 5	5:519$014	
		12:749$254

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 4 e 5 de Setembro foi o seguinte :

Entraram :

94 1/2 bois pesando 13,720 kilos, sendo de Oliveira Castro, 60 1/2 ditos de 1ª qualidade, 4 de 2ª e 30 ditos particulares.

291 kilos de peixe a 20 réis	5$820
112 cargas de farinha a 200 réis	22$400
33 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$900
20 taboleiros a 200 réis	4$000
32 Suinos a 200 réis	6$400
Foram occupados :	
48 columnas a 600 réis	28$800
44 compartimentos de farinha a 500 réis	22$000
45 ditos de comida a 500 réis	22$500
118 ditos de legumes a 400 réis	47$200
56 ditos de fasendas a 400 réis	22$400
38 ditos de suino a 700 réis	26$600
22 ditos de fressuras a 600 réis	13$200
20 talhos a 2$	40$000
17 ditos a 1$	17$000
A Oliveira Castro & C. :	
108 talhos a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	396$220
Rendimento dos dias 1 a 3	649$400
Foi arrecadado liquido até hoje	1:045$620

Preços do dia :

Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 160 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Embarcações surtas no porto em 4 e 5 de Setembro

NACIONAES

* Armando—consig. á Loyo & Filho.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Guahy—á Domingos Alves Matheus.
Ipojuca—á Companhia Pernambucana.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Mariannninha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Marinho XI—á José da Silva Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Anne Charlotte—consig. á ordem.
* Advance—á Henry Forster & C.
Caledonia—á Livramento & C.
Expedit—á Fonseca Irmãos & C.
Ephratah—á ordem
Fides—á ordem.
Fritz—á H. Lundgrin & C.
Herschel—á Saunders Brothers & C.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Mary Anne—á Baltar Oliveira & C.
Nina—á ordem.
Nelly—á ordem.
* Orator—á S. L. Johnston.
Petrus—á Pereira Carneiro & C.
Sirius—á Hermann Lundgrin & C.
* Tentativa—á Amorim Irmãos & C.
Tiber—á Saunders Brothers & C.
* Thales—á Saunders Brothers & C.
Union—á H. Lundgrin & C.
Veronica—á ordem.
Vedonia—á Saunders Brothers & C.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Drydon—hoje.
Manáos—hoje.
Galicia—a 12.
Mondego—a 14.
Pernambuco—a 16.
Portugal—a 18.
Marinho Visconde—a 25.
Camillo—a 27.
Tagus—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Pará—a 13.
Espirito Santo—a 23.

DA EUROPA

Ville de Bahia—hoje.
Tamar—a 10.
Neva—a 24.

DE HAMBURGO POR LISBOA

Rio—a 15.

DE LIVERPOOL

Author—a 19.

DE NEW-PORT

Finance—a 9.

DE TRIESTE

Tibor—hoje.

Vapores á sahir

Manáos — hoje, ás 10 horas da noite, para os portos do norte.
Ipojuca—hoje, ás 5 horas da tarde, para Ceará e escala.
Ville de Bahia—amanhã, ás 5 horas da tarde, para Santos e escala.
Jaguaribe — a 9, ás 5 horas da tarde, para Bahia e escala.
Finance—a 10, ás 9 horas, para Rio de Janeiro e escala.
Tamar — a 10, á 1 hora da tarde, para Buenos-Ayres e escala.

Navios á entrar

Antelop—de Hamburgo.
Charity—de Cardiff.
Cito—do Rio de Janeiro.
Farward—de Liverpool.
Hardi—de Cardiff.
Ibis—de New-port.
Josva—de Cardiff.
Kaffir Chiff—de Cardiff.
Lidador—do Rio Grande do Sul.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
P. A. Munch—de New-port.
Stella—de Liverpool.
Temerario—do Porto.
Withelmine—de Hamburgo.
Wild Rose—de New-port.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4 de Setembro

Santos Fé—23 dias, vapor inglez *Thalez*, de 955 toneladas, commandante W. H. Fairlen, equipagem 31, carga varios generos ; a Saunders Brothers & C.

Bahia e escala—7 1/2 dias, vapor nacional *Guahy*, de 250 toneladas, commandante Joaquim Martins dos Santos, equipagem 26, carga varios generos ; a Domingos Alves Matheus.

Macáo—8 1/2 dias, hiate nacional *João Valle*, de 108 toneladas, mestre Francisco Honorato Canuto, equipagem 5, carga varios generos ; a Manoel Joaquim Pessoa.

Liverpool—17 dias, vapor inglez *Herschel*, de 1273 toneladas, commandante Jeorge Bruthuvande, equipagem 30, carga varios generos ; a Saunders Brothers & C.

Sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez *Orator*, commandante J. G. Jones, carga varios generos.

Porto e Lisbôa—Brigue portuguez *Armando*, capitão João Esteves Soares, carga varios generos.

Navios entrados ao dia 5

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor americano *Advance*, de 1902 toneladas, commandante Jas Lord, equipagem 65, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Londres—45 dias, lúgar inglez *Wanderer*, de 255 toneladas, capitão Charls Malcolm, equipagem 8, carga varios generos ; a Fonseca Irmãos & C.

Terra-Nova—39 dias, lúgar inglez *Nelly*, de 183 toneladas, capitão Henry Olsen, equipagem 8, carga bacalhão ; á ordem.

Macáo—12 dias, hiate nacional *Camelia*, de 83 toneladas, mestre Manoel Antonio da Silva, equipagem 5, carga sal ; a Manoel Joaquim Pessoa.

Sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor americano *Advance*, commandante James Lord, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Thalez*, commandante H. Fairlen, carga varios generos.

Aracajú—Patacho portuguez *Tentativa*, capitão Manoel Fernandes Pinheiro, em lastro.

bros de tão distincta associação fazer tratande-se da renovação do mandato do qual se achava revestido aquelle que acompanhou-os na lucta e deu-lhes a victoria?

E' sem duvida alguma cerrarem os ouvidos aos mexericos politicos, consultarem a sua consciencia, que lhe dirá que o sentimento mais nobre do homem é o da gratidão e assim será, impellidos por esse sublime sentimento, que todos devem concorrer para que na lucta, em que elle se acha empenhado, seja vencedor e possa ainda prestar grandes serviços a sua provincia.

Cumpram os dignos praticos esse dever, dando assim uma verdadeira demonstração de que os homens serios não calcam aos pés os sentimentos nobres por amor a paixão partidaria.

A victoria do conselheiro Portella é a prosperidade e o valor politico da provincia de Pernambuco.

Recife, 5 de Setembro de 1887.

O imparcial.

Estrada de ferro de Carnarú

JUSTA RESPOSTA

Sem que se veja em minhas palavras á mais pequena intenção de molestar á digna pessoa que envolveu o meu nome no rol dos que a *Provincia* de hontem considerou prejudicados pelo delicado chefe do trafego da estrada de Caruarú, o Sr. Dr. João Portella declaro em tempo que não tenho até hoje de que me queixar do referido Dr. uma vez que elle em nada foi connivente com a suspensão do meu pagamento, e para lhe não faltar com a justiça merecida, cumpre-me declarar que tomando por base as palavras do illustre Sr. Dr. Pires Ferreira (ex-chefe do trafego) ella me fora feita a mezes e não agora, por ordem do Sr. Dr. Aristides.

Quanto a ser eu substituido em meu lugar pelo Sr. José Bonifacio de Miranda Ribeiro, tambem por ahi não foi ainda feliz o noticiador, porquanto estou sendo substituido pelo Sr. Monte Lima, quando ainda era chefe do trafego, o mesmo Sr. Dr. Pires Ferreira.

Se apresso me em fazer esta declaração, é porque não gosto de me ver envolvido em questões melindrosas, quando estas não se apoiam em principios de justiça.

O Dr. João Portella, sendo eu eleitor do 1º districto nem ao menos pedio o meu voto; verdade é que estou prompto a votar em seu venerando pai, e se o faço é porque sendo como tenho sido até hoje dedicado ao partido conservador, vou ainda esta vez concorrer com o meu auxilio para a reeleição do ministro pernambucano, que tanto se ha esforçado para o engrandecimento de sua patria, assim como do mesmo modo concorreria as urnas se outro fosse o candidato apresentado pelo meu partido.

Tendo com esta declaração cumprido um dever, aproveito a occasião para dizer ao digno noticiador que a meu respeito foi S. S. muito mal informado.

Recife, 5 de Setembro de 1887.

Luiz Affonso Ferreira.

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

FESTA DO CENACULO

A mesa regedora da Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife, de conformidade com o § 4º do art. 34 do nosso compromisso, celebra no dia 8 do corrente, a festa anniversaria da reconciliação da mesma igreja e em louvor da Natividade de Nossa Senhora, com uma missa resada ás 4 1/2 horas da madrugada em intenção de nossos irmãos vivos e defuntos; com missa solemne—de tres padres— ás 10 horas do dia, pregando ao Evangelho o nosso digno irmão mesario, Rvd. commendador Manoel Moreira da Gama, vigario da freguezia de Santo Antonio, e uma ladainha cantada ás 7 horas da noite, tambem com sermão pelo Rvd. capellão do exercito capitão Leonardo Grego, regendo a orchestra em ditos actos o maestro José Tavares de Medeiros.

Em nome do nosso irmão juiz convido a todos os nossos caros irmãos a comparecerem em nossa igreja no referido dia, afim de assistirmos á mesma festividade.

Consistorio da igreja do Divino Espirito-Santo do Recife, 5 de Setembro de 1887.

O secretario,

Antonio Magalhães da Silva.

Costureira e modista de Paris

Madame Olympia Ferchault, recentemente chegada da Europa, tem a honra de previnir as Exmas. familias, que desejam ter vestidos e chapéos da ultima moda que abrio o seu atelier. Rua da Aurora n. 41 1º andar.

As Exmas. senhoras que quizerem honral-a com a sua confiança hão de encontrar o bom gosto, a elegancia e em uma palavra o verdadeiro chic parisiense sob condições das mais razoaveis.

A thesoura empregada por madame Ferchault trabalhou nas primeiras casas de Paris e obteve um diploma de capacidade na Exposição Universal de 1878.

O atelier de Madame Ferchault, portanto, póde se encarregar da confecção de todo genero, endireitar vestidos de máo gosto, e de qualquer modificação nos mesmos.

Rua da Aurora n. 41

Primeiro andar

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp 384

Uma tosse pertinaz e fatigadora que de vez em quando arranca sangue, com dôr e oppressão no peito, pulso alterado e febril, extraordinario rubor ou vermelhidão das faces, suores nocturnos, magreza e debilidade crescente, annunciam ao doente tysico, que a sua vida se acha em perigo. Os anodynos, os expectorantes, os tonicos e xaropes, e até mesmo a mudança de ares, são geralmente em vão. Abandone, pois o doente, todos esses meios paliativos, e experimente o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. E' uma preparação preciosa da unica cousa que a experiencia tem demonstrado, que se póde em todos os casos depender e confiar della, e os seus bons effeitos nunca falham.

O oleo de figado de bacalhão, limpido e puro, é o remedio mais poderoso e efficaz para as enfermidades dos pulmões, garganta e bofes, de quantos se tem descoberto até agora. Depositai, pois, inteira fé nelle e experimentai-o sem susto. Porém não vos esqueçais de pedir a preparação unica e verdadeira de Lanman & Kemp, porque o mercado infelizmente acha-se inundado de composições fraudulentas em si tão mas como inuteis. Examine-se, pois o letreiro e a capa afim que se possa ver a marca commercial da casa.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Tosse com escarros de sangue

Um honrado negociante do Cerro Pellado, municipio de Pelotas (Rio Grande do Sul), achando-se gravemente atacado de uma enfermidade pulmonar, tossindo constantemente e algumas vezes com escarros de sangue, vio sua saúde recuperada com o uso de alguns frascos do PEITORAL DE CAMBARÁ.

Esta maravilhosa cura é assim attestada pelo ex-enfermo, que hoje gosa a mais invejavel saúde:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Soffrendo ha tres annos de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio *Peitoral de Cambará*, e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue, as forças foram revigorando-se e hoje, graças a Deus, acho-me perfeitamente curado.

« Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia-me, etc., etc.—*Antonio Luiz de Oliveira.*

O referido medicamento acha-se á venda na agencia a cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez d'Olinda n. 23. Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia remette a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

EXTERNATO

Para 12 meninas

21 — RUA DO HOSPICIO — 21

Leçons particulières de français et d'anglais

EDITAES

Edital n. 102

(1.ª parça)

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 9 do corrente mez serão vendidas em praça á porta desta repartição as seguintes mercadorias:

Marca diamante C P em cima e V D em baixo. —Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em 25 de Junho do corrente anno, contendo 207 kilos, peso em envoltorio de annuncios impressos em mais de uma côr e 16 kilos de annuncios impresso em uma côr.

Marca diamante C P em cima e V D em baixo. —uma dita, n. 2, idem idem, contendo 119 kilos, liquido legal, de annuncios impressos em uma côr, abandonadas aos direitos por Guimarães & Perman.

Marca M S & C e T em baixo.—Uma dita, n. 2, idem idem no vapor inglez *Merchant*, idem contendo 27 kilos de catalogos, abandonada dos direitos por Joaquim C. Ribeiro de Brito.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Setembro de 1887.

O chefe,

Cicero B. de Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por parte de Paiva Valente & C., lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Paiva Valente & C., são credores de José de Souza Almeida, pela quantia de 1:257$480, importancia de generos de estiva que lhe forneceram para revender no estabelecimento que teve em Afogados. E como o supplicado não tenha querido pagar-lhe, nem mesmo perante o juizo conciliatorio, documento junto, veem os supplicantes requerer a V. Exc., que se digne mandar cital-o por editaes, por isso que se acha em lugar incerto e não sabido, o que se justificará no dia e hora por V. Exc. marcados, afim de que na primeira audiencia, findo o prazo dos mesmos editaes, venha responder aos termos de uma acção ordinaria em que se lhe pede o pagamento da referida quantia, juros da mora e custas, sob pena de revelia. Os supplicantes protestam pelo depoimento de testemunhas e pelo do réo. Nestes termos pedem deferimento. E. R. Mc. —Recife, 31 de Agosto de 1887.—Souza Pinto. » (Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 rs., legalmente inutilisada).

E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, depois via se na mesma o despacho do theor seguinte:

« Distribuida.—Como pedem. O escrivão designe dia. Recife, 1º de Setembro de 1887.—Montenegro. »

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois do que via-se que tendo os autores justificado a ausencia do réo, com testemunhas que deposeram convenientemente sobre o allegado na petição aqui copiada, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos em 2 de Setembro de 1887, que n'elles via-se a sentença do theor seguinte:

« Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto do réo, e mando que seja o mesmo intimado por editaes com o prazo de 30 dias do conteúdo da petição a fl. 2. Recife, 2 de Setembro de 1887.—Thomas Garcez Paranhos Montenegro. »

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado José de Souza Almeida, para vir responder aos termos de uma acção ordinaria na primeira audiencia que se seguir depois de findo o referido prazo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 dias do mez de Setembro de 1887.

Subscrevo e assigno. Recife, 3 de Setembro de 1887. —O escrivão interino, Eueas do Rego Barros Falcão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Remoção

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, se declara á professora publica Cordolina Amelia da Paz, removida por portaria da presidencia da provincia de 22 de Agosto findo, da cadeira de Vicencia para a do Porto de Gallinhas, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da dita remoção, afim de assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de Setembro de 1887.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

A. P. B.

Associação portugueza de Beneficencia em Pernambuco

A directoria desta associação communica a todos os senhores socios e a quem interessar possa, que as suas sessões ordinarias terão lugar na séde social á rua estreita do Rosario, nos dias uteis, de quinta-feira de todas as semanas, ás 8 horas da noite. Secretaria da directoria, 1 de Setembro de 1887.

O 1º secretario,

Ernesto da Silva Araujo Guimarães.

4ª secção. - Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1887.

Por esta secretaria é convidado o Sr. Antonio Justino Ferreira da Luz, afim de prestar esclarecimentos acerca de um requerimento que dirigio ao governo imperial, o qual exigio informações sobre o objecto do mesmo requerimento.

Pedro Francisco Correia de Oliveira,

Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros

Assembléa geral

Pelo presente são convidados os senhores socios a comparecerem na respectiva séde á rua do Rosario, quinta-feira 8 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de elegerem-se alguns membros para cargos da administração de 1887-88, em vista das recusas havidas na eleição de 14 de Agosto proximo passado.—O secretario,

M. Capitão.

Eleição de um professor para membro do conselho litterario

De ordem do Dr. inspector geral, declaro aos professores publicos de ensino primario effectivos e vitalicios, quer de um, quer de outro sexo, que tendo de proceder-se a eleição de um professor para membro do conselho litterario, devem na fórma do art. 1º das instrucções de 15 de Maio de 1885 e art. 18 § 17 do regulamento interno das escolas, remetterem a esta secretaria até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus officios.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1887.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

A. P. B.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

Serviço medico

A directoria desta associação communica aos Srs. socios, que tendo o Illm. Sr. Dr Raymundo Bandeira pedido exoneração do cargo de medico da mesma, contratou este serviço com o Illm. Sr. Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, o qual tem o seu consultorio e residencia á rua Duque de Caxias n. 88, 1º andar, onde dará consultas de 1 ás 3 horas da tarde, e acudirá aos chamados dos que se apresentarem com os documentos exigidos nos §§ 1º e 2º do art. 70 dos estatutos.

Secretaria da directoria, 5 de Setembro de 1887.—O 1º secretario,

Ernesto da Silva Araujo Guimarães.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

Reforma de estatutos

De ordem do Illm. Sr. presidente desta associação, convido todos os senhores socios effectivos a comparecerem na séde social, no dia 10 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, afim de assistirem a sessão da assembléa geral extraordinariamente convocada a requerimento da maioria dos mesmos senhores associados para tratar-se da reforma dos estatutos. Recife, 2 de Setembro de 1887.

O 1º secretario,

Alfredo Rodrigues dos Anjos.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

Eleição para o conselho deliberativo

De ordem do Illm. Sr. presidente desta associação, convido os senhores associados a comparecerem no dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na séde social, á rua do Imperador n. 71, 1º andar, para de conformidade com o disposto no art. 11 do acto da reforma dos estatutos, proceder-se a eleição do conselho deliberativo que tem de dirigir a mesma associação no anno de 1887 á 1888. Recife, 2 de Setembro de 1887.

O 1º secretario,

Alfredo Rodrigues dos Anjos

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**10,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschild & Sons.
Paris	» De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsinck & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,

William M. Webster

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo, presidente da commissão executiva, encarregada de erigir o novo edificio para o Gabinete, é convocada uma reunião dos senhores subscriptores do emprestimo contrahido para esse fim, a qual terá lugar em nossa séde, pelas 11 horas da manhã de quinta-feira 8 do corrente, para tratar-se de assumptos concernentes ao mesmo edificio.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 1 de Setembro de 1887.

Francisco Cousseiro,

Servindo de 2º secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das Obras Publicas e de conformidade com a ordem da presidencia da provincia de hontem datada, faço publico que no dia 22 de Setembro proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para execução dos reparos precisos na Casa de Detenção, orçados em 11:585$100.

O orçamento e as clausulas especiaes para o contracto acham-se nesta secretaria e serão apresentados a aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 a 73, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116, do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas em 30 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,

Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£ 1.000,000
Capital realisado	£ 500,000
Fundo de reserva	£ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos do dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K. Gregory,

Gerente.

THEATRO SANTA ISABEL

Terça-feira, 6 do corrente

BENEFICIO DOS ARTISTAS

MANHONÇA

E

Vieira Villas

Depois que a orchestra dirigida pelo professor Antonio Martins houver executado uma escolhida ouvertura, subirá á scena pela primeira vez n'este theatro, a peça dividida em 3 actos, que tem por titulo:

A SANTINHA DE PÁO CARUNCHOSO

Sendo a protogonista desempenhada pela primeira actriz **Rosa Manhonça.**

Segue-se a scena comica pelo artista Affonso de Oliveira:

Viagem á roda do mundo a pé

Terminará o espectaculo com a comedia em um acto, ornada de musica e que tem por titulo:

OS TRINTA BOTÕES

Desempenhada pelos artistas Lyra, Affonso e D. Felismina Camara.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Haverá trem pela linha principal até Apipucos, tocando em todos os pontos.

Bonds para Magdalena, Fernandes Vieira e Afogados.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA

Empreza e direcção do

DR. CARNEIRO VILELLA

AMANHÃ—QUARTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO,—AMANHÃ

Espectaculo de inauguração

Depois que a orchestra, regida pelo maestro Martins, executar uma das suas melhores symphonias, subirá a scena pela primeira vez, nesta cidade, o magnifico e commovente drama em 5 actos, original francez, intitulado

TRAGEDIA EM FAMILIA

DISTRIBUIÇÃO

O general de Vorrieres	Sr. Coimbra Junior.
Gastão de Verriéres	Sr. A. Péres.
Frederico Bernay	Sr. Affonso.
Antonio Veterano	Sr. Lisbôa.
Anatolio de Cervéy	Sr. Lyra.
Amelia de Verriéres	D. Edelvira.
A Sra. de Valory	D. Herminia.
Julieta	D. Maria.
Rosa	D. Amelia.

A acção passa-se perto de Paris e na actualidade.

Terminará o espectaculo com a espirituosa comedia em 1 acto, original do DR. AFFONSO OLINDENSE

Guerra ás mulheres

Começará ás 8 1/2 horas da noite.

Haverá bonds para a Passagem da Magalena, Afogados e Fernandes Vieira.

O theatro acaba de passar por uma reforma quasi geral no seu interior, offerecendo ao publico melhores accommodações e as commodidades essenciaes.

A frente dos camarotes foi aberta e substituida por uma balaustrada suissa, os lados da platéa foram totalmente abertos; foram feitos *toilettes* para as senhoras, e foi melhorada a illuminação, sendo que o empresario não se tem poupado á despesas para bem servir ao publico e para dar ao SANTO ANTONIO um aspecto interior novo e elegante.

Estão em ensaios o apparatoso drama

A Oração dos Naufragos

e a comedia

O Club do Cupim

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

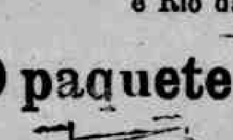

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, e Rio da Prata

O paquete Mondego

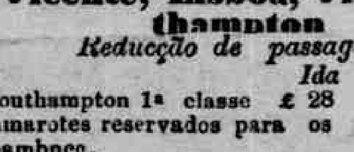

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

United States & Brasil M. S. S. C

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 9 de Setembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N 8 — RUA DO COMMERCIO - N. 8

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Rio

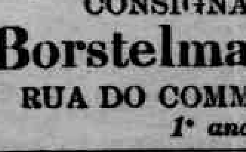

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros e carga a frete trata-se com os CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3

1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

PORTUGAL

Commandante Grou

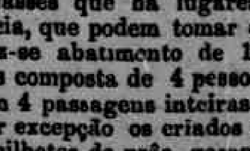

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15% em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 16 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jaguaribe

Commandante Baptista

Segue no dia 9 de Setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 9.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia

Commandante Sebire

E' esperado da Europa até o dia 6 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Ipojuca

Commandante Costa

Segue no dia 6 de Setembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

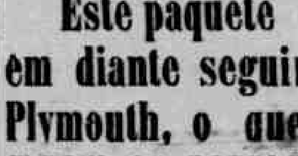

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de Setembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO—N 14

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

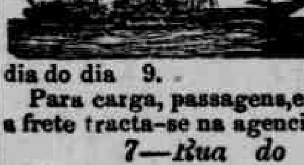

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 9 de Setembro, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 9.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Natal

Segue para o porto acima o hyate « Deus te Guarde » no dia 6 do corrente, por já ter parte do carregamento contractado, para o resto, trata-se na rua da Madre de Deus n. 8 ou no cáes do Loyo á bórdo.

Aviso maritimo

No dia 11 do corrente irá a leilão no porto de Maceió, onde está presentemente ancorada, a barca norueguense *Mozart*, de 302 toneladas, forrada de cobre e construida em 1868, a qual será vendida por conta e risco de quem pertencer, no estado em que se acha, com todo o seu apparelho, velame, ancoras, botes, instrumentos nauticos e mais pertenças.

Porto por Lisboa

Para os portos acima indicados seguirá brevemente o brigue portuguez Armando.

Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Rio Grande do Sul e Pelotas

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Marianinha*; para o resto da carga que falta trata-se com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

Terça-feira 6, o de moveis, piano e mais objectos de casa de familia existentes no 1.º andar do sobrado da rua Direita n. 31.

Leilão

De um sobrado de um andar e sotão á praça do Conde d'Eu n. 8, em solo foreiro; uma casa terrea á rua da Conceição do Boa-Vista n. 45, em solo proprio; uma casa terrea á rua do Rosario da Boa-Vista n. 34, em solo foreiro; uma casa terrea á rua do Bemfica na Passagem da Magdalena n. 6, solo proprio; um terreno á rua do Riachuelo freguesia da Boa-Vista, com 22 palmos, limitando-se pelo fundo com o quartel do Hospicio e tendo direito a meiação do oitão da casa terrea que com elle limita-se.

Terça-feira 6 de Setembro

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento de D. Francisco da Silva Lima Beiriz inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do seu marido Domingos Antonio da Silva Beiriz, levará a leilão as casas acima, podendo desde já os Srs. pretendentes examinarem as ditas casa e para qualquer esclarecimento o mesmo agente dará.

Leilão

Agente Brito

Do estabelecimento de molhados sito á travessa do Prata n. 20, antigo becco do Marisco, constando de uma armação do louro envernizada e envidraçada e de todos os generos novos e dos melhores, em 180 lotes ou retalhadamente, á vontade dos Srs. licitantes.

Garante-se a casa

Terça-feira 6 de Setembro

A's 10 1/2 horas

Agente Burlamaqui

Leilão

De predios e terrenos em Apipucos e Nossa Senhora das Graças

Terça feira, 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima autorisado levará á leilão uma casa com sotão e bons commodos sob n. 11, á travessa das Pernambucanas na freguezia das Graças, e com um terreno contiguo á margem do rio.

Uma parte da casa n. 13, no valor de 1:312$823, sob avaliação de 8:000$000 a ladeira de Apipucos a casa n. 32 na povoação do mesmo lugar, a casa de taipa sem numero á margem do açude, 3 ditas de taipa no mesmo lugar, a parte da casa n. 16 na povoação, 1 terreno no Zungui, 1 dito que faz frente para a ladeira Dondon, 1 dito denominado Manoel Gomes, 1 dito arrendado aos herdeiros de Claudio Dubeux, 2 famosas casas de pedra e cal na levada rendendo cada uma 20$000 mensaes.

Leilão

De bons moveis e 1 cofre francez

SENDO:

Uma forte mobilia de jacarandá com consolos de pedra, 1 candelabro de crystal, 4 castiçaes de vidro, 4 ditos de metal, 2 pares de jarros finos, camas francezas, 3 marquezões, 1 santuario, 1 cabide de columna, 1 lavatorio de amarello, 1 grande mesa de amarello, 1 guarda-louça, 2 grandes aparadores de armario, 1 quartinheiro de parede, 4 babús de couro, 1 malla de viagem, 1 espreguiçadeira, 2 apanha moscas, louça, 12 cadeiras de faia e outros muitos moveis.

Terça feira, 6 do corrente

A's 11 horas

No sobrado n. 8 da Praça do Conde d'Eu

O agente Martins, fará leilão por ordem de uma familia que mudou de residencia dos moveis e mais objectos existentes no dito sobrado á praça do Conde d'Eu.

Leilão

DE MOVEIS

A saber:

Uma mobilia de jacarandá massiço com 1 sofá, 2 mesas, 2 cadeiras de braços e 10 de guarnição, 1 espreguiçadeira e 1 de balanço, 1 piano de Blondel, 1 mesa redonda, 4 quadros, 2 estantes para livros e escarradeiras.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio, copos, calices, bandejas e louças.

Deus guarda-vestidos, 1 commoda, 1 toilet, lavatorio de vinhatico, cadeiras e mais objectos de casa de familia.

Terça feira, 6 do corrente

A's 11 horas

Na rua Direita n. 31

O agente Pinto, levará a leilão por conta ... moveis e uma familia que retira se para ... os moveis e mais objectos existentes n. 1º andar do sobrado da rua Direita n. 31.

Agente Pestana

Leilão

Das duas partes da casa terrea sita á rua do Tuity n. 7 pertencente ao inventario de E. Josepha da Conceição Vianna.

Quarta feira 7 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana por mandado do Exm. Sr Dr. juiz de orphãos, venderá no dia e hora acima mencionados as duas partes da casa terrea sita á rua do Tuity n. 7, a quem maior lance offerecer.

Leilão

De 50 caixas com cebolas chegadas ultimamente

HOJE 6 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega

Em um ou mais lotes

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana

Leilão

Da casa terrea sita ao becco do Quiabo n. 74 na freguezia dos Afogados pertencente ao inventario de Bernardino Francisco dos Santos Oliveira.

Quarta feira, 7 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, residuos e capellas, venderá no dia e hora acima mencionados e com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz:

Uma casa terrea com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, cacimba e quintal cercado, a qual será vendida a quem mais der.

3.º leilão

De casas terreas e um terreno

Quarta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Joaquim Fernandes da Silva Manta, levará a leilão as casas seguintes: 1 casa terrea á rua do Fogo n. 3 em solo proprio; 1 dita á rua de Vidal de Negreiros n. 73, em solo proprio; 1 meia agua na travessa do Peixoto n. 20, em solo foreiro; 1 terreno á estrada de João de Barros.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as ditas casas.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá massiço a Luiz XV com tampo de pedra completa, 1 piano forte, 1 mobilia de faia completa com tampo de pedra, 2 espelhos grandes, 2 guarda-vestidos novos, guarda-louças, commodas, 2 anteparas com arame, mesas elasticas, 1 cofre grande inglez, camas francezas, marquezões, cadeiras avulsas, cabides, lavatorios, machinas de costura, garrafas com cerveja ingleza, vinho do Porto, dito Bordeaux, genebras e muitas outras bebidas.

Quarta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

ILEGÍVEL

Agente Pestana
Leilão

De um importante terreno com 400 palmos de frente, sito na Tamarineira, freguezia da Graça, e pertencente ao espolio de Manoel Duarte de Figueiredo.

QUINTA-FEIRA 8 DE SETEMBRO
Ao meio dia em ponto
No armazem da agencia de leilões
A' rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e com assistencia do mesmo, venderá a quem mais dér o terreno acima mencionado.

Agente Silveira
Leilão

Da casa terrea á rua de Santa Cicilia n. 15
Sexta-feira, 9 do corrente
A's 11 1/2 horas em ponto
A' rua Estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará a leilão a referida casa, espolio de D. Joanna Angela de Carvalho, a requerimento de Evaristo Hilario de Carvalho.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Silveira
Leilão

Da casa terrea na Casa-Forte n. 18, outr'ora n. 72, em terreno proprio
Sexta-feira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e a requerimento do tutor dos menores filhos de Francisco José de Mello, e Felismina Valentina de Mello, levará a leilão a referida casa, de pedra e cal, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, copiar, porta e janella, medindo de frente 24 palmos sobre 84 de fundo, quintal 143 palmos pouco mais ou menos, sendo um lado murado.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De moveis, crystaes, louças, quadros e jarros para flores

A saber:

Uma mobilia de junco preto, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 4 vasos para flores, 4 castiçaes e mangas, 2 candieiros a gaz, 1 espelho, 6 quadros, 1 espreguiçadeira e escumadeiras.

Uma cama franceza, 1 commoda, 1 lavatorio, 2 cabides, 1 marquezão, 1 meia commoda, 1 cama para menino, 6 cadeiras e uma mesa de jogo.

Uma excellente mesa elastica com 7 taboas, sendo 2 fixas, 2 aparadores, 1 guarda-louça 1 relogio, 12 cadeiras, 1 sofá, 2 quartinheiras, bandejas, louças para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, mesas, cadeiras avulsas, camas de lona, trem de cozinha, flandres, potes para agua e muitos outros moveis de casa de familia existentes no

2· andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 2

Sabbado, 9 do corrente

José Joaquim Pereira da Luz, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia no 2· andar do sobrado da rua das Cruzes n. 2, casa de esquina no oitão do ordem 3ª de S. Francisco.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua do Imperador n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Precisa-se de uma ama que lave e cosinhe, e que durma em casa de seus patrões; á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa se de uma ama de meia idade para todo serviço de uma casa estrangeira, assim como de um menino de 10 a 12 annos, para criado; a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

— Alugam-se as casas á rua do Fogo numeros 5 e 13; a tratar na rua da Aurora n. 85, mercearia.

— Precisa-se de perfeitas costureiras; no atelier de madame Fanny Silva, rua Nova n. 15, primeiro andar.

— Aluga-se por 25$ a casa terrea n. 127 da rua das Cinco Pontas, com 3 quartos e grande quintal, a da rua do Apollo n. 71 por 12$000: a tratar na rua de S. Jorge (Pilar) n. 56.

— Entre duas estações Cruz das Almas, aluga-se uma casa propria para estrangeiro, com todas as commodidades, em frente da chacara do Sr. Thon; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Sala para alugar

Aluga-se a sala do 1· andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 52, a qual é fresca, clara e está limpa; a tratar no armazem do mesmo sobrado.

Caixeiro

Quem precisar de um menino de fóra desta provincia, para praticar em molhados, refinação, deposito de cigarros, dirija-se á rua estreita do Rosario ns. 1 e 2.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Restauração n. 3, 1· andar, antiga rua da Guia.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, ajudar a fazer alguns serviços, prefere-se pessoa solteira e recolhida; na rua do Coronel Suassuna n. 202, antiga Augusta.

AMA

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar no becco do Peixe Frito n. 9, segundo andar.

Pendes tosse ou soffreis do peito? 4

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARÁ', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Para acabar

Os seguintes artigos:

Madapolão americano com um metro de largura, de 13$ por 6$500.
Fustões brancos de 500 rs., a 240 rs.
Setinetas de quadrinhos de 500 rs., a 240 rs.
Luvas de linho de 800 rs., a 320.
Cretones americanos, superior qualidade, de 400 rs., a 240.
Casemira felpou para vestido, de 800 rs., a 240.
Cambraia victoria, de 4$500, a 2$500 a peça.
Córtes de cambraia branca, bordados e de cores, com um pequeno toque de mofo, de 8$000, a 4$500 e 5$000.
Atoalhados, bonitos desenhos, com pequeno toque de mofo, de 2$000, a 1$200.
Guardanapos de 4$, a 2$000.
Linon de todas as cores, de 640 rs., a 240.
Toile de Vichy de 500 rs., a 240.
Meias inglezas para senhora de 12$ por 6$.
Toalhas acolchoadas, de 3$500 por 2$200.
Merinós de todas as cores, de 1$200 por 560.
Lenços com barra de côr, de 2$ por 1$200 a duzia.
Nanzuks lisos de 280 rs., a 160.
Leques de setim de 800 rs. e 1$.
E muitos outros artigos que deixam se de mencionar, assim como retalhos de diversas qualidades de fazenda.

56—Loja das estrellas—56
Rua Duque de Caxias
Telephone—210.

Agradecimento

Euclides Fonseca, na impossibilidade de dirigir-se pessoalmente a todos os que lhe prestaram serviços por occasião do concerto de 1· do corrente, vem pela imprensa manifestar-se summamente agradecido ao Exm. Sr. presidente da provincia, ás redacções do *Diario*, *Jornal* e *Provincia*, aos seus caros discipulos e amigos, que tão poderosamente o auxiliaram, e áquelles que se dignaram aceitar convites para o mesmo concerto, dando-lhe provas de sympathia e apreço que não poderá esquecer. Confessa-se tambem agradecido aos Srs. José J. Clinaco da Silva, Leopoldo Prealle, Henrique Vogeler, Antonio Martins, José Tavares de Medeiros e João Antonio, pelas attenções que lhe dispensaram, e á orchestra pela diminuição que lhe concedeu na remuneração do costume.

4 de Setembro de 1887.

Que tempos

Se o José de Mello, que veio na *Provincia* de hontem, na columna «questões particulares» quizer uma resposta cabal, torne-se connecido. Não devo discutir com mascarados. Recife, 5 de Setembro de 1887.

Cydronio Ignacio de Mello.

A' EXCM.ª SRA. D.
ANNA LYDIA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE

Felicita, hoje, pelo seu feliz anniversario, sua sincera amiga

C. C. M. O.

6 de Setembro de 1887.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer serviços de casa; na typographia do Diario, no 3· andar, n. 24, rua Duque de Caxias.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia e que tenha boa conducta; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, para casa de homem solteiro, á tratar na rua d'Apollo n. 51.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua do Tambiá n. 5.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea da rua Lomas Valentinas n. 40 freguezia de Santo Antonio, com bons commodos, quintal e cacimba só, e está limpa; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, com 7 quartos e quintal, com agua, gaz, caiado e pintado, á rua dos Guararapes n. 90; o 2º andar e sotão do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, caiado e pintado; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Padaria

Antonio Duarte de Figueiredo participa ao publico que nesta data comprou ao Sr. Ismael de Oliveira Guimarães a sua padaria sita á rua Estreita do Rosario n. 5 e 7, livre e desembaraçada de todo e quaesquer onus.

Recife, 27 de Agosto de 1887.

Antonio Duarte de Figueiredo.

Leiam

Na rua do Barão da Victoria n. 2, primeiro andar, preparam-se capellas mortuarias de flores naturaes e artificiaes, de diversos gostos e preços, e mais artigos desta profissão como sejam: bouquets para casamentos e offertas, com disticos bordados a ouro e prata.

Urgencia

Precisa-se de boas costureiras para vestidos: na rua da Aurora n. 39, 1· andar.

Extracto de Malta de Krlepe

Preparado
DE
BUROUGHS WELLCOME & C.
CHIMICOS DE LONDRES

Um poderoso agente digestivo e acimilativo; um alimento nutritivo, especialmente adoptado para os enfermos e não; um grande succedaneo do azeite de figado de bacalhão.

O Extracto de Malta de Kepler é um alimento perfeito em si mesmo e contem todos os principios digestivos e nutritivos da cevada, isto é, phosphatos, maltosa, destrina, albumina e o importante quanto poderoso accessorio digestivo chamado—Diastase,—podendo-se assim dizer que com a introducção do Extracto de Malta, como agente therapeutico, se ha produzido uma revolução no tractamento de certas enfermidades da nutrição, operando especialmente na dyspepsia, ulceração do estomago, cancros do estomago, debilidades, convalescencias de enfermidades agudas, vomitos e gastro-enterites das crianças, marasmos, affecções escrofulosas, tuberculosas, etc.

Unico deposito
34—Rua do Rosario—34
Pharmacia e Drogaria

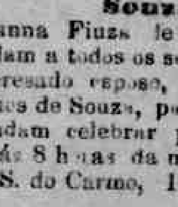

Antonio José Rodrigues de Souza

Maria Joanna Fiuza de Souza, seus filhos e genro convidam a todos os seus parentes e amigos do seu mui presado esposo, pai e sogro, Antonio José Rodrigues de Souza, para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira de N. S. do Carmo, 1· anniversario do seu passamento.

A. P. B.

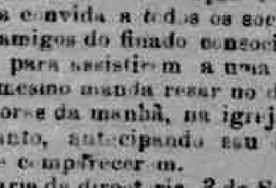

Bernardo José Correia

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia convida a todos os socios, familia, parentes e amigos do finado consocio, Bernardo José Correia, para assistirem a uma missa, que por alma do mesmo manda resar no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, antecipando seu reconhecimento á todos que comparecerem.

Secretaria da directoria, 3 de Setembro de 1887.

O 1· secretario,
Ernesto da Silva Araujo Guimarães

✝

Maria Felippa Monteiro da França

João Bento Monteiro da França e seus irmãos, padrasto, netos e genros, agradecem do intimo da alma ás pessoas de sociedade, que compareceram ao enterro de sua presada mãi, mulher, avó e nora, e de novo as convidam e aos parentes e amigos a assistirem as missas que no setimo dia de seu passamento mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 6 do corrente, e desde já se confessam gratos por esse acto de religião e caridade.

O EXTRACTO COMPOSTO DE
Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a **Escrofula Hereditaria**, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira **Salsaparrilha de Honduras**, dos **Iodos de Potassio e de Ferro**, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado ao grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa; vende se em pacotinhos em todos os estabelecimentos de retalho.. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

PHOTOGRAPHIA
HERMINA COSTA
Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Cromos em relevo

e cartões para felicitações e presentes
Novo e esplendido sortimento
Na livraria PARISIENSE
7-A=Rua Primeiro de Março=7 A

CASA DA FORTUNA
Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos
23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

Politica

Leia-se os impressos que se está distribuindo na Pharmacia Americana.

Attenção

Offerece-se um typographo especialista em obras avulsas, composições corridas, paginações e impressões, etc., etc.: á tratar na rua do Vigario Tenorio n. 12.

Aviso ao commercio

A firma de **Adamson Rowie & C.**, entra hoje em liquidação.

A companhia de Seguros **North British & Mercantile** continúa a funccionar sob o cargo do Sr. **James R. Smethurst** (o antigo guarda livros) em casa do Sr. John H. Bowell.

O mesmo Sr. **James R. Smethurst** fica encarregado da cobrança das contas e letras ainda devidas a firma de Adamson Rowie & C.

As seguintes agencias e consignações ficam transferidas para os **Srs. Samuel Power Johnston & C.**

Os remedios e medicamentos de Ayer.
Vinhos do Porto em garrafas e quintos.
Whisky irlandez de Duwille.
Aguas mineraes.
Tinta de impressão.
Oleos vegetaes para machinismo.
Agencia de linhas de W. Walker & C., Manchester.
Agencia de drogas de Burgoyne Buroidger.
Cyrinx e Ferries.
Para o Sr. Luiz Antonio de Siqueira;
Os brins brancos de linho do fabricante Marshall.

Recife, 31 de Agosto de 1887.

SEMOLINA
De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maisena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Bom piano

Compra-se com pouco uso ou quasi novo; na rua Nova n 17.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, com poucos fundos; a tratar na travessa de S. José numero 1.

Caxangá

Aluga-se quartos mobilhados por 15$000 mensaes, commodos para familia, com cosinha; no antigo hotel do Farofa.

E' barato

Aluga-se na Boa iagem uma casa com bastantes commodos, perto da estação da via-ferrea e dos bonds; a tratar na rua larga do Rosario numero n. 34.

Antonio Duarte

recebeu directamente do Porto vinho verde. dito do Douro, salpicões de fumeiro, ditos em calda, e vende por preço modico em seu estabelecimento, á rua da União n. 54, confronte a estação.

IGUARASSU'

Francisco Xavier Paes Barreto
Advogado

Encarrega se de cobranças, mediante ajuste muito razoavel.

Attenção

Na engenhoca Bemfica, á rua Real da Torre precisa-se de um bom carroceiro.

Na mesma engenhoca se negociam, por troca, boas vaccas taurinas, por vaccas da terra, sendo boas leiteiras.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de jardim e plantações de capim, preferindo-se estrangeiro: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga rua da Praia.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

☞ Attendite

Bouquets de diversos modelos para casamento, etc., e tambem capellas mortuarias de perpetuas, fabricados por José Samuel Botelho; proclamas para casamento; a tratar na rua Nova, loja n. 20, e na rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

Para a festa de Nossa Senhora da Penha

Resumo

Muito bonitas luvas de seda bordadas a retroz e missangas douradas, sendo de cores e pretas, contas pretas e de cores para enfeites de vestidos, bonitas fitas de todas as cores e larguras; e ainda mais um esplendido sortimento de guarnições pretas para vestidos, lindos leques diaphanos de elegantes cores; e muitos outros artigos que á ultima hora sempre são lembrados para um elegante toilete. Sempre á casa Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Criado

Precisa-se de um que entenda de sitio e mais serviços do mesmo, á tratar na rua d'Apollo n. 51.

Caixeiro

Na rua Imperial n. 164 tem um moço chegado ha pouco da Europa, com pratica de taverna: quem precisar, dirija-se a mesmo para tratar.

Modista Franceza

Mme. Fanny Silva de volta de sua viagem a Europa, scientifica as Exmas. familias e as suas freguezas, que reabrio o seu atelier de modas e costuras a rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar. Partipa tambem que trouxe de Paris completo sortimento de artigos de modas, e novidades, etamines, moscovites, corsades plastrars, guarnições de vidrilho e seda, etc. Espera que as suas antigas freguezas continuem a dispensar-lhe sua generosa protecção e pede as mesmas visitar seu atelier, onde encontrarão tambem um lindo sortimento de chapéos. (Alta novidade de Paris)

15—RUA BARAÕ DA VICTORIA—15
1.º andar

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

Sementes de carrapato

Compram se pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Lavadeira de barrela

Precisa se de uma lavadeira de barrela, que dê conhecimento, para levar para casa de familia; na rua Augusta n. 274.

Hotel Duas Nações, em Garanhuns

Ferreira Monteiro & C. dispondo de um pessoal habilitado em tudo que diz respeito á arte culinaria, convidam aos seus numerosos amigos e freguezes á uma visita ao seu estabelecimento. Sinceridade e modicidade absoluta em preço é o nosso programma.

Hospedaria mediante prévio ajuste
A' rua do Imperador.

VENDAS

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão, em bom estado, em chão proprio, á rua de Aguas Verdes n. 22; a tratar com o leiloeiro Martins.

A Revolução
48—Rua do Duque de Caxias—48

Recebe as seguintes fazendas de novidade:

Cachemira de listrinha a 600 réis o covado.
Idem broche borda a 1$500 o dito.
Idem pretas 700, 800, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o dito.
Idem de todas as cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Ricas guarnições de veludilho a 6$000 uma.
Setins lisos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Seda escosseza a 640 rs. o covado.
Lindos metins com listrinhas a 400 réis o dito.
Faile com palminhas a 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 320 rs. o dito.
Ditas com listrinhas e palminhas a 320 o dito.
Lionay-se com palminhas de retroz a 14$000 peça.
Organdir bordado a seda a 15$000 a dita
Etamine tecido transparente a 10$000 a dita.
Cambraia bordada a 5$000 5$500 e 6$ a dita.
Fustões branco a 360, 400, 440. 500, 600 e 640 rs. o covado.
Lindas alpacas de cores a 320 o covado
Sintos de chagrem a 1$500 um.
Camisas inglezas a 36$005 a duzia
Colarinhos e punhos para senhora.
Sabidas de baile 3$500 uma.
Fechus de lã a 2$, 2$500 3$ e a 8$000 um.
Guarnições de crochet a 8$ e 10$000 uma.
Lenços de esguião a 2$800 e 3$500 a duzia.
Grande sortimento de madapolãode 4$ a 10$000 a peça
Leques de papel 500 rs. um.
Cortes de cachemira para vestido a 20$ um.
Toilet para baptisado a 9$000 e 14$000 um.
Veludilhos lisos, lavrados e bordados a retroz a 1$000 e 1$800 o covado.
Anquinhas a 1$800 uma
Colchas bordadas a 5$, 6$000 e 7$000 uma.
Cobertas com dous pannos a 2$800 uma.
Grande sortimento de caseniras, brins brancos e de cores, punhos, colarinhos, gravatas, meias e lenços e artigos para homem e senhora.

Só na loja da Revolução
Henrique da Silva Moreira

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
Cada Pilula tem gravado Kava-Fournier
PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Medalha de OURO, Paris 1885

EXPOSIÇÃO CENTRAL
16—Rua do Barão da Victoria—16

Damião Lima & C. chamam a attenção das Exmas. familias para seus preços:

Peças de bicos de côres a 3$500.
Ditas de ditos brancos a 2$500.
Ditas de ditos a 1$500, 1$800 e 2$000.
Botões de madreperola finos a 320, 400, 600 e 800 réis.
Bolsas para meninos, de 1$500 a 5$000.
Lã para bordar a 2$800.
Dita mesclada a 3$800.
Meias para senhora a 320, 400, 600 e 800 réis.
Baleias a 320 réis.
Arquinhos a 120, 160 e 200 réis.
Lenços de sêda a 1$000.
Fitas modernas a 500, 600 e 1$000.
Passarinhos de sêda a 500 réis.
Apparelhos para criança a 1$200 e 1$500.
Ditos de metal a 1$500 e 2$000.
Finos chapeusinhos a 5$.
Sapatinhos de setim a 3$ e 4$000.
Modernos espartilhos a 6$000
Bonitos collarinhos a 500 réis.
Punhos todos os numeros a 900 e 1$000.
Touquinhas a 2$000.
Leques transparentes a 2$500
Ditos de sêda a 5$000.
Ditos de setim a 1$500.
Ditos de papel a 400, 500, 600 e 800 réis.
Caixas com 3 sabonetes a 500 réis.
Uma barra de sabão a 700, 900 e 1$000.
Luvas de sêda a 2$500.
Bonitos jarros a 5$, 10$ e 15$000.
Invisiveis grandes a 320 réis.
Linhas 200 jardas a 80 réis.

16—Rua do Barão da Victoria—16

MOLESTIAS
DO
CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
Pharmacia GIGON, 25, rue Coq-Héron, PARIS
Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

Taverna

Vende-se uma taverna propria para principiante por ter poucos fundos, na rua do Capitão Antonio Lima n. 68; a tratar na mesma.

AS VERDADEIRAS PECHINCHAS
Na rua 1· de Março n. 20
(junto ao Louvre)

APROVEITEM!

Zephires de cores lindos desenhos, a 140, 200 e 240 rs. o covado.
Cretones claros finissimos, a 320 rs. o covado.
Ditos escuros cores fixas, a 360 rs. o dito.
Chitas claras e escuras a 200, 240 e 280 rs o dito.
Percalinas a 240 rs. o dito é pechincha!
Merinós de cores e pretos, todo de lã, com 2 larguras a 800 rs. o dito.
Cachemira de listras, a 400 o dito, aproveitem!
Completo e variado sortimento de lãs para vestidos.
Cambraias de cores com salpicos a 5$000 a peça.
Ditas brancas a 5$500.
Fustão branco a 400 rs. o covado.
Dito branco rendado a 200 rs. o dito.
Esguião de linho pardo para vestidos e vestuarios de crianças e 320 réis o dito.
Bramante de linho com 10 palmos a 1$800 o metro.
Ditos de algodão com 4 larguras a 800, 1$100 e 1$300 o dito.
Panno da Costa para mesa a 1$000 e 1$200 o covado.
Atoalhado de linho muito fino a 2$400 o metro.
Ditos de algodão a 1$200 e 1$300 o dito.
Guardanapos a 2$200 e 2$800 a duzia.
Bordados de 500 a 2$000 a peça.
Cortinados bordados a 12$000 e 15$000 um.
Fichus de lã a 1$500 um.
Toalhas para banhos a 1$500 uma.
Ditas alcochoadas para rosto a 3$500 a duzia.
Colchas de cores a 2$000 uma.
Meias de cores para senhora a 4$500 e 5$000 a duzia, convem!
Ditas para homem de 3$600 a 4$000 a dita.
Camisas de meias para homens, muito finas a 1$000 uma.

Para banho de mar

Costume para senhoras a 10$000 um.
Dito para homens a 8$000.
Ditos para meninos a 6$000
Sapatos e bolsas para o fim e muitos outros artigos á apreciação publica.

A RUA 1· DE MARÇO N. 20 (JUNTO AO LOUVRE)

AMARAL & C.

ILEGÍVEL

O FERRO BRAVAIS

As pessôas anemicas e enfraquecidas por un empobrecimento do sangue, a quem o medico aconselha o emprego do ferro, supportão sem cansaço algum as GOTTAS CONCENTRADAS de FERRO BRAVAIS, de preferencia a quaesquer outros preparados ferruginosos.

O FERRO BRAVAIS

não produz caimbras, nem cansaço no estomago, nem diarrhea, nem constipação. Não tem sabor algum, nem cheiro, e não communica cheiro nenhum á agua, nem ao vinho, nem a qualquer liquido com que póde ser tomado. NUNCA ENNEGRECE os DENTES.

O FERRO BRAVAIS

As Côres pallidas, affeição tão commun entre as moças no momento da formação, a Anemia, a Chlorosis, annunciadores da mór parte das affeições chronicas, são combatidas com a maior efficacia pelo emprego regular do FERRO BRAVAIS.

O FERRO BRAVAIS

Restitue ao sangue a coloração que perdeu pela molestia.
NUMEROSAS IMITAÇOES
Exigir a firma
R. BRAVAIS
Imprimida vermelha
Deposito na mór parte das Ph^{ias}.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

CAJURUBEBA

PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER TATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue Castiglione, PARIS

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE HOGG

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figado de Bacalhao ordinarios.

Este Oleo natural e puro é de uma efficacidade certa, contra as **Molestias do Peito,** a **Tisica, Bronchitis, Constipações, Tosses chronicas, Tumores glandularios;** é tambem efficaz para **fortificar** as **Crianças fracas** e **delicadas.**

Deve-se exigir o nome de **HOGG**, e de mais o certificado do **Snr LESUEUR,** *Chefe dos Trabalhos Chimicos da Faculdade de Medicina de Paris,* que vai impresso no rotulo colado em **Cadra vidro triangular.**—O **OLEO de HOGG** vende-se em todas as principaes Pharmacias.

AVISO. — Exija-se no rotulo o sello azul do Governo Francez.

FUNDIÇÃO DE FERRO

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Baraõ do Triumpho ns. 100 a 104

Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

GOUDRON GUYOT

Alcatrão Guyot

Pharmaceutico, 19, rua Jacob, Pariz

O **GOUDRON GUYOT** serve para preparar agua de alcatrão a mais agradavel.

O **GOUDRON GUYOT** tem sido experimentado com grande exito nos Hospitaes de França e Hespanha nas enfermidades dos

PULMÕES e GARGANTA
nos **CATARRHOS** da **BEXIGA**
DISPEPSIA

O **GOUDRON GUYOT** constitue na epocha dos calores e em tempos de epidemias a bebida a mais hygienica.

As **CAPSULAS GUYOT** contem alcatrão de Noruega puro. As doses são de duas a quatro capsulas no momento das refeições.

As **CAPSULAS GUYOT** recommendão-se nas enfermidades seguintes:

TOSSAS TENAZES
TISICAS, BRONCHITAS, ASTHMA
RESFRIAMENTOS

As **CAPSULAS GUYOT** são brancas e cada uma leva impressa em preto a firma:

É absolutamente indispensavel exigir a Firma
ESCRIPTA EM TRES CORES

Fabrica: Casa **L. FRERE**, 19, rua Jacob, **PARIZ**

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

REDUCÇÃO DE PREÇOS!

De uma grande parte de fazendas existentes na acreditada casa á rua Duque de Caxias n. 59: apresentamos em seguida uma lista de alguns artigos que realmente são baratissimos.

Esplendido sortimento de cachemiras para vestidos, de 400 rs. a 1$000 o covado.

Merinós de côres a 600 e 800 rs., duas larguras!
Idem pretos desde 800 rs. a 2$500 o covado!
Setinetas lindissimas a 280 rs. o dito!
Riscadinhos para vestidos, côres lindas, a 160 e 200 rs. o dito!
Cretones claros, superiores, a 240 e 280 rs. o dito!
Damascos de lã, duas larguras, proprios para capa de piano a 2$000 o dito!
Camisas inglezas, branca, a 36$000 a duzia!
Idem de cretones finos a 24$000 a dita!
Ceroulas de bramante, bordadas a 12$000 e 14$000 a dita!
Meias superiores a 2$800 e 3$800 a dita!
Cambraia Victoria com 10 jardas a 3$000 a peça!
Madapolão pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500 a dita!
Dito americano, superior, a 5$800 a dita!
Bramantes de linho puro, 4 larguras, a 2$600 o metro!
Idem de algodão superior a 800 rs. e 1$200 o dito!
Cortes de casemiras e meia-casemiras a 2$500, 3$000, 5$000 e 6$000!
Casemiras diagonal para roupas de crianças a 800 rs.!
Idem de duas larguras a 1$800, 2$000, 2$200 e 3$200 o covado!
Brins de côres e pardos para todos os preços.
Guarnições crochets para cadeiras e sofá a 8$000!
Cortinados de bordados a 7$000 o par!
Colchas e cobertores a 2$000, 2$500 e 3$000!
Sortimento de fichús, luvas, leques, enxovaes para Exmas noivas.
Deposito de fazendas e as vendas em grosso damos desconto da praça.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES
SUCCESSORES DE
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59--Rua Duque de Caxias--59

MARCA DE FABRICA

NOTA. — *Para evitar as contrafacções, só se deve aceitar as garrafas que tiverem incrustadas no vidro as palavras:* **Vinho do Dr Cabanes, Paris,** *e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do* Dr **Cabanes** *e o sello de garantia da União dos Fabricantes.*

VINHO
DO
Dr Cabanes
KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes,** submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia.*

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau,** professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada.* E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens.*

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral,* **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas e Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes,** pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nas nutrizes e dá extraordinario vigor as criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Endemia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que ...

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 264, boulevard Voltaire, PARIS

Depositos em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C**e e nas principaes pharmacias.

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio daS. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias,** nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia,** de **PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS

Vende-se por todo preço, a retalho, todas as fazendas existentes na loja á rua do Rangel n. 53, para acabar

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro, prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversaries.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca: quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progressos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corrector Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Sitio no Arraial

Vende-se a casa terrea com 7 quartos, 3 salas, cosinha, quarto com banho de chuvisco, dependencias para criados, cacimba com muito boa agua e bomba, um lindo jardim, passa um riacho ... com bancos para recreio, arvores fructiferas, coqueiros, laranjeiras, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras e outras diversas, á rua da Harmonia, dividindo com o sitio do Sr. Baduem: a tratar com o Sr. Domingos Gomes Correia, na casa amarella, ou na rua da Paz n. 42.

Vinhos da Ganafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Fio de algodão da fabrica Catilina & Dutra, da Bahia

Vendem Machado & Pereira, á rua do Imperador n. 57, por commodo preço.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 102

ADMIREM!

Cintos modernos a 1$000.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000 rs. o par.
Fitas de velludo a n. 9 a 6$000 n. 5 a 400 rs. metro.
Albuns de 3$000 até 8$000.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de escocia para menino, lisas, e bordadas a 800 rs. e 1$000 o par.
Porta retrato a 500 rs. 1$000 1$500 e 2$000.
Anquinhas de 1$500, 2$500, e 3$000 uma.
Plisseis de 2 a 3 ordem a 400 rs. 500 rs. e 600 rs. o metro.
Pentes para cócó com inscripção.
Enchovaes para baptisados a 8$, 9$, e 12$000.
1 Caixa papel e 100 envelopes por 800 reis.
Capellas e veos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Lã para bordar a 2$800 a libra.
Estojos para crochet a 1$000.
Bicos de cores com 2, 3, 4 dedos de largura a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.
Lindos broches a 3$000 1$000 e 500 rs.
Leques para menina a 200 rs.
Linhas para machina a 800 rs. a duzia.
Garrafa agua florida a 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs. um.
Bicos brancos para setineta, cretone e chita para correr babados a 1$000 1$500 a peça com 10 varas, e barato.
Albuns de chagren, velludo e velbotina para 50 e 60 retratos a 6$ 7$, e 8$000 um.
Meias de escocia para senhoras a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas.
Bicos das ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem brancos com 5 dedos de largura a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão a 5$000.
Sabonetes de diversas qualidades a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro para menina de escola.
Grande pechincha em espartilhos de linho 3$000 um.
Lindas pastas de 500 rs. 1$000 2$000 3$000 e 6$000.
Carteiras para guardar sedulas de 10$000 a cem.
Ditas letras com os repartimentos de Janeiro a Dezembro.

BARBOZA & SANTOS

Vende-se

o bem afreguezado deposito, sito á rua Augusta n. 190; a tratar na rua larga do Rosario ...

Para vender

Uma mobilia completamente nova, de uma familia estrangeira que se retira no primeiro vapor para Europa; na rua do Marquez de Olinda n. 59, 1º andar.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias, que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

Barato

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telha, na rua da Palha, freguezia do Poço da Panella, esta edificada em terreno proprio, o qual tem 47 palmos de frente e 150 de fundo, e com cacimba: quem pretender dirija-se á rua das Flores n. 18.

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competência.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

VIAGEM

Suas Magestades Imperiaes

PARIZ, 30 DE JULHO.

(Correspondencia da *Gazeta de Noticias* da Côrte)

E' uma luneta semelhante, do preço de quarenta mil e quatrocentos francos, cuja encommenda acaba de ser feita por conta do imperador, e destinada ao observatorio do Rio de Janeiro.

Os constructores pedem dous annos para executar semelhante instrumento, que permittira ao observatorio do Rio tomar parte no levantamento photographico do céo, executado por diversos observatorios.

A 29 de Julho, dia do anniversario natalicio da princeza regente, Suas Magestades foram ouvir missa pela manhã, e á tarde tiveram jantar de festa no hotel, e no qual tomaram parte as princezas irmãs do imperador, o Sr. barão de Arinos e pessoal da legação. Creio que não houve *hips* e *hurrahs*, mas seguramente bebeu-se á razão da mesma.

PARIZ 1 DE AGOSTO.

Fiel aos seus habitos, e mesmo apezar da viva opposição dos que o cercam, tem o Imperador continuado em Pariz a passear constantemente, durante o dia e a noite, tudo vendo, tudo visitando e examinando, prestando-se a acompanhar o primeiro individuo que se lembra de vir ao Grande Hotel pedir-lhe que vá ver a sua collecção d'isto, o seu estabelecimento d'aquillo, uma invenção qualquer. Levantando se muito cedo para ir ás duchas, começa logo o seu fadario, que apenas interrompe durante o dia, ás horas das refeições, e á noite, quando já estafado de visitas que elle foi fazer, ou de espectaculos a que foi assistir, não tem outro remedio senão recolher-se aos seus aposentos. Felizmente esta actividade—aliás bem em desaccordo com os conselhos e prescripções dos medicos que vem de consultar—não lhe parece ter até agora prejudicado; elle conserva a mesma apparencia regular que adquirio durante a travessia para a Europa, alimenta-se bem e tem somnos calmos e tranquillos. (Corra este detalhe ultimo por conta de quem teve a bondade de fornecer-me a informação—o Sr. Visconde de Motta Maia.)

Tendo percorrido todos os estabelecimentos scientificos e museus de Pariz, seus jardins, passeios e edificios notaveis, sempre com aquella mesma actividade vertiginosa que todos já conhecemos, Sua Magestade parece ter levado as pessoas da sua comitiva ao ultimo grau de fadiga.

Ultimamente já montam guarda junto ao Imperador, rendendo se mutuamente para acompanhal-o em sua peregrinação ininterrupta, os tres viscondes, de Nioac, de Carapebús e de Motta Maia. Sua Magestade a Imperatriz, essa já deu parte de fraca, e é com verdadeiro desgosto e impaciencia que todas as noites espera até tarde seu augusto esposo, vendo-o entregar se a uma existencia que é a contra indicação formal do seu estado.

Afinal, todos os que o cercam, embora contrariados, permittem-lhe essas correrias, fiados em que a partir de 2 de Agosto tudo estará terminado, e um novo modo de vida será inaugurado em Baden-Baden. E' o que veremos.

Entre os estabelecimentos ultimamente visitados pelo Imperador, notam-se os *ateliers* de Mercié e Falguiére—Paul Pujol, onde dão neste momento a ultima demão ao monumento do almirante Courbet. Foi o almirante Galliber quem o recebeu; e o Imperador, após tudo examinar com a sua habitual minucia, felicitou vivamente aquelles artistas, pelo seu magnifico e soberbo trabalho, « trabalho que os honra, disse Sua Magestade, o ao mesmo tempo ao glorioso Courbert. »

Em seguida, e, tambem como de habito, para mostrar que tem noticia de todas as grandes obras de todos os grandes artistas, voltou-se especialmente para Mercié e disse lhe: « Que pena eu não poder ir agora a Dreux: Tanto eu queria admirar o vosso bello—tumulo de Luis Felippe! »

Com o que o illustre artista ficou summamente lisongeado—e nem era para menos.

Outra visita importante foi a que fez ás officinas da « Societé des Reliefs Geographiques. »

O trabalho nessas officinas é assas curioso e prendeu extremamente a attenção do imperador. Alli se executam, por processos novos e muito engenhosos, todas as cartas geographicas, em relevo, do deposito geral de guerra e estado-maior francez, globos terrestres em relevo, cartas de caminhos de ferro, cartas departamentaes, provinciaes, etc., planos, atlas, emfim tudo quanto é applicavel a ensino geographico.

Para a confecção dessas cartas utilisam-se os dados os mais rigorosos sobre a geographia, a hydrographia e a geologia das diversas regiões do globo.

O imperador assistio com grande interesse ás diversas operações para a confecção de um mappa em relevo; vio como se representam as curvas de nivel por meio de discos de papelão, de meio millimetro de espessura, cortados exactamente segundo a forma indicada pelos mappas topographicos;—de modo que uma vez superpostos todos os discos de papelão, se obtenha o relevo exacto do terreno. Para as escalas de altura foi adoptado meio millimetro por cinco metros de differença do nivel.

Na fabricação dos mappas emprega-se um papel de seda de uma resistencia extraordinaria, e de uma elasticidade admiravel e curiosa. Principia-se por imprimir em folhas de papel de sêda o mappa que se quer obter em relevo, e em seguida, applicando-o, sob a forma em relevo, confeccionado como já disse, dá-se ao papel o relevo do terreno.

E' simples a ao mesmo tempo interessantissimo. O imperador pedio que fizessem á sua visita um globo terrestre. Satisfizeram promptamente o seu desejo, executando um globo em gesso—e em meia hora, nem tanto.

E' forçoso confessar que neste ponto o adiantamento é extraordinario e que em 1963 antes do Christo gastava-se para fazer obra igual nada menos de seis dias—e mais era Deus quem a fazia!

Ao imperador, muito interessado por tudo quanto vio, foram offerecidos um grande mappa em relevo, representando Paris e seus arredores, e um globo geographico. Supponho que Sua Magestade teve a idéa de mandar fazer um mappa em relevo—o bairro de S. Christovão com a sua imperial quinta por cima.

No gabinete do sabio Dr. Henocque, o imperador passou cerca de duas horas a examinar os novos instrumentos e os processos recentemente inventados para o estudo e analyse do sangue. Conversou largamente com aquelle professor, informando-se do manejamento do hematescopio e dos instrumentos empregados neste methodo, referindo-se ás suas applicações praticas e therapeuticas, e á sua importancia debaixo do ponto de vista medico-legal, e mostrando, emfim, que entendia da materia.

E' agora que os professores da Nossa Faculdade de Medicina vão ter sabbatina, e séria! Se o proprio Dr. Henocque patenteou o seu espanto e admiração, por ver quanto Sua Magestade estava adiantado em questões de sciencia, tão novas como essa!

O dia dessa visita foi a da visita ao *atelier* Mercié-Falguière; porem, como o imperador tacteou o proprio pulso e consultou o relogio, vio que ainda lhe restavam algum tempo e folego—e lá se foi caminho da galeria Rrame, onde esteve a extasiar-se defronte de varios quadros de subido valor artistico.

Depois—casa e visitas, tendo assim feito durante o seu dia, uma verdadeira *mélange* de esculptura e astronomia, pintura e histologia... um verdadeiro delirio, uma luxuria de sciencias e artes, como o qualifica o poeta Junqueiro.

Mais visitas do imperapor:

Na ante-vespera da partida foi, ás 9 horas da noite, e após um dia afanoso de visitas, examinar o laboratorio de estudos physicos, intallado na torre S. Jacques.

Lá se achava á sua espera, e recebe-ram-o muito amavelmente, M. Joseph Jaubert, director do estabelecimento, MM. Carré e Rousseau, seus ajudantes. O imperador demorou se nesta visita mais de duas horas, assistindo com o maior interesse ás experiencias da pendula registradora do movimento terrestre. Ao retirar-se felicitou muito ao Sr. Jaubert, promettendo voltar ao laboratorio no seu proximo regresso a Paris, e chegou ao hotel quasi á meia noite—o que para um doente é de um acerto indiscutivel.

Domingo, 31, ouvio missa com Sua Magestade a Imperatriz, e após o almoço foram ambos ver o *atelier* dioramico do pintor Olivier Pichat, onde se acha exposta a téla representando a cidade de Jerusalém, por occasião da peregrinação franceza em 1886.

Desta vez toda a comitiva acompanhou o imperador: e comprehende-se: era a vespera da partida, ou o ultimo dia de estafa.

Diz-se que Sua Magestade pareceu vivamente impressionado á vista deslumbrante da cidade santa, banhada de luz vivissima, e que repetidas vezes manifestou ao Sr. Pichad a sua admissão.

Aliás, affirmam ainda, o consul de Jerusalém, Mr. Le Deux, que com o Sr. Pichat fazia as honras do diorama a Suas Magestades, não teve muito trabalho em lhes fornecer explicações. E' que o imperador e a imperatriz, que ha dez annos estiveram em Jerusalém, recordavam todos os seus pontos de vista com um prazer não dissimulado.

« O imperador, diz o *Figaro*, com uma memoria e uma lucidez perfeitas da topographia do paiz, como um consummado archeologico, dava elle proprio ainda os mais insignificantes e pequenos detalhes sobre a Cidade Eterna. »

Nesta visita Suas Magestades se demoraram uma hora e um quarto, offerecendo o Sr. Pichat, so retirarem-se os imperantes, a Sua Magestade a imperatriz uma pequena vista do valle de Josaphat, que lhe prendera especialmente a attenção.

A' tarde deste dia, o imperador foi jantar, qual rapaz de vida alegre, ao café dos Embaixadores, e depois assistio, qual rapaz de alegre vida, ao concerto da noite, rindo-se a bandeiras despregadas, quando o artista Ouvrard executou a cançoneta comica, excessivamente pandega—« Bi du Sout du banc ». que valeu ao executante uma serie de ardentes e imperiaes felicitações.

MARINHA

A asperção do oleo e o naufragio do « Rio Apa »

Sob a dolorosa impressão que nos causou a perda do paquete *Rio Apa*, tão perto da barra do Rio-Grande do Sul, e sem que até agora haja sido possivel obter nenhum informe testemunhal a respeito desse acontecimento que a imaginação nos reproduz com as mais lugubres côres, não vimos occupar a attenção publica discutindo qual ou quaes os culpados da referida catastrophe.

O navio tinha as condições nauticas para emprehender em quaesquer circumstancias normaes a travessia durante a qual colheu-o a tempestade.

Aceitamol-o.

O seu distincto commandante, o mallogrado Pereira Franco, só poderia ter-se portado na conformidade da justa confiança que nelle depositava a companhia, á qual prestava os seus serviços profissionaes.

A direcção da barra do Rio-Grande cumprio igualmente o seu dever.

Tudo isso de boa mente acreditamos.

Os recursos a dispor foram todos empregados; mas eram improficuos. Eis a causa do naufragio e do perecimento quasi certo de mais de cem pessoas que tinha o *Apa* a seu bordo.

Atrazada arte a da navegação que não sabe salvar de naufragio um navio que, para assim dizer, só faltava transpor a barra do porto do seu destino!

Arte pobre de arte, que nem ao menos dispõe de meios para, perdido um navio, salvar os passageiros a tres remadas da costa!

Assim se poderia increpar a navegação e os homens que a trabalham, se estes, com particularidade os de um paiz cujas grandiosidades attingem á enverosimilhança, tirando intelligentemente da antiguidade um ou outro facto desfigurado por espessa camada de annos; e de épocas recentes as lições do acaso e da experiencia; se taes benemeritos da Humanidade, dizemos, representados pela importante repartição hydrographica de Washington, já não houvessem colligido e não tivessem concluido, não estivessem divulgando de centenas de factos observados por navegadores, navegando em varias condições; fundeados, á capa, em pequenas embarcações e em barras de arrebentação, o effeito calmante, surprendente, para assim dizer, miraculoso,—da asperção de oleo sobre as vagas de mar enfurecidas.

No desempenho da tarefa de extractar noticias maritimas para a *Revista* desta especialidade que se publica entre nós, já por varias vezes tratamos desse curioso assumpto. Hoje, porém, tendo sob os olhos a memoria impressa no ultimo numero (Julho) da *Revue maritime e coloniale* e que acabava de ser lida na Academia das Sciencias de Pariz pelo illustrado almirante Cloué, da marinha franceza; e, como acima dissemos, impressionado pelo tremendo desastre do *Rio Apa*, sentimo-nos impellidos a conjurar os competentes do nosso paiz:—Governo, imprensa, altas autoridades da marinha de guerra, administrações das companhias de paquetes, de seguros maritimos, etc., etc., a que propaguem, na esphera de suas attribuições, a necessidade de prover, quanto antes, os navios de guerra e de commercio dos meios convenientes para que elles possam dispôr com vantagem de mais um valiosissimo instrumento de salvação, ou, pelo menos, se não acharem sufficiente a consideração que a tal assumpto prestaram a personalidade e as duas notaveis instituições citadas, propugnem a realisação de promptas experiencias.

Não nos faltam na costa mares proprios para isso, principalmente nesta mesma região onde se perdeu o *Apa*; nem tão pouco são escassas em o nosso littoral as barras bravias, sendo uma dellas a do Rio Grande.

Mas, a despeza, o obice em moda?

E' quasi nulla, ainda pondo de parte os resultados que as experiencias visam, e póde ser apreciada com a approximação á vista da média de consumo de oleo, calculada pelo almirante Cloué, segundo os 203 relatorios por elle estudados. Com effeito essa média é cerca de 2 litros por hora, 400 rs. se o oleo empregado fôr o azeite de peixe, um dos mais preconisados.

Voltemos ao caso do *Rio Apa*, e tomemol-o ao anoitecer do dia 11 de Julho ultimo, na altura da boja que marca o extremo E. do banco SE. na barra do Rio Grande.

Como procederia o commandante, se conhecesse o recurso do qual nos occupamos para a navegação?

Poderia com vantagem fundear?

Responde-nos o capitão Petersen, da barca suecca *British Queen*, que ha um anno, mais ou menos, tentando entrar durante um temporal no porto de Valença (Hespanha), o vento escasseou exactamente no momento em que o navio attingia ao quebra-mar, sendo elle forçado a fundear fóra.

A tempestade recrudesceu, e por tal modo que as vagas passavam por cima do navio, de prôa a pôpa.

O capitão suspendeu no laes da bojarrona um sacco de lona cheio de oleo, e o mar não mais embarcou.

» Igualmente o vapor *Moidart* estando fundeado ao largo da ilha da Madeira, em 1883, cahio forte temporal com mar grosso. Empregando o oleo, o navio não embarcou mar algum. »

E se o alvitre adoptado houvesse sido o de capear?

Dentre os 72 relatorios examinados pelo almirante Cloué, de navios que capiando serviram-se de oleo, seja-nos permittido transcrever os poucos que seguem e saber-se-ha com toda probabilidade o que succederia ao *Apa*, se houvesse adoptado aquella manobra.

« O navio *Emily F. Whitney*, capitão Rollins, achou se a 25 de Agosto de 1886, preza de um furacão de NE. NO. O perigo que corria o navio e a guarnição pareceu tão grande ao commandante, que elle decidio-se fazer uso do oleo. Estava-se á capa na amura de BB, encheram-se de oleo de pinheiro (*pine oil*) tres saccos de lona n. 5, com capacidade para tres galões (13 lit. 50) e depois de fural-os com a agulha de marinheiro se os suspendeu do lado de BB, um avante, o segundo AR, da enxarcia do traquete e o terceiro AR, da enxarcia grande. Os tubos da prôa (*tuyaux de poulaine*) foram tambem guarnecidos de estopa saturada de oleo. O effeito sobre o mar foi maravilhoso, o perigo que era imminente até começar o derramamento do oleo; desappareceu como por encanto, o mar foi immediatamente reduzido a mareta, e raramente enxovalhou-se o navio, enquanto se fez uso do oléo. O mar conservou-se unido em torno do navio até a distancia de 50 jardas, e podia-se ver o oleo até 3/4 de milha a barlavento. »

O commandante da *Palos*, navio de guerra dos Estados Unidos, assim se exprime:

« Na minha travessia de Nagazaki a Yokohama, encontrei fóra do golpho de Sagara, uma tempestade durante a qual o mar tornou-se muito grosso.

Lembrei-me das publicações da repartição hydrographica de Washington, relativamente ao effeito que o oleo produz sobre mar, e resolvi fazer a experiencia:

Eu tinha mandado fazer tres pequenos saccos de lona de cerca de seis pollegadas de largura sobre um pé de profundidade; encheu-se cada um com meio galão (2 lit., 25) mais ou menos, de oleo de chá (*tea-oil*) coseu-se a abertura e fizeram-se pequenos furos nas proximidades do fundo. Suspenderam-se todos tres na prôa e na serviola, de modo que podessem mergulhar na agua; o oleo espalhou-se com rapidez maravilhosa, e, em menos de 10 minutos, cobrio um vasto espaço, quasi quadrado que não tinha menos de 20 pés de lado, e no qual não havia arrebentação alguma; era o effeito desejado; mas, um pouco depois, quando as circumvisinhanças do navio ficaram cobertas continuou-se a experiencia, de modo que depois de ter sido incredulo sobre este assumpto, estou inteiramente, convertido e penso firmemente que um mar muito perigoso póde tornar-se comparativamente sem perigo pela applicação de oleo sobre a sua superficie. »

O *Vixen*, navio a vapor hydrographo, foi salvo do perigo de ir a pique, em Novembro de 1861, achando se entre Hatteras, e Loukout, em uma forte tempestade que dispersou a expedição federal de Port-Royal, reduzindo de 49 a 7 o numero de navios á vista do *Wabash*, navio almirante. « Nesta circumstancia o navio estava a capa. O mar espumava e começava a arrebentar sobre o navio. Atirou-se n'agua um lambaz preso á parte de ré do contrafeito da caixa da roda de sotavento, e collocou se uma vazilha cheia de oleo de maneira a deixar esgotar uma porção do liquido sobre o lambaz. O oleo não tardou em produzir uma superficie unida em torno do navio e com este abateu para sotavento, nehuma vaga arrebentando em o navio, depois que começou o derramamento do oleo. O pequeno navio affrontou com successo o temporal e chegou a Port-Royal antes do *Wabash*. »

Se entre as eventualidades que poderiam ter se dado nas condições em que se achava o *Rio Apa*, uma occorresse obrigando a abandonar o navio e tentar salvamento nas pequenas embarcações de bordo, é de suppôr outrosim que se houvesse colhido bom resultado, pois no grande numero de relatorios a que temos alludido encontramos alguns dando conta de experiencias com successo maravilhoso nessas cascas de noz; o caso, em 1848, da lancha do *Alberton*; o do navio inglez *Slivemore*, cujas embarcações miudas resistiram ao mar produzido por um cyclone, em Junho de 1885; e, recentemente, o caso do *Normandie*, raquete transatlantico, que salvou dous escaleres contendo os 14 homens da guarnição da barca norueguense *Kjukm*, os quaes havia sete dias achavam-se nesta afflictiva situação.

A' vista de tantas e tão eloquentes provas da efficacia da asperção do oleo para acalmar as ondas revoltas, não concluimos que se o houvesse empregado, ter-se-hia com todo certeza salvado o *Rio Apa*, e as cento e tantas vidas que com elle provavelmente succumbiram; mas podemos quasi affirmar que o momento fatal, adiado, teria havido ensejo de navio mais poderoso ir em soccorro d'aquelle paquete, serviço que seria feito com facilidade relativa, ainda por meio do emprego do oleo, como o attestam o relatorio do capitão Greenbank do *Martha Cobb* e outros no mesmo sentido do publicado nos *pilot charts* da repartição hydrographica dos Estados Unidos.

Emquanto, pois, estão bem vivas as côres negros do horroroso quadro do naufragio do *Rio Apa*, e não cahimos no fatal *ponto-morto* da indifferença que nos caracterisa, experimentemos,—experimentemos os effeitos da asperção do oleo sobre o mar embravecido.

LIMA BARROS,
1.° tenente da armada.

Rio, 29 de Agosto de 1887.

VARIEDADES

Chanson d'hiver

Avec la fleur fanée, avec la feuille morte,
Mes rêves de bonheur si longtemps caressés,
Tes serments, tes baisers, la brise les emporte,
Loin, bien loin devant mois, meurtris et dispersés.

Ah! pour m'abandonner, tu choisis bien ton heure;
Ton amour émigra sentant venir l'hiver,
Ainsi qu'une hirondelle, et triste je demeure,
Avec mes souvenirs, près du foyer désert.

Entre nous deux, hélas! il a mis plus de lieues
Que l'oiseau voyageur cherchant un ciel riant,
Par delà les grands monts, par delà les mers bleues
Au pays du soleil, au pays d'Orient.

Car avec le printemps reviendra l'hirondelle,
Se souvenant du toit qu'elle avait habité,
Mais ton amour parti, ton amour infidèle
Ne s'en reviendra plus au cœur qu'il a quitté.

Baron G. J. d'Herpent.

(La Musique de cette romance est de Ch. Hess, le compositeur bien connu)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PROLOGO

A MALDIÇÃO

(Continuação do n. 202)

III

Tambem, a ella, esse nome de Mérulle, que tinha ouvido pronunciar com despreso, se tinha tornado odioso, Não havia nelle, como dizia o marido uma fatalidade?

E não era essa fatalidade que se encarniçava contra elles e lhes destruia todas as esperanças?

- Então, deixe esse nome, deixe o, desejo-o bem, disse ella. E, tomando um ou tro, Deus queira que possa acabar com os vicios que têm maculado o seu passado.

Mas, antes de tudo, é preciso que partamos daqui. Encontraria, neste lugar, ainda tentações a que não poderia resistir. Eu mesma não quero mais ficar exposta a corar, sob os olhares de desdém de falsa piedade.

— Sim, Gabriella, partamos! partamos!

— Até hoje procurou em vão, uma occupação, que nos teria assegurado o futuro e teria salvado a si mesmo, pondo-o ao abrigo dos perigos da ociosidade.

Hoje o trabalho é para nós uma necessidade immediata.

— E' verdade.

— Então, escute-me, conheço a mulher de um dos principaes funccionarios das—Messageries Maritimes—cuja séde é em Marselha. Por intervenção dessa senhora obterei, segundo espero, um emprego para o senhor. Promette-me desempenhal-o lealmente e com coragem?

— Se o prometto! E' a salvação que me offerece!

Gabriella olhou fixamente para o marido e não pôde deixar de suspirar.

Infelizmente já não estava no tempo em que acreditava cegamente, que elle seria fiel aos seus compromissos.

— Pois bem! disse ella, partiremos amanhã.

No dia seguinte, com effeito, deixaram Luchon.

No momento em que a carruagem, que tinha vindo buscal-os, se punha a caminho, um grupo de elegantes banhistas passou perto delles.

A bella e rica condessa de Poelly estava no rancho e fazia-se notar pela sua ruidosa alegria.

A dous moços, quo estavam perto della, a condessa mostrou o Visconde de Mérulle e a mulher.

Gabriella encostou-se ao fundo da carruagem, apertando a filha de encontro ao seio.

Aquella alegre cavalgada lembrava á filha da marqueza de Saulieu, a sua feliz mocidade; era a recordação do passado, que se erguia diante della, como um amargo sarcasmo!

IV

Em Marselha, o visconde e a mulher installaram se em um modesto hotel, com o nome de Sr. e Sra. Férand, e a moça estabeleceu o seu orçamento, por modo a reduzir as suas despezas ao restrictamente necessario.

Procurou a mulher do funccionario, em que tinha fallado ao marido. Depois de lhe ter francamente explicado a posição em que se achava, a dama interessou-se por ella.

Dous lugares importantes, em Napoles e em outra estação da companhia, no Mediterraneo, deviam ficar vagos proximamente, prometteram um ou outro ao Sr. Férand. Mas, antes, era preciso que elle fizesse a sua aprendizagem.

Deram-lhe um emprego subalterno, que consistia em trabalhar algumas horas no escriptorio e em vigiar os trabalhos do porto e dos estaleiros, o ordenado era modico, mas devia augmentar, á medida dos serviços prestados,

Emfim, o resultado principal estava conseguido: o visconde ia ter que fazer e era de esperar que se sentisse em breve sob a influencia salutar do trabalho.

Como lhes repugnasse, a ambos, morar em um hotel, alugaram uma casa, em um velho bairro da cidade, compraram os moveis indispensaveis e Gabriella achou-se, emfim, na sua casa.

Sahia pouco, unicamente para fazer compras e passeiar a filha.

O marido entrava, de noite, depois do trabalho e sempre á mesma hora.

Então entre a mãi, o pai e a filha, havia doces scenas de familia.

A pequena crescia e começava a balbuciar aquellas primeiras palavras que tanto encanto tem ao ouvido dos pais.

Férand era intelligente e ganhou a confiança dos seus chefes. Augmentaram-lhe os vencimentos e as attribuições, foi encarregado de missões delicadas, junto dos commerciantes, que estavam em relações com a companhia.

Achava-se tambem em contacto com os corretores de mercadorias e com toda a gente, desse grande porto mercantil, ruidoso, febril, cuja agitação dá uma physionomia tão estranha ao cáes de Marselha.

Esta gente do porto habituada ao negocio despende muito dinheiro nos cafés e restaurantes. Faziam muitas vezes a Férand convites que a sua posição de agente da companhia lhe prohibia aceitar.

A principio conservou-se prudentemente na reserva, mas um dia, em que o calor era suffocante, deixou se arrastar ao café de Athenas, por um individuo, de ar jovial, bem conversado, chamado Pedro Darasse, que se dizia representante de duas grandes casas de commercio, de Paris o Lyão.

Darasse começou por apresentar o agente da companhia maritima a' dous de seus amigos, com os quaes começou logo uma partida de cartas. Féraud seguia as peripecias do jogo, com anciosa attenção e fazia mesmo observações que provavam que não era um noviço.

Propuseram-lhe que jogasse; resistio a principio; mas o demonio tentador ou, antes, a sua paixão despertada, fez-lhe esquecer as resoluções, os juramentos, a mulher e a filha.

Tinha entrado naquelle café, para alli se demorar alguns minutos apenas e tinham decorrido seis horas e ainda estava, com o olhar inflammado, com a fronte coberta de suor, manejando, com mão convulsa as cartas, que elle, tantas vezes, tinha amaldiçoado.

Tinha ganho algumas centenas de francos, quando soaram oito horas. Já não podia entrar para o escriptorio, e mesmo a hora de entrar para a casa tinha passado. Levantou-se para se retirar, quizeram detel-o e caçoaram com os seus escrupulos.

Comtudo, deixou os seus novos amigos, sobretudo Darasse, que se tinha confundido em toda a sorte de protestos de amizade e de dedicação.

Mas, nessa noite, não levou para casa, o bom humor acostumado. Estava agitado, distrahido e respondia, apenas ás perguntas que lhe fazia Gabriella.

As cartas dausavam diante delle, era victima dessa hallucinação do jogador, que completamente acordado, vê brilhar a seus olhos ganhos phantasticos.

A sua filha, a sua querida filhinha, encontrava-o indifferente.

Deitou-se cedo, dizendo á mulher, que tinha algumas dôres de cabeça. Durante toda noite, foi transportado, em sonhos, para o meio do luxo deslumbrante do café de Athenas

Infelizmente, uma vez mais, o desgraçado tinha sido atacado, pela infernal paixão do jogo.

Tornou a ver Darasse, no dia seguinte e nesse dia e em todos os mais que o seguiram voltou ao café de Athenas.

Dava, por desculpa si mesmo, que devia uma desforra aos jogadores, que tinham perdido ou que era preciso tornar a ganhar o seu dinheiro, quando era elle, que não tinha sido feliz na vespera.

Má desculpa do jogador, que se entrega aos desregramentos da sua paixão.

Pallido, fatigado, com a testa enrugada e a febre na cabeça, passava todos os dias, longas horas assentado á mesa do jogo.

Na companhia notava-se as suas ausencias, a sua negligencia e não levaram muito tempo que não soubessem onde e como elle passava o tempo e com que especie de gente.

Tinha invejosos que trabalhavam contra elle.

O seu protector, encarregado de uma missão, na Alexandria, estava ausente havia muitos mezes. Depois de tres advertencias, que ficaram sem effeito, foi despedido.

Mas Pedro Darasse, o seu amigo Darasse, lá estava para o consolar.

Pois bem, meu amigo, disse-lhe elle, não se esteja a affligir por tão pouco. O que é que elles dão pelo serviço que lhe presta? Uma bagatella! E' uma indignidade se explorar assim as pessoas.

Um homem do seu valor não tem difficuldade em ganhar dez vezes mais! conte commigo! eu me encarrego do senhor.

— Ah! Darasse é realmente meu amigo.

— E' verdade que o sou. Não me julgaria digno de ser marselhez, se o deixasse em difficuldades, Portanto, eu o empurrarei e o senhor ha de fazer negocios soberbos. Vamos, meu velho, esteja alegre. Já não é pouco ter reconquistado a sua liberdade.

Ora adeus! A vida é curta. Passemol-a alegremente.

Rapaz! duas duzias de ostras e uma garrafa de champagne!

Foi um alegre almoço durante o qual o marselhez desenvolveu um espirito endiabrado, que afastou as idéas negras de Féraud.

O marido de Gabriella achou que effectivamente Darasse tinha razão e que não havia outra maneira, a não ser a sua razão o que não havia outra maneira, a não ser a sua de comprehender a existencia.

Tinha sido mesmo muito bom, na verdade, de seguir as idéas curtas da mulher, que o fazia vegetar, durante annos, em um luhar indigno delle.

Todos os dias não via, no porto gente sem instrucção, sahida do nada, que possuia casa sumptuosa na cidade e outra no campo e que offendiam com o seu luxo os que não tinham tido como elles a felicidade de enriquecer?

Sentia-se superior áquelles favorecidos da fortuna.

Porque não conseguiria tambem elle ganhar milhões?

Quando lá chegasse então a mulher havia de agradecer-lhe.

Durante certo tempo, a sorte do jogo esteve de seu lado e pôde occultar a Gabriella, que tinha perdido o seu lugar.

Comtudo, ella notou differença no marido. Como elle, porém evitasse responder ás suas perguntas, desanimada com aquella teima de se calar, deixou de interrogal o. Em todo o caso, sentia perfeitamente que o seu olhar limpido e triste o embaraçava.

Então elle, para desviar suspeitas, punha se a contar alguma historia qualquer, fallando depressa, evitando interrupções. Procurava levar a conversa para assumptos que ella não podia conhecer.

— Procura enganar-me, dizia ella de si para si.

E expremia os seus resentimentos, com o silencio, mais significativo do que as palavras.

As bellas promessas, feitas por Darasse, nunca se realisavam. Todos os dias dava uma explicação nova, para os seus adiamentos. O facto é que se tinha gabado demasiadamente.

Ao ouvil-o, o circulo dos seus negocios era prodigiosamente grande; tinha agentes, em todos os portos importantes do Levante e estava sempre á espera de um navio que, tinha partido de uma região longinqua.

Na realidade, ninguem sabia o que elle fazia. nem do que vivia. Não tinha nenhum credito na praça e a sua imperturbavel impofia não enganava senão Féraud, sua victima.

Que fim, pois, tinha aquelle homem que se havia tornado o máo genio, do marido de Gabriella?

Não tardaremos em sabel-o.

Féraud já não tinha a mesma felicidade ao jogo.

A sorte que a principio tinha-o favorecido, era uma isca preparada para a sua paixão.

Em poucos dias, tinha perdido tudo quanto havia ganho, nos primeiros tempos e além disso uma somma bastante importante, sob palavra.

De noite, entrava a hora muito adiantada, quasi que não comia; uma sede ardente queimava-lhe a garganta.

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.